



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
15 de Janeiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.461

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

69 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 07  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 09

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 09  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 09

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 10  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 20  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 23  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 30  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 31  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 32  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 34  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 34  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 35  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 39  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

**SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 58  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 58  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**  
**SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 59  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 59  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 60

**DEFENSORIA PÚBLICA** ..... - PÁG. 60

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 65

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 68





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925 que cria o Conselho Penitenciário – COPEN e o Decreto nº. 418, de 4 de novembro de 1979 que o regulamenta.

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 8.937/2019; Considerando as informações contidas no Ofício nº. 3255/2020-GAB/SEAP/PA, de 2 de outubro de 2020;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2020/633232,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como membros do Conselho Penitenciário – COPEN, os representantes abaixo relacionados:

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Suplente: CEL PM Arthur Rodrigues de Moraes

**Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República) – MPF**

Titular: Nicole Campos Costa

Suplente: Bruno Araújo Soares Valente

**Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA**

Titular: Gilberto Valente Martins

Suplente: Maria Célia Filocreão Gonçalves

**Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA**

Titular: Anna Izabel e Silva Santos

Suplente: Caio Favero Ferreira

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**

Titular: José Maria dos Santos Vieira Júnior

Suplente: Brenno Moraes Miranda

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP**

Titular: Ualame Fialho Machado

Suplente: Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira

**Professor ou Profissional da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências afins**

Titular: Yuri Ygor Terra Teixeira

Suplente: Eulina Maia Rodrigues

**Defensoria Pública da União – DPU**

Titular: Marcos Wagner Alves Teixeira

Suplente: Wagner Wille Nascimento Vaz

**Conselho Regional de Psicologia – CRP**

Titular: Luiz Romano da Motta Araújo Neto

Suplente: Karla Dalmaso Sousa

**Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA**

Titular: Michelle Begot

Suplente: Fábio Freitas

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara de Execução Penal**

Titular: Deomar Alexandre de Pinho Barroso

Suplente: Blenda Nery Rigon Cardoso

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados terá duração de 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto nº. 4.853, de 28 de maio de 1987, que institui o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP.

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 8.937/2019;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 3255/2020-GAB/SEAP/PA, de 2 de outubro de 2020;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2020/633232,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP, os representantes abaixo relacionados:

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Suplente: CEL PM Arthur Rodrigues de Moraes

**Defensoria Pública da União – DPU**

Titular: Wagner Wille Nascimento Vaz

Suplente: Marcos Wagner Alves Teixeira

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP**

Titular: Jorge Luiz Aragão Silva

Suplente: Rodrigo Martins do Vale

**Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER**

Titular: José Cristiano Martins Nunes

Suplente: Guilherme Augusto de Almeida Carpeggiani

**Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA**

Titular: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Suplente: Edimar Monteiro Neves

**Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA**

Titular: Edivar Cavalcante Lima Júnior

Suplente: José Maria Gomes dos Santos

**Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA**

Titular: Caio Favero Ferreira

Suplente: Anna Izabel e Silva Santos

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**

Titular: Cristina Sílvia Alves Lourenço

Suplente: Julianne Espírito Santo Macêdo

**Professores universitários das áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas**

Titular: Adrian Barbosa e Silva

Titular: Eulina Maia Rodrigues

Suplente: Jeferson Antonio Fernandes Bacelar

**Membros representativos da comunidade**

Titular: Mateus Figaldo Freitas

Suplente: Edmar Roberto dos Santos Mota

Titular: Antonio Baetas Oliveira Junior

Suplente: Luiz Antonio da Silva Souto

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados terão duração de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 1313/2020 – PGE-GAB-PCTA, de 18 de dezembro de 2020, que trata do Mandado de Segurança nº. 0810359-14.2020.8.14.0000, impetrado por TIAGO SOUSA SANTOS;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1085488,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TIAGO SOUSA SANTOS, para exercer na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, 19ª URE: Belém, Disciplina: Português, em virtude de aprovação no concurso público, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 0800901-70.2020.8.14.0000, impetrado por FABIO FURTADO SALOMÃO;

Considerando a ordem de reclassificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2019;

Considerando os termos do Ofício nº. 001180/2020 - PGE-GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, de 14 de dezembro de 2020, constante no Processo nº. 2020/1064284,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FABIO FURTADO SALOMÃO, para exercer na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, disciplina Matemática, 20ª URE- Região da Ilhas, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 2040/2020 – Chefe de Gabinete, de 22 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1068175,



**R E S O L V E:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará o CB PM RG 36383 ISMAYLE DOS SANTOS GAMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 011/2021 – Chefe de Gabinete, de 5 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1091897,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o CB PM RG 39268 EWERTON SANTOS DE MATOS, a contar de 6 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2/2021-DAF-HOL,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar o Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.412, de 2020, que designou JOEL MONTEIRO DE JESUS para responder, até ulterior deliberação, pela Direção-Geral do Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2/2021-DAF-HOL,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOEL MONTEIRO DE JESUS do cargo em comissão de Diretor Clínico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2/2021-DAF-HOL,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar JOEL MONTEIRO DE JESUS para responder, até ulterior deliberação, pela Direção-Geral do Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA DIENE GARCIA DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLEICIANE BEZERRA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Finanças e Contabilidade, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA LORENA DE NAZARÉ DOS SANTOS do cargo em comissão de Supervisor de Seleção e de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO ROBERTO DE SANTANA GRAIM para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Seleção e de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIANA PINHEIRO BARBOSA do cargo em comissão de Supervisor de Operações de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Operações de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 618869**

**DECRETO Nº 1270, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

Aprova antecipação de quota orçamentária referente ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para os grupos de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei nº. 9.105, de 21 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovada a antecipação de quota orçamentária, para os órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.784.758.386,00 (Um Bilhão, Setecentos e Oitenta e Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais), para Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto.

Parágrafo único: A antecipação de quota orçamentária de que trata o caput deste artigo será incorporada na programação orçamentária de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre de 2021, nos termos do § 3º, do art. 29, da Lei nº. 9.105, de 21 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.455, de 08/01/2021.

## ANEXOS

ANEXO I - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021  
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$		
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ADEPARÁ	0101	3.225.389
AGE	0101	320.000
ARCON	0101	609.648
AGTRAN	0101	38.000
CASA CIVIL	0101	3.000.000
CASA MILITAR	0101	299.000
CBM	0101	14.376.050
CEASA	0101	258.000
CODEC	0101	325.000
CODEC	0261	2.075
COHAB	0101	1.857.813
CPC	0101	6.949.446
CPH	0101	289.000
DETRAN	0261	6.864.000
EGPA	0101	350.000
EMATER	0101	6.200.000
ENCARGOS PGE	0101	10.000.000
ENC. SEPLAD-AD	0101	70.210.000
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	10.460.570
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) SEDUC	0102	8.640.092
ENC. SEPLAD-AD - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) UEPA	0102	4.009.000
FAPESPA	0101	444.000
FASEPA	0101	5.677.000
FCG	0101	677.000
FCP	0101	1.020.000
FHCGV - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	9.329.387
FINANPREV	0101	8.500.000
FINANPREV	0254	300.000
FUND. SANTA CASA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	18.566.783
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	178.758.101
FUNDAÇÃO PARAPAZ	0101	572.613
FUNPREV	0254	20.000
FUNTELPA	0101	948.000
FUNTELPA	0261	50.000
GAB - VICE - GOVERNADOR	0101	128.000
HEMOPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	3.719.366
HOL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	8.407.943
HOL	0269	3.168.902
IASEP	0261	1.142.000
IDEFLOR-BIO	0101	682.000
IGEPREV	0261	1.500.000
IOEPA	0261	291.000
IMETROPARÁ	0101	259.000
IMETROPARÁ	0260	85.000
ITERPA	0101	1.188.000
JUCEPA	0261	654.000
MPC-PA - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	150.000
SEAC	0101	236.000
NEMV	0101	47.000
NGPMCRECID - ADM	0101	89.000
NGPR-PARÁ RURAL	0101	81.000
NGTM	0101	219.000
PC	0101	46.229.000
PGE	0101	4.844.000
PM	0101	69.763.000
PRODEPA	0101	4.100.000
SEASTER	0101	2.958.000
SEAP	0101	11.943.000
SECOM	0101	252.468
SECTET	0101	486.000
SECULT	0101	1.180.109
SEDAP	0101	2.202.000
SEDEME	0101	326.600
SEDO	0101	759.000
SEDUC	0102	39.189.000
SEEL	0101	321.000
SEFA	0101	39.158.030
SEGUP	0101	1.071.000
SEJUDH	0101	752.220
SEMAS	0101	4.050.000
SEPLAD	0101	4.232.000
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	33.819.657
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) DO(A) FINANPREV	0101	110.000.000
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) DO(A) FINANPREV	0290	100.000
SETRAN	0101	1.473.000
SETUR	0101	563.000
TCE - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	1.850.000
TCM - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0101	450.000
UEPA	0102	18.047.000
TOTAL		795.312.262

ANEXO II - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021  
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$		
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	250
ENCARGOS SEFA	0101	13.610.000
TOTAL		13.610.250

ANEXO III - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021  
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$		
ÓRGÃO	FONTE	VALOR
ADEPARÁ	0101	647.000
ADEPARÁ	0261	1.000.000
AGE	0101	269.700
AGTRAN	0101	126.800
ARCON	0101	118.000
ARCON	0261	200.000
CASA CIVIL	0101	1.743.750
CASA MILITAR	0101	381.260
CBM	0101	5.214.962
CEASA	0101	426.425
CEASA	0261	300.000
CODEC	0261	500.240
COHAB	0101	2.165.176
CPC	0101	2.582.732
CPH	0101	208.565
CPH	0261	25.000
CRS ALTAMIRA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	138.000
CRS BARCARENA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	24.500
CRS BELÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	185.400
CRS BREVES - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	53.400
CRS C. ARAGUAIA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	183.000
CRS CAMETÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	87.700
CRS CAPANEMA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	133.500
CRS CASTANHAL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	120.000
CRS MARABÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	58.500
CRS REGIÃO DAS ILHAS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	45.000
CRS S. M. DO GUAMÁ - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	10.800
CRS SANTA IZABEL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	145.000
CRS SANTARÉM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	110.700
DETRAN	0261	10.000.000
EGPA	0101	408.192
EMATER	0101	1.095.429
EMATER	0261	40.000
ENCARGOS CBM	0101	382.306
ENCARGOS PGE	0101	407.000
ENCARGOS SEFA	0101	447.519.000
ENCARGOS SEFA	0102	1.000.000
ENCARGOS SEFA	0124	450.000
ENCARGOS SEFA	0125	80.000
ENCARGOS SEFA	0126	22.000
ENCARGOS SEFA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	1.650.000
ENC. SEPLAD-AD	0101	3.880.000
ETSUS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	45.000
FAPESPA	0101	3.050.454
FASEPA	0101	2.939.000
FASPM	0101	60.000
FASPM	0151	300.000
FCG	0101	450.095
FCP	0101	1.531.811
FCP	0261	20.000
FEAS	0107	2.600.000
FEMA - PROVISÃO RECEBIDA DO (A) DA SEMAS	0116	1.500.000
FES	0103	12.000.000
FHCGV - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	6.354.902
FINANPREV	0101	25.000
FINANPREV	0254	150.000
FINANPREV	0258	10.000
FISP	0141	500.000
FUND. SANTA CASA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	5.294.775
FUNDAÇÃO PARAPAZ	0101	579.029
FUNDEB - PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	19.690.000
FUNEPI - PROVISÃO RECEBIDA DO (A) DA SEASTER	0166	510.000
FUNPREV	0254	100.000
FUNPREV	0287	7.000.000
FUNSAU	0101	50.000
FUNSAU	0150	500.000
FUNTELPA	0261	30.000
FUNTELPA	0101	997.615
GAB - VICE - GOVERNADOR	0101	130.092
HEMOPA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	2.700.965
HOL - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	5.237.196
HRCA - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	1.059.800
HRCM - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	209.044
HRS - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	171.000
IASEP	0261	40.021.500
IDEFLOR - BIO	0101	113.000
IGEPREV	0101	43.000

IGEPREV	0261	4.186.000
IMETROPARÁ	0101	8.650
IMETROPARÁ	0260	300.000
IOEPA	0261	126.000
ITERPA	0261	300.000
JUCEPA	0261	600.000
LACEN - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	270.200
NEPMV	0101	32.886
NGPMCRECID - ADM	0101	205.445
NGPR	0101	178.242
NGTM	0101	150.947
PC	0101	6.649.544
PGE	0101	593.946
PM	0101	29.884.733
PRODEPA	0101	100.000
PRODEPA	0261	3.000.000
SEAC	0101	524.667
SEAP	0101	14.360.715
SEASTER	0101	3.136.667
SECOM	0101	4.665.000
SECTET	0101	814.869
SECULT	0117	50.000
SECULT	0101	1.930.000
SEDAP	0101	863.271
SEDAP	0135	100.000
SEDEME	0101	660.410
SEDOP	0101	386.208
SEDUC	0102	71.641.000
SEDUC	0104	5.000.000
SEEL	0145	180.000
SEEL	0101	753.186
SEFA	0101	3.519.976
SEGUP	0101	3.402.333
SEJUDH	0101	528.000
SEJUDH	6101	400.000
SEMAS	0101	467.000
SEPLAD	0101	1.518.000
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	91.576.444
SETRAN	0101	820.057
SETRAN	0124	20.000.000
SETRAN	0125	5.000.000
SETRAN	0126	2.000.000
SETUR	0101	2.117.000
SPSM/PA - PROVISÃO RECEBIDO(A) DO(A) FINANPREV	0290	2.000
UEPA	0102	1.761.000
TOTAL		857.876.709

**ANEXO VI - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**  
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVESTIMENTOS

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	200.000
DETRAN	0261	5.000.000
FISP	0141	900.000
IGEPREV	0261	1.300.000
NGTM	0101	1.000.000
SEDOP	0101	10.000.000
SEPLAD	0101	2.484.000
SETRAN	0101	2.000.000
SETRAN	0124	20.000.000
SETRAN	0125	5.000.000
SETRAN	0126	2.000.000
TOTAL		49.884.000

**ANEXO V - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**  
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVERSÕES FINANCEIRAS

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
CÓDEC	0261	200.000
ENCARGOS SEFA	0101	20.000.000
TOTAL		20.200.000

**ANEXO VI - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**  
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	216.200
EMATER	0101	938.865
ENCARGOS SEFA	0101	46.477.000
HOL	0269	193.100
PRODEPA	0101	50.000
TOTAL		47.875.165

**DECRETO Nº 1274, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 19.558.146,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.558.146,50 (Dezenove Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0386	339048	19.558.146,50
TOTAL			19.558.146,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 618864**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 023/2021 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2020/550574, de 30/07/2020.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº 5947291/ 3, para a função de fiscal e ALESSANDRA SILVA DE MATOS, ocupante do cargo de Assessor, matrícula funcional nº 5955736/ 1, para Suplente do Contrato nº 001/2021 - CCG/PA, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com vigência de 04/01/2021 a 03/01/2022, que tem como objeto, o fornecimento de alimentação, visando atender a Governadoria do Estado do Pará, a contar de 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 618802**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA**

A Chefia Administrativa, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2020/608950 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a Alteração no contrato Social, que muda o endereço de sede da empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, a qual matem firmado o contrato nº 18/2020-CCG/PA que tem por objeto o fornecimento de alimentos de usos comum (item 39 - Biscoito salgado, tipo Cream Crack, embalado em pacotes de 400g e item 41 Biscoito Doce, tipo Wafer, pacote 140g), com esta Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, RESOLVE

alterar o endereço da referida empresa contido no Contrato supracitado. A sociedade passará a exercer suas atividades no seguinte endereço sito Rua Perimetral, 4, anexo, Galpão A, Icuí-Guajará, Ananindeua, Pará, CEP: 67125-119. Registrando-se a APOSTILA para fins de direito.

Belém, 13 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefia Administrativa Casa Civil

(Fazendo uso das atribuições conferidas através da PORTARIA Nº1.436 de 10 de Julho de 2020)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUCIANA BITENCOURT SOARES (Lei 11.419/2006)

EM 14/01/2021 11:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F31811E-9911380BE.2495966E2F300278.C4FF9488B6AD04F2.ADCC-8D6384053A41

**Protocolo: 618776**



**APOSTILA**

A Chefia Administrativa, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2020/748.149 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da inclusão de elementos de dotação orçamentária, no contrato nº 14/2016-CCG/PA, firmado com a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária: órgão 11105; função 04; Sub-Função 122; Programa 1297; Projeto/atividade 8338; Fonte 0101/0301; Natureza de Despesa 339037; e Ação 213476/233632. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 13 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefia Administrativa Casa Civil

(Fazendo uso das atribuições conferidas através da PORTARIA Nº 1.436 de 10 de Julho de 2020)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUCIANA BITENCOURT SOARES (Lei 11.419/2006)

EM 14/01/2021 11:09 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D00566568233C726.

DE187F5C52B6AEB1.96AF8846F3883BAA.2DBDE61674E128B0

**Protocolo: 618774**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 20/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/35288, de 12 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, Pandemia do Covid-19, em nosso Estado do Pará. RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de JURUTÍ/PA, no dia 13/01/2021.

Servidor	Objetivo
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, CPF: 512.545.812-00, matrícula funcional nº 5945811/1, cargo Assessor Especial II, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Cumprir agenda institucional, visita técnica de verificação da capacidade de instalação de leitos de UTI, no Hospital 9 de Abril na Providência de Deus, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 21/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/32422, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/ITAITUBA/JACAREACANGA/SANTARÉM/PA, no período de 13 a 15/01/2021.

Servidor	Objetivo
DAYAN SÉRIQUE SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº 9365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional, pavimentação do trecho que liga o Centro de Jacareacanga à BR 230, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 22/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/35473, de 12 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de JACAREACANGA/PA, no período de 13 a 15/01/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 618602**

**PORTARIA Nº. 76/2021-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

exonerar EMYLLE RAYANE MOREIRA DOS REIS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Especial, Código GEP- DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 77/2021-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 14 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 78/2021-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de janeiro de 2021.

II. nomear ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 79/2021-CCG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes.

II. nomear LÚCIA GABRIELA DE LIMA GOUVÊA MOURA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM I, DA PORTARIA Nº. 44/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.456, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**Onde se lê:** "(...) a contar de 8 de janeiro de 2021 (...)"

**Leia-se:** "(...) a contar de 17 de janeiro de 2021 (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DOS ITENS I E II DA PORTARIA Nº. 47/2021-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.456, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**Onde se lê:** "(...) a contar de 8 de janeiro de 2021 (...)"

**Leia-se:** "(...) a contar de 13 de janeiro de 2021 (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 618870**



## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 006/2021 – CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/1057233, RESOLVE:

I - Designar o servidor AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR, MF nº 5946485/1, para responder pela Assessoria Jurídica da Casa Militar da Governadoria do Estado, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 04 a 18/01/2021, em virtude da servidora IZABELLA CARVALHO DE MENEZES – Assessora Jurídica, encontrar-se de férias regulamentares no período em referência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 618779

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA Nº 915/2020 – CMG, DE 04 DE DEZEMBRO 2020

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 609367

PUBLICADO NO DOE Nº 34.427 de 07/12/2020.

#### ONDE SE LÊ:

“IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 03 (três) dias após a aplicação.”

#### LEIA-SE:

“IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 22 (vinte e dois) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 03 (três) dias após a aplicação.”

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 618762

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2021 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 16 a 17/01/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04, CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53 e SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 618761

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2021 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Alta Floresta/MT e Jacareacanga/PA; Período: 14 a 18/01/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, CPF nº 948.317.182-20, CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, CPF nº 846.513.182-15, CB PM Diogo Da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72 e CB PM Wanderson Alexandrino Viana, CPF nº 754.723.252-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 618757

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2021 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Jacareacanga/PA; Período: 13 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Richard Batista Da Costa, CPF nº 745.290.132-00, CB PM Osvaldo Lima De Araujo Junior, CPF nº 796.712.412-04, CB PM Bruno Fonseca Da Silva, CPF nº 917.587.692-20 e CB PM Israel Barbosa Braga, CPF nº 751.688.632-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 618759

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2021 – DI/CMG, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Alta Floresta/MT; Período: 14 a 18/01/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, CPF nº 835.439.372-00, CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 618758

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 006/2021-GVG DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 ( Mil e Quinhentos Reais ), ao servidor RENATA DE JESUS PIMENTEL COSTA, CPF: 889.354.262-53, Matrícula Funcional 4220536/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 ( trinta ) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 05 ( cinco ) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 618735

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA AGE Nº 010/2021-GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2021/48040.

#### RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, CPF Nº 189.568.742-04, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 618716

### FÉRIAS

#### PORTARIA AGE Nº 011/2021-GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo nº 2021/44431.

#### RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/01/2021, as Férias Regulamentares do servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 618744

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 0006-GS/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/13578.

### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SALDANHA, matrícula 57197069/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda – SEAS-TER, a contar de 21/01/2021, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 618473**

## PORTARIA COLETIVA Nº 0005-GS/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

### RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Tobias do Rosário Serrão	5889528/1	Assistente de Administração	FSCMPA	04/01/2021	2020/1099927
Maria Milvania de Holanda Serra	5895931/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	23/11/2020	2020/966738
Jesus de Nazaré Dias Baia	57192348/2	Médico	SESPA	01/01/2021	2021/12276

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 618467**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 032/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67483, e os termos do Processo nº 2020/989013;

### RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, Id. Funcional nº. 2372/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, no período de 28.10.2020 a 10.11.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de Janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 034/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 67481, e os termos do Processo nº 2020/988917;

### RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Id. Funcional nº.

3154157/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 04.11.2020 a 08.11.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de Janeiro de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 618580**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 029/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/25076,

### RESOLVE:

I- FORMALIZAR, a contar de 11/01/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, a servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, ocupante do cargo de Secretária da Consultoria Jurídica, Id. Funcional 5898399/2, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº. 030/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/16029.

### RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 29/12/2020, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, à servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRAO, ocupante do cargo de Diretor, Id. Funcional nº 54191225/4, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 033/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/32635,

### RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 12/01/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 – DAF/SEPLAD de 16/11/2020, à servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Coordenador, Id. Funcional nº 5932323/2, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 618569**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico

nico SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, no certame acima mencionado, da seguinte empresa: CLARO BRASIL S/A., Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110, FONE: (91) 98452-8585, e-mail: Regina.nascimento@claro.com.br, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47. Representante, REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, CPF: 426.148.212-68, RG: 2309283/SEGUP-PA. Para o grupo único. A íntegra da ata encontra-se disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) Belém, 13 de janeiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 618428**

**PORTARIA Nº 0004/GS, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/612248.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 57208366/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de Janeiro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 618475**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
(SEAP)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE  
PRISIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO C – 199**

**EDITAL Nº102/2021 – SEPLAD/SEAP 14 DE JANEIRO DE 2021  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0806295-62.2019.841.0301 e Parecer nº 559/2020/CJUR/SEPLAD, tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 dos candidatos relacionados no Anexo I, para o cargo Agente Prisional.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária - EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina, entre os dias 19 e 29 de janeiro de 2021, conforme distribuição no Anexo I, no horário de 08h às 14h.

1.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.3 O candidato cujos documentos forem apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes;
- e) Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- f) PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- h) Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares ;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- j) Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
- k) Fator RH (Tipo de sangue);
- l) Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos III e IV deste Edital;
- m) Declaração de dados bancários (anexo VI);
- n) As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo V deste Edital;
- o) Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E PERÍODO  
PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

PERÍODO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO 19,20 E 21 DE JANEIRO DE 2021		
NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980014787
SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980007610
CARLOS ALBERTO CAMPOS (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980001783
DIEGO BRITO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980007325
DIÓGENES CAMPOS DA SILVA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980001784
PERÍODO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO 22,25 E 26 DE JANEIRO DE 2021		
NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
HABIAS DOS SANTOS FURTADO (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980010786
IGOR LEDO DE SOUSA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980017035
JOSIANE DE SOUSA MELO COSTA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980014845
RICARDO JUNIOR OERIAS DA SILVA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980019851
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA	5980006428
JUDIMAR DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS	5030015065



PERÍODO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO 27, 28 E 29 DE JANEIRO DE 2021		
NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
COSME LEVI DE SOUZA BARBOSA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	6000000402
DIEGO LEON FRAZÃO RIBEIRO (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	6000020957
HENRIQUE MANOEL SANDOVAL DA CONCEIÇÃO (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	6000020429
KLEBERSON RICARDO INGLIS DE LIMA (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	6000000150
LEOCY DOS SANTOS ARAUJO (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	6000000830
RENAN FAVACHO JACQUES (SUB JUDICE)	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	6000000888

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:		
Cargo:		
Região de Lotação		
Nº de Inscrição		
Data de Nascimento:		
Nacionalidade:		
Naturalidade:		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
RG:	Expedidor:	UF:
CPF:		
PIS/PASEP:		
Certificado de Reservista:	Expedidor:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
CNH:	Categoria:	Venc.:
Estado Civil:	( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros	
Endereço atual:		n.
Complemento:		
Bairro:		
Cidade:	CEP:	
Telefone Celular:	Tel. Residencial:	

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 102 / 2021 – SEPLAD /SEAP, de 14 de janeiro, publicado no D.O.E n. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Belém - Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente \_\_\_\_\_

## ANEXO III – ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

AS RESPOSTAS AOS QUESITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.

I - DADOS PESSOAIS

01. NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

02. DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

03. NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

NATURALIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

04. NOME DO PAI \_\_\_\_\_

05. NOME DA MÃE \_\_\_\_\_

06. RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_

07. CPF \_\_\_\_\_

PIS/PASEP \_\_\_\_\_

08. CERTIFICADO DE RESERVISTA RA \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR CSM \_\_\_\_\_

09. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_  
ZONA \_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO/UF \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

10. CNH Nº. REGISTRO \_\_\_\_\_  
CATEGORIA \_\_\_\_\_

VALIDADE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

11. DADOS BANCÁRIOS - BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

12. ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

13. NOME DO CÔNJUGE \_\_\_\_\_

14. CONJUGE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO? ( ) SIM ( ) NÃO  
SE AFIRMATIVA, LOCAL ONDE O MESMO TRABALHA \_\_\_\_\_

15. ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL  
RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_

16. ENDEREÇO ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS  
RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_  
FONE \_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_  
FONE \_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_

17. ALTURA \_\_\_\_\_ PESO \_\_\_\_\_  
MANEQUIM Nº. \_\_\_\_\_  
CALÇADO Nº. \_\_\_\_\_ TÊNIS Nº. \_\_\_\_\_

II - FORMAÇÃO ESCOLAR

01. ENSINO: \_\_\_\_\_

02. ESCOLA: \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO \_\_\_\_\_

03. OUTROS CURSOS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

## III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

01. ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO  
SE AFIRMATIVA QUAL O CARGO \_\_\_\_\_

FIRMA, REPARTIÇÃO OU EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

02. ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

03. EMPREGO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS:

CARGO \_\_\_\_\_

EMPREGADOR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

EMPREGADOR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

EMPREGADOR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

PERÍODO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MOTIVO DA SAÍDA \_\_\_\_\_

04. QUAL SUA PROFISSÃO PRINCIPAL: \_\_\_\_\_

05. QUAL SUA PROFISSÃO SECUNDÁRIA: \_\_\_\_\_

06. TEM ALGUMA HABILIDADE ESPECÍFICA? ( ) SIM ( ) NÃO  
CASO AFIRMATIVO QUAL: \_\_\_\_\_

07. VOCÊ JÁ FOI SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL? \_\_\_\_\_

CASO AFIRMATIVO FORNEÇA:

ÓRGÃO \_\_\_\_\_

ÚLTIMA LOTAÇÃO \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MOTIVO DA EXONERAÇÃO OU DEMISSÃO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

01. NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS VOCÊ JÁ RESPONDEU A:

INQUÉRITO POLICIAL SIM ( ) NÃO ( )

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR SIM ( ) NÃO ( )

PROCESSO CÍVEL SIM ( ) NÃO ( )

PROCESSO CRIME SIM ( ) NÃO ( )

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIM ( ) NÃO ( )

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIM ( ) NÃO ( )

OUTROS SIM ( ) NÃO ( )

02. CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

03. JÁ FOI REABILITADO EM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR? ( ) SIM ( ) NÃO

04. PORQUE ESCOLHEU A PROFISSÃO AGENTE PRISIONAL? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

05. QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS COMO FUTURO AGENTE PRISIONAL? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

06. CITAR QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES A SEU RESPEITO QUE VOCÊ JULGUE IMPORTANTE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## V - ATIVIDADES ACADÊMICAS

01. JÁ FOI ALUNO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA OU DE OUTRA ACADEMIA COMO POLÍCIA CIVIL OU MILITAR? ( ) SIM ( ) NÃO

CASO POSITIVO QUAL? \_\_\_\_\_

POR QUAL MOTIVO SAIU? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## VI - SITUAÇÃO SOCIAL

01. CITE 03 (TRÊS) PESSOAS QUE POSSAM PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE VOCÊ:

NOME \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

02. EM CASO DE URGÊNCIA, CITE 02 DUAS PESSOAS PARA CONTATO:

NOME \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

Nº. \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

03. CITE O NOME DOS CLUBES OU ASSOCIAÇÕES QUE VOCÊ SEJA SÓCIO OU QUE FREQUENTA REGULARMENTE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

04. VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO HABITUAL DE BEBIDAS ALCOÓLICAS OU POSSUI QUALQUER OUTRO VÍCIO OU DEPENDÊNCIA?

SIM ( ) NÃO ( )

CASO AFIRMATIVO FORNEÇA DETALHES \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

06. PRESTA ALGUM SERVIÇO VOLUNTÁRIO?  
 SIM ( ) NÃO ( )  
 SE AFIRMATIVO ONDE? \_\_\_\_\_  
 PERÍODO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VII - SITUAÇÃO FAMILIAR

01. COM QUEM VOCÊ RESIDE:  
 ( ) SOZINHO(a) ( ) COM OS PAIS  
 ( ) COM ESPOSO(a) ( ) COM COMPANHEIRO(a)  
 ( ) COM FILHO(a) ( ) COM AMIGO  
 CITAR OS MOTIVOS: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

02. SEU SALÁRIO ATUAL ADVÉM DE MAIS DE UMA FONTE DE RENDA?  
 SIM ( ) NÃO ( )

03. QUANTO É O SEU SALÁRIO? \_\_\_\_\_

04. QUANTO É A SUA RENDA FAMILIAR? \_\_\_\_\_

05. QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM? \_\_\_\_\_

06. SUA RESIDÊNCIA É:  
 ( ) PRÓPRIA ( ) CEDIDA  
 ( ) ALUGADA ( ) OUTROS ( especificar) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

07. POSSUI VEÍCULO AUTOMOTOR? ( ) SIM ( ) NÃO  
 EM CASO AFIRMATIVO, FORNEÇA MARCA

MODELO \_\_\_\_\_ PLACA \_\_\_\_\_  
 ANO \_\_\_\_\_

08. CITAR O NOME DE SEUS DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	NASCIMENTO

09. VOCÊ JÁ SOFREU OU SOFRE DE:  
 DISTÚRBIOS MENTAIS OU NERVOSOS SIM ( ) NÃO ( )  
 MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA SIM ( ) NÃO ( )  
 DOENÇAS HEREDITÁRIAS SIM ( ) NÃO ( )  
 OUTROS TIPOS DE DOENÇA SIM ( ) NÃO ( )

EM CASO AFIRMATIVO:  
 TOMA REMÉDIO CONTROLADO SIM ( ) NÃO ( )  
 QUAL? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

EXPLIQUE DETALHADAMENTE O QUE VOCÊ SABE SOBRE A DOENÇA: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

10. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA JÁ SOFREU OU SOFRE DE:  
 DISTÚRBIOS MENTAIS OU NERVOSOS SIM ( ) NÃO ( )  
 MOLÉSTIA INFECTO-CONTAGIOSA SIM ( ) NÃO ( )  
 DOENÇAS HEREDITÁRIAS SIM ( ) NÃO ( )  
 OUTROS TIPOS DE DOENÇA SIM ( ) NÃO ( )

CASO AFIRMATIVO, EXPLIQUE DETALHADAMENTE SOBRE A DOENÇA E O GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

11. VOCÊ JÁ FOI INTERNADO EM HOSPITAL? ( ) SIM ( ) NÃO  
 CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHADAMENTE:  
 NOME DO HOSPITAL \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

MOTIVODOINTERNAMENTOOUNOMEDA DOENÇA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

PERÍODO DE INTERNAMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_

12. TEM ALGUMA RESTRIÇÃO FÍSICA? \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

13. VOCÊ TEM ALGUM DISTÚRBO DE SAÚDE QUE O LIMITE QUANTO A PRÁTICA DE:  
 GINÁSTICA ( ) SIM ( ) NÃO  
 NATAÇÃO ( ) SIM ( ) NÃO  
 CORRIDAS ( ) SIM ( ) NÃO  
 GINÁSTICA PESADA ( ) SIM ( ) NÃO  
 CAMINHADAS LONGAS ( ) SIM ( ) NÃO  
 ARTES MARCIAIS OU DEFESA PESSOAL ( ) SIM ( ) NÃO  
 OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE EXIJAM ESFORÇO FÍSICO (especificar) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

14. TIPO SANGUÍNEO \_\_\_\_\_  
 FATOR RH \_\_\_\_\_

VIII - INFORMAÇÕES PESSOAIS

FALA OUTRO IDIOMA? \_\_\_\_\_ QUAL? \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

FALE LIVREMENTE SOBRE VOCÊ: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

(NOME) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

DECLARO QUE AS RESPOSTAS FORNECIDAS NESTE QUESTIONÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA

**ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE ESTUDO**

Eu, \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, Inscrito (a) no  
 CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
 e no RG nº \_\_\_\_\_, Residente e  
 domiciliado (a) à \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 cidade de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_,  
 regularmente matriculado (a) no curso de Formação Profissional do Concurso C-199.2, realizado pela Escola de Administração Penitenciária-E-AP, utilizo-me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo concedida no período letivo, por ser servidor publico Matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado no órgão \_\_\_\_\_ Departamento \_\_\_\_\_ na função \_\_\_\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_/UF: \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ de 2021.



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS<sup>1</sup>**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CARGO/REGIÃO: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_ Nº. DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_  
 Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.  
 A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:  
 - Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta);  
 - Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa;  
 - Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);  
 - Não ser poupança, nem conta virtual;  
 - A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento;  
 - Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Local, Data

**ASSINATURA POR EXTENSO**

Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, implicará na rejeição dos valores pelo Banco e retorno aos cofres públicos.

**ANEXO VI – CHECK-LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

NOME \_\_\_\_\_  
 CARGO: \_\_\_\_\_  
 REGIÃO: \_\_\_\_\_ Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS	ENTREGUES
Cédula de identidade;	SIM ( ) NÃO ( )
CPF;	SIM ( ) NÃO ( )
Certidão de nascimento ou casamento;	SIM ( ) NÃO ( )
Certidão de nascimento dos dependentes;	SIM ( ) NÃO ( )
Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;	SIM ( ) NÃO ( )
PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;	SIM ( ) NÃO ( )
Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);	SIM ( ) NÃO ( )
Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de nível médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;	SIM ( ) NÃO ( )
2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;	SIM ( ) NÃO ( )
Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);	SIM ( ) NÃO ( )
Fator RH (Tipo de sangue);	SIM ( ) NÃO ( )
Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;	SIM ( ) NÃO ( )
Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme subitem 3.3 deste edital (Anexo IV);	SIM ( ) NÃO ( )

Declaração de dados bancários (Anexo V);

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ( ) DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ( )

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Protocolo: 618868

(1) Anexar cópia do extrato bancário.

**IMPrensa Oficial do Estado****PORTARIA N.º 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 63925- SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24.08.2020 a 07.09.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSIST. OPER. GRÁFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 24.08.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**PORTARIA N.º 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 63929 - SEAD.

**RESOLVE:**

I - Formalizar a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 11.07.2020 a 24.07.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora EDNA SILVEIRA MIRANDA, CPF nº 262985112-53, matrícula nº 5177944/1, ocupante da função de AUX. SERVIÇOS GERAIS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 11.07.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 618730

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO: 001/2021**

Valor Anual Estimado: R\$ 671.040,00

OBJETO: Aluguel de imóvel.

Processo n.º 2020/1038468

Data de Assinatura: 15.01.2021

Vigência: 18/01/2021 a 17/02/2022

Fundamento Legal: Leis 8.245 e 8.666/93, ART 24, X.

Projeto Atividade: 8838

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA EMR Participações e Imóveis Ltda.

CNPJ: 10.497.222/0001-15

Endereço: Av. Almirante Barroso 256, São Brás, Belém-Pará.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 618773

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 13/01/2021

Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 40

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO PEDIÁTRICO NEVES DUARTE S.S LTDA-ME

CNPJ nº 06.329.701/0001-55

Endereço: AV. Magalhães- Ed. Tropical Center, nº.695 -sl 202, bairro São Braz,

Município Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 12/01/2021

Vigência: 12/01/2021 a 12/01/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 54  
Exercício: 2017  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA-EPP  
CNPJ nº.04.579.488/0001-04  
Endereço: Rua Dom Sebastião Tomas, nº.9, Bairro: Centro,  
Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP: 68.540-000,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 612730

**AVISO DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 001/2021**

PROCESSO: 2020/1038486  
VALOR: R\$ 671.040,00  
Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL.  
Fundamento Legal: ART. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
Data da Assinatura: 12.01.2021.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338- Fonte: 0261- Natureza de Despesa: 33.90.90  
CONTRATADA: EMR PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.  
CNPJ: 10.497.222/0001-15  
ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso 256, São Brás, Belém-Pará.  
Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 618770

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/IASEP/2020.**

PROCESSO: 2020/878526  
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel para este IASEP.  
CONTRATANTE: IASEP - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
CNPJ: 05.056.031/0001-88  
CONTRATADO: Claro S.A  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
VALOR: R\$ 10.808,88  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei de nº 8.666/93 e alterações da Lei de nº 8.883/94.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROJETO ATIVIDADE: 8338  
NATUREZA DA DESPESA: 339039  
FONTE: 0261  
Belém (Pá), 14 de Janeiro de 2021.  
Coordenador responsável: Bernardo Albuquerque de Almeida

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 2020/878526  
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel para este IASEP.  
CONTRATANTE: IASEP - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
CNPJ: 05.056.031/0001-88  
CONTRATADO: Claro S.A  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
VALOR: R\$ 10.808,88  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei de nº 8.666/93 e alterações da Lei de nº 8.883/94.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROJETO ATIVIDADE: 8338  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
FONTE: 0261  
Belém (Pá), 14 de Janeiro de 2021.  
Ordenador responsável: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 618697

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 004 DE 11.01.2021**

Conceder aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês Fevereiro/2021, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.  
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Anízio Bestene Junior  
Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Afonso Emanuel da Silva Monteiro	6120024/1	2018/2019	08.02 a 09.03.2021
Aline do Livramento Cardoso Lima	5945721/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Ana Cristina de Arruda Leão	57195341/2	2018/2019	17.02 a 18.03.2021
Clovis Nivaldo da Costa Souza	3155889/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Francisca Charles Carneiro Silva	5945695/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Joana Coeli Lalor Braz	3153274/1	2020/2021	18.02 a 19.03.2021
Daniele Lopes Brito	5945703/1	2020/2021	11.02 a 12.03.2021
Dineia Fernandes de Oliveira	5814138/3	2018/2019	17.02 a 18.03.2021

Eduardo Lima Paes	57220207/2	2019/2020	15.02 a 16.03.2021
Jorge José Faro Paulo	57232990/1	2019/2020	22.02 a 23.03.2021
Sylmara Freire Bonfim Azevedo	5925457/2	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Raielly Moreira da Silva	5945700/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021
Roberto Gama Nascimento	2313/1	2019/2020	01.02 a 02.03.2021
Tania Cristina Brandão Aleixo dos Santos	5945704/1	2020/2021	01.02 a 02.03.2021

Protocolo: 618686

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO MORAES, matrícula Nº 2010356/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença para Atividades Política, de acordo com a Lei nº 5.810/94, em seu art. 94, parágrafo único, inciso II, em virtude de ter sido eleita Vereadora do município de Marapanim, período de 01/01/2021 a 30/12/2024, fazendo opção pelo pagamento de sua remuneração pela Prefeitura.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
Presidente

Protocolo: 618642

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**APOSENTADORIA****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET Nº 2.900 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2010/152000.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 0807835-19.2017.8.14.0301 (1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém), que determinou a majoração do percentual do adicional pelo exercício de cargo em comissão de 50% para 100%;

I - Retificar a PORTARIA Nº 2.693 de 30 de setembro de 2008, que aposentou a servidora DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, matrícula 122351/1, no cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a alterar a parcela de Gratificação de Assessor Superior II (DAS 5) para Adicional pelo exercício de Cargo em Comissão de Assessor Superior II - DAS-5 e o percentual de 50% para 100%, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$12.372,86 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Integral	1.858,41
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional pelo Exercício de cargo em comissão de Assessor Superior II - DAS-5 - 100%	4.903,43
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.124,29
Total de Proventos	12.372,86

II - Essa Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2021, com efeitos retroativos a 05/03/2020 (data do trânsito em julgado), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 618805

**ERRATA**

**ERRATA do extrato do contrato 37/2020-prodepa, publicado no DOE Nº 34.429 de 08 de dezembro de 2020.**

**Onde se lê: .. Vigência: 07/12/2020 até 06/12/2022.**

**Leia-se: .. Vigência: 08/12/2020 até 07/12/2021.**

Protocolo: 618860

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 025 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/36110, de 12/01/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, Id Funcional nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas de pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 3.000,00
1297	0261	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 618794

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/25132 (PAE), de 08/01/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar aos municípios de Castanhal, Santa Izabel do Pará e Vigia /PA, no período de 11/01/2021 à 12/01/2021, a fim de realizar o recebimento do imóvel de Castanhal onde será a nova sede, visita a Prefeitura de Santa Izabel do Pará e Vigia para solicitar cooperação aos Prefeitos quanto à disponibilização do local, amplo e apto a comportar o estacionamento da unidade móvel (caminhão), divulgação do plano de expansão do IGPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 618718

## PORTARIA Nº 021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1085422 (PAE), de 21/12/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem aos municípios citados, nos períodos informados conforme tabela a seguir, a fim de realizarem visitas técnicas aos locais disponibilizados para o Censo Previdenciário 2020/2021, para vistoria das condições estruturais, tais como: verificação dos espaços físicos disponibilizados, pontos de energia, pontos de lógica, velocidade da internet, acessibilidade PNE, segurança e outros.

Servidor	Matrícula	Período	Municípios	Qtd. de diárias
Edvaldo de Almeida Pinto	5946380/2	04/01/2021 a 06/01/2021	Breves/PA	2 e ½ (duas e meia) diárias
		11/01/2021 a 12/01/2021	Salvaterra/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
		18/01/2021	Abaetetuba/PA	½(meia) diária
Keytson Deny Gomes Portugal	5929454/3	04/01/2021 a 06/01/2021	Breves/PA	2 e ½ (duas e meia) diárias
		11/01/2021 a 12/01/2021	Salvaterra/PA	01 e ½ (uma e meia) diária
		18/01/2021	Abaetetuba/PA	½(meia) diária

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 618720

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/44564, de 13/01/2021, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar do dia 12/01/2021, do período de gozo de férias da servidora NÁDIA PATRÍCIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 5923224/3, ocupante do cargo de Secretária de Conselho, concedido através da PORTARIA Nº 379/2020, de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10/11/2020.

II - CONCEDER 08 (oito) dias de gozo de férias, no período de 13/04/2021 a 20/04/2021, à servidora NÁDIA PATRÍCIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 5923224/3, ocupante do cargo de Secretária de Conselho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 618763

## PENSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA PS Nº 45 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/604607.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, § 1º, II, e §2º, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 22.227,23 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), em favor de MARIETE NATALINA SOUSA DO CARMO, na condição de cônjuge do ex-segurado Aurelio Correa do Carmo, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, onde ocupou o cargo de Desembargador, mat. nº 21-3, falecido em 01/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/08/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Em virtude da acumulação de benefícios, nos termos do art. 31 §1º, II da LC 39/2002 com redação dada pela LC 128/2020 e, considerando a opção pelo recebimento integral do benefício de pensão por morte, o benefício de Reforma por incapacidade concedido através da PORTARIA Nº 566, de 17/05/2000, registrado no Acórdão nº 30.346/2000, será recalculado nos termos do art. 31§2º da LC 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 618828

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA PS Nº 114 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/319102.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.517,79 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), em favor de IRCINHA GERHARDT DA TRINDADE, na condição de cônjuge do ex-segurado Benjamin Amador Trindade, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 3355160/1, falecido em 05/01/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa que a interessada recebia junto ao INSS em 08/09/2020, conforme o artigo 20, §4º da Lei nº 8.742/1993 respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Consti-



tucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 618837**

## OUTRAS MATÉRIAS

### NOTIFICAÇÃO – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688590;

PORTARIA Nº 286 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 05/2016 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, com sede localizada na Travessa Doutor Moraes, nº 740, Alameda Amazônia, nº 55, Batista Campos, CEP: 66045-590, Belém/PA.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.

Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que a PORTARIA Nº 286 de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, instaurou um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 05/2016.

Considerando que a referida empresa apresentou defesa prévia tempestiva em data de 03 de novembro de 2020, protocolada no Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV através do PAE Nº 2020/907282.

Considerando que diante da manifestação apresentada pela PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, o Presidente da Comissão Processante proferiu decisão datada de 11/01/2021.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará – IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento acerca do teor da decisão (cópia em anexo) proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR que tramita no IGEPREV sob o nº 2020/688590, e para que apresente manifestação por escrito, até a data de 22/01/2021, contendo maior detalhamento acerca do fato motivador da Reunião apontada no bojo da defesa prévia, a data da exata realização da referida Reunião, os assuntos, circunstanciados de modo pontual, os quais foram abordados na presente Ata de Reunião e a confirmação dos nomes das testemunhas a serem colhidos os depoimentos em momento oportuno.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 618714**

### NOTIFICAÇÃO – GAPRE/IGEPREV

Ref. Processo Administrativo nº 2020/688399;

PORTARIA Nº 285 de 21/08/2020 publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020;

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR referente ao Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPREV.

PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, com sede localizada na Travessa Doutor Moraes, nº 740, Alameda Amazônia, nº 55, Batista Campos, CEP: 66045-590, Belém/PA.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018 celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços continuados de portaria, acerca dos seguintes fatos relatados, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de salário, 13º salário, vale transporte e vale alimentação fora do prazo legal, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que a PORTARIA Nº 285 de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, instaurou um Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 22/2018.

Considerando que a referida empresa apresentou defesa prévia tempestiva em data de 03 de novembro de 2020, protocolada no Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV através do PAE Nº 2020/904320.

Considerando que diante da manifestação apresentada pela PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, o Presidente da Comissão Processante proferiu decisão datada de 11/01/2021.

Diante do exposto, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará – IGEPREV, vem, **NOTIFICAR** a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), para tomar conhecimento acerca do teor da decisão (cópia em anexo) proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR que tramita no IGEPREV sob o nº 2020/688399, e para que apresente manifestação por escrito, até a data de 22/01/2021, contendo maior detalhamento acerca do fato motivador da Reunião apontada no bojo da defesa prévia, a data da exata realização da referida Reunião, os assuntos, circunstanciados de modo pontual, os quais foram abordados na presente Ata de Reunião e a confirmação dos nomes das testemunhas a serem colhidos os depoimentos em momento oportuno.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 618713**

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011.

RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao mês de Novembro de 2020.

### CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO

11/2020

Dados fornecidos pela Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB

Dados somente do Executivo

Benefícios Concedidos

Tipo	Quantitativo
Aposentadoria	125
Reserva/Reforma	54
Pensão	30
Total	209

Segurados e valor do benefício

Tipo	Quantitativo		Valor da Folha
	Funprev	Finanprev	
Inativos	1	38.007	R\$257.090.556
Pensionistas	2	10.377	R\$50.598.249,86
Total	3	39.856	R\$216.135.559,2

Valor médio do benefício

Inativos	R\$6.764,12
Pensionistas	R\$4.875,06

### DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COAF-NOVEMBRO RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS/PA FUNPREV

Arrecadado: 5.984.569,00

Resultado dos Investimentos: 88.572.126.19

FINANPREV

Arrecadado: 170.438.859,67

Reserva Finanprev (2019/2020):

Resultado dos Investimentos: 7.611.268,67

FUNPREV

Contribuição do Segurado	2.929.693,54
Contribuição Patronal	3.054.875,46
Rendimento no período	88.572.126.19

FUNTE: COAF/IGEPREV.

FINANPREV

Contribuição do Segurado	63.233.963,89
Contribuição Patronal	107.204.895,78
Reserva Finanprev (2019/2020)	
Aporte Complementar Rentabilidade - (2019)	127.023.749,07
Rendimento no período	7.611.268,67

## FONTE: COAF/IGEPREV.

FUNPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	JME.	DEF. PUB.
Contribuição do Segurado		61.104,83	33.551,15			645.885,39	96.836,60		51.464,86
Contribuição do Patronal:		61.104,83	33.551,15			645.885,39	96.836,60		51.464,86

## FONTE: COAF/IGEPREV.

FINANPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	JME.	DEF. PUB.
Contribuição Segurada	1.742.325,37	845.551,34	131.113,51	682.847,93	60.694,08	7.088.838,58	2.831.370,27		1.492.662,89
Contribuição Patronal	2.862.391,68	1.389.120,05	215.401,14	1.121.821,40	99.711,71	11.645.884,84	4.651.536,85		2.452.231,90
Rentabilidade									
(Lei Complementar n.º 125/19) - 2019									
Contribuição Segurada Superávit									
Contribuição Patronal Superávit									
Tesouro Superávit									
Saldo Positivo	576.435,58				9.202,32	3.063.426,66	1.497.354,50		661.877,32
Aporte		1.531.093,57	170.316,86	356.769,95					

## FONTE: COAF/IGEPREV.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	FUNPREV - NOVEMBRO/2020		
	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	PL (R\$)
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - Limite % RPPS até 100% - Limite % PL até 15%			R\$ 2.420.633.644,72
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 9.461.060,23
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP			R\$ 198.080.751,35
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 22.203.468,54
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 33.760.809,24
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 97.103.188,76
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 94.468.599,72
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 44.589.304,47
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 566.687.421,97
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 262.530.644,81
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA			R\$ 45.006.964,70
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			R\$ 7.346.733,12
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			R\$ 37.022.453,52
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			R\$ 30.722.720,00
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			R\$ 51.522.420,00
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			R\$ 27.584.729,92
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			R\$ 171.438.225,54
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			R\$ 176.956.354,79
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			R\$ 267.009.789,99
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA			R\$ 35.687.044,10
ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA			R\$ 201.571.412,99
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	R\$ 4.319.225,11		R\$ 39.879.546,96
Art. 7º, inciso III, alínea "a" - Limite % RPPS até 60% - Limite % PL até 15%			R\$ 339.560.600,88
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP			R\$ 339.560.600,88
Art. 7º, inciso IV, alínea "a" - Limite % RPPS até 40% - Limite % PL até 15%			R\$ 769.884.816,82
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA			R\$ 18.755.068,52
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 3.100.000,00		R\$ 642.125.908,73
BRADESCO H NILO FI RENDA FIXA			R\$ 70.671.686,17
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO RENDA FIXA			R\$ 38.332.153,40
Art. 7º, inciso VII, alínea "a" - Limite % RPPS até 5% - Limite % PL até 5%			R\$ 1.783.448,92
BBIF MASTER FIDC LP			R\$ 1.783.448,92
TOTAL RENDA FIXA			R\$ 3.531.862.511,34

Art. 8º, inciso I, alínea "a" - Limite % RPPS até 30% - Limite % PL até 15%		R\$ 17.257.748,89
ITAU FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES		R\$ 15.046.636,17
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES		R\$ 2.211.112,72
Art. 8º, inciso II, alínea "a" - Limite % RPPS até 20% - Limite % PL até 15%		R\$ 406.818.496,97
BRADESCO SMALL CAP PLUS FI AÇÕES		R\$ 18.873.108,16
ITAU INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES		R\$ 200.171.152,78
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES		R\$ 3.556.011,09
BRADESCO VALUATION IBOVESPA FI AÇÕES		R\$ 3.843.058,62
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES		R\$ 5.442.296,06
VINCI MOSAICO FI AÇÕES		R\$ 27.965.396,22
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES		R\$ 1.499.146,86
ITAU DUNAMIS FIC AÇÕES		R\$ 38.982.681,70
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES		R\$ 104.022.205,11
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES		R\$ 2.463.440,37
Art. 8º, inciso III - Limite % RPPS até 10% - Limite % PL até 5%		R\$ 171.019.608,11
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO		R\$ 19.638.291,74
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO		R\$ 38.341.243,42
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO		R\$ 6.920.671,26
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP		R\$ 106.119.401,69
Art. 8º, inciso IV, alínea "a" - Limite % RPPS até 5% - Limite % PL até 5%		R\$ 51.662.895,29
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP		R\$ 10.557.519,54
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTIESTRATÉGIA FIP		R\$ 41.105.375,75
Art. 9º, inciso II, alínea "a" - Limite % RPPS até 10% - Limite % PL até 10%		R\$ 4.682.764,86
VINCI INTERNACIONAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	R\$ 4.694.908,26	R\$ 4.682.764,86
Art. 9º, inciso III, alínea "a" - Limite % RPPS até 10% - Limite % PL até 10%		R\$ 77.629.159,39
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I		R\$ 77.629.159,39
TOTAL RENDA VARIÁVEL		R\$ 729.070.673,51
TOTAL	R\$ 12.114.133,37	R\$ 4.260.933.184,85

INSTITUIÇÕES	VALOR	%
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.328.885.249,11	31,19%
AZ QUEST	R\$ 1.499.146,86	0,04%
BANCO SAFRA	R\$ 55.325.335,85	1,30%
BNP PARIBAS	R\$ 27.753.375,67	0,65%
BRADESCO	R\$ 145.315.488,91	3,41%
BTG PACTUAL	R\$ 121.926.457,77	2,86%
BRASIL PLURAL	R\$ 1.783.448,92	0,04%
CAIXA	R\$ 1.327.656.515,38	31,16%
ITAU	R\$ 1.100.361.232,73	25,82%
KINEA	R\$ 41.105.375,75	0,96%
VINCI PARTNERS	R\$ 32.648.161,08	0,77%
WESTERN ASSET	R\$ 76.673.396,82	1,80%
TOTAL	R\$ 4.260.933.184,85	100,00%

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	FINANPREV - NOVEMBRO/2020		
	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	PL (R\$)
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - Limite % RPPS até 100% - Limite % PL até 15%			R\$ 41.934.692,00
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			R\$ 13.422.500,24
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			R\$ 11.175.803,94
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			R\$ 17.336.387,82
Art. 7º, inciso IV, alínea "a" - Limite % RPPS até 40% - Limite % PL até 15%			R\$ 107.690.472,49
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI			R\$ 18.998.162,35
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			R\$ 1.701.841,90
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA			R\$ 4.767.888,15
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	R\$ 13.785.704,42		R\$ 52.757.678,99
BRADESCO H NILO RENDA FIXA			R\$ 29.464.901,10
Art. 7º, inciso VII, alínea "b" - Limite % RPPS até 5% - Limite % PL até 5%			R\$ 38.080.522,75
BTG PACTUAL YIELD FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO			R\$ 38.080.522,75
TOTAL RENDA FIXA	R\$13.785.704,42		R\$ 187.705.687,24
Art. 8º, inciso I, alínea "a" - Limite % RPPS até 30% - Limite % PL até 15%			R\$ 17.347.082,35
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES		R\$9.583.530,06	R\$ -
BB INDEXADO IBRX FIC AÇÕES		R\$11.433.534,76	R\$ -
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES			R\$ 17.347.082,35
Art. 8º, inciso I, alínea "b" - Limite % RPPS até 30% - Limite % PL até 15%			R\$ -
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES		R\$6.699.231,41	R\$ -
TOTAL RENDA VARIÁVEL		R\$27.716.296,23	R\$ 17.347.082,35
TOTAL	R\$ 13.785.704,42	R\$27.716.296,23	R\$ 205.052.769,59

INSTITUIÇÕES	VALOR	%
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.701.841,90	0,83%
BRASESCO	R\$ 48.463.063,45	23,63%
BTG PACTUAL	R\$ 38.080.522,75	18,57%
ITAU	R\$ 4.767.888,15	2,33%
CAIXA	R\$ 59.281.774,34	28,91%
WESTERN ASSET	R\$ 52.757.678,99	25,73%
TOTAL	R\$ 205.052.769,59	100%

TOTAL	R\$ 13.785.704,42	R\$27.716.296,23	R\$ 205.052.769,59
-------	-------------------	------------------	--------------------

Protocolo: 618711

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
54187627/2	Deborah Rocha de Almeida Souza	04/03/2018 a 03/03/2019	23/02 a 24/03/2021
54182025/3	Fabiano do Nascimento Sarges	08/02/2006 a 07/02/2007	18/02 a 19/02/2021
5902669/1	Marcia Cristina Santos Silva	26/09/2019 a 25/09/2020	01/02 a 02/03/2021
5902256/1	Katia Simone Alves de Araujo	09/08/2019 a 08/08/2020	01/02 a 02/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO  
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 618683

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

REMOVER, a pedido, a servidora FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Id Func nº 5858089/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Corregedoria Fazendária para a Julgadoria de Primeira Instância.  
Lourival de Barros Barbalho Junior  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

##### PORTARIA Nº 754 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

REMOVER, o servidor EDRIK CINTRA SOANE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914795/1, da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA/DAIF para a Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias - CCOA/DAIF.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 849 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DETERMINAR o retorno, a partir de 16/12/2020, para suas funções laborais, do servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, mencionado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	CARGO
3248720/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

##### PORTARIA Nº 850 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor JOAO PAULO MENDES DE LIMA, Id Func nº 3248720/1, Assistente Administrativo, da CERAT de Altamira para a CERAT de Capanema.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 618702

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT PORTARIA N.º202104000001, DE 14/01/2021 - PROC N.º 2021730000147/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Demetrio Nery do Espírito Santo – CPF: 167.577.502-87  
Marca/Tipo/Chassi

### VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9WBAB45Z6M4011490 PORTARIA N.º202104000003, DE 14/01/2021 - PROC N.º 2020730012668/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Marcos Almeida e Silva – CPF: 762.708.232-34  
Marca/Tipo/Chassi

### TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BEXM2044939 PORTARIA N.º202104000005, DE 14/01/2021 - PROC N.º 2021730000146/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Evode Gomes de Oliveira – CPF: 612.120.402-87  
Marca/Tipo/Chassi

### TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F37M8118908 PORTARIA N.º202104000007, DE 14/01/2021 - PROC N.º 2021730000169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alvaro da Silva Braga Junior – CPF: 207.374.082-00  
Marca/Tipo/Chassi

### VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2MP039984 PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT PORTARIA N.º202101000005 DE 14/01/2021 - PROC N.º 002020730013015/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Gerson Jaime Furtado Brito – CPF: 986.038.682-04  
Marca: FIAT/SIENA 1.4 , 8V, FLEX, 4P, GRAND Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIA N.º202101000007 DE 14/01/2021 - PROC N.º 002020730013012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Edclei da Silva Santos – CPF: 941.602.952-15  
Marca: NISSAN/KICKS S CVT 1.6 ACTIVE TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIA N.º202101000009 DE 14/01/2021 - PROC N.º 002020730012940/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose de Ribamar Pereira – CPF: 236.912.042-87  
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIA N.º202101000003 DE 14/01/2021 - PROC N.º 002020730013105/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Orlandino Cordeiro Nunes – CPF: 266.374.562-68  
Marca: CHEV/ONIX 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIA N.º202101000001 DE 14/01/2021 - PROC N.º 002020730013104/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Domingos Correa Damasceno – CPF: 123.646.302-15  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIA N.º202101000011 DE 14/01/2021 - PROC N.º 002020730013106/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Nara Barroso de Oliveira – CPF: 381.314.712-68  
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS HIGHLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIA N.º202101000013 DE 14/01/2021 - PROC N.º 002020730013108/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: José Airton Silva de Souza – CPF: 311.969.342-15  
Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo: 618743

### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2021330001688, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ADEMIR WOLFF.  
CPF: 652.148.389-72.  
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.  
CHASSI: 93HGK5840HZ208921.



**PORTARIA Nº 2021330001695, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: FABIANO INACIO FRAIHA TUMA.  
 CPF: 117.024.942-68.  
 MARCA/MODELO: BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX.  
 CHASSI: 98M50AA09L4A88606.

**PORTARIA Nº 2021330001692, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JONILDO SANTOS.  
 CPF: 032.875.722-53.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT.  
 CHASSI: 9BRB29BT8J2204509.

**PORTARIA Nº 2021330001687, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO.  
 CPF: 085.651.632-53.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
 CHASSI: 9BGK48V0JG374649.

**PORTARIA Nº 2021330001696, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA SUELI DA SILVA.  
 CPF: 305.008.181-34.  
 MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL BU.  
 CHASSI: 9350WNFNKYB526961.

**PORTARIA Nº 2021330001691, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: NELSON MAUES LINS DE PAULA.  
 CPF: 801.627.892-20.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.  
 CHASSI: 9BRBD48EXB2528908.

**PORTARIA Nº 2021330001694, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: PAULO MENDES BARROSO REBELLO.  
 CPF: 012.770.062-53.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
 CHASSI: 98861110XK329395.

**PORTARIA Nº 2021330001697, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ROBERTO DE SOUSA PIRES.  
 CPF: 090.001.512-87.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT.  
 CHASSI: 9BRBC9F36M8127597.

**PORTARIA Nº 2021330001690, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES DA COSTA.  
 CPF: 045.963.582-49.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.  
 CHASSI: 9BG156MK0KC427154.

**PORTARIA Nº 2021330001689, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: SERGIO PINHEIRO BENTES.  
 CPF: 301.277.182-49.  
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.  
 CHASSI: 9BGEB69HOLG246754.

**PORTARIA Nº 2021330001693, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: TIANA DE SIQUEIRA DUTRA.  
 CPF: 236.841.602-10.  
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.  
 CHASSI: 9BGKS69V0KG287379.

Protocolo: 618715

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE INTIMAÇÃO.****EDITAL INTIMAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda  
 FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi julgado Auto de Infração e Notificação Fiscal, pela Julgadoria de primeira Instância, tendo como resultado, JULGO IMPROCEDENTE, o crédito tributário do AINF 372017510000577-3, em análise, para com fundamento nos arts. 13, 14, 24, 27, 28, 29, § 2º e 30 da Lei Estadual nº 6.1482/98. Recorrer de Ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), para reexame desta decisão contrária à Fazenda Pública.  
 RAZÃO SOCIAL ; MADEM S/A IND E COM DE MADEIRAS E EMBALAGENS INSC. ESTADUAL : 15.543.372-5  
 AINF' : 372017510000577-3  
 ENDEREÇO : ROD PA 483, S/N, KM2, GALPÃO I, BARCARENA-PA  
 ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
 COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 618581

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.****EDITAL INTIMAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda  
 FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi julgado Auto de Infração e Notificação Fiscal, pela Julgadoria de primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE, o crédito tributário do AINF 06351000011-6, para fazer o recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta intimação na forma da Lei 6.182/89, ficando garantida a redução da multa de 40% (quarenta por cento) quando do pagamento integral da importância exigida, na forma do art. 5º, § 2º, inciso VII da Lei Estadual 6.182/98 ou redução de 30% (trinta por cento) quando de parcelamento na forma do inciso VIII do referido dispositivo legal (redução dada pela Lei nº 8.869/2019, efeitos a partir de (15/09/2019)), salvo imposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito fiscal formalizado.  
 RAZÃO SOCIAL ; FERTILIZANTES OURO VERDE S/A  
 INSC. ESTADUAL : 15.208.232-8  
 ENDEREÇO : ROD PA 481, S/N, KM2,3, VILA MURUCUPI- BARCARENA-PA  
 ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
 COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 618680

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º****Contrato: 004/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 18/12/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 79,§5º, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 441/2020/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020/SEFA, que trata de contratação de garantia estendida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses e manutenção dos equipamentos SWITCH DM 1200E 24T + 4XS (12 unidade) e SWITCH DM 1200E 24GT + 4GX (89 unidade), tem por objeto: A alteração do prazo de vigência contratual que, assim, passará do período de 23 de março de 2020 a 28 de março de 2024 para 23 de março de 2020 até 28 de julho de 2024, perfazendo 52 (cinquenta e dois) meses, sem ônus financeiro para a Administração Pública, mantido o valor original do contrato.

Contratado: TERACOM TELEMÁTICA S/A, inscrito no CNPJ nº 02.820.966/0001-09

Endereço: rua América nº 1000, Bairro Industrial, Cep: 92990-000, Eldorado do Sul/RS

Ordenadora, Simone Maria Morgado Ferreira

Protocolo: 618808

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 69, 14 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 202146714 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidor, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 618784

**PORTARIA Nº 64, 13 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/11631 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, mat. nº3233588/3, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**Protocolo: 618722**

**PORTARIA Nº 70, 14 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/51223 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, mat. nº9247805/1, portadora do CPF nº 18994342249, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais ), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**Protocolo: 618861**

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.**

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 67 de 14 de janeiro de 2021.** Autorizar 1/2 diária ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial com servidores devido a Covid-19, no período de 15.01.2021, no trecho Belem / Gurupi.

**Protocolo: 618703**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/ pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MUNDO REAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15639557-6

AINF Nº : 352020510001323-5

ENDEREÇO : AVE IPE Nº 40 - VILA MACARRÃO - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 14 de janeiro de 2021

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 618691**

**EDITAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/ pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: D DOS SANTOS DA LUZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15660166-4

AINF Nº : 262020510001490-9

ENDEREÇO : AVE PARA Nº 269 FÁTIMA I - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 14 de janeiro de 2021

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 618695**

**TORNAR SEM EFEITO**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.**

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 65 de 14 de janeiro de 2021.** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2592 de 07/12/2020, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 14.01.2021 à 16.01.2021 ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 05915675/1, Fiscal -A, tendo em vista que a viagem foi cancelada devido problemas mecânicos e elétricos na lancha que iria realizar o deslocamento.

**PORTARIA Nº 66 de 14 de janeiro de 2021.** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2562 de 07/12/2020, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 14.01.2021 à 16.01.2021 ao servidor ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO , nº 05120993/1, Marinheiro Reg. De Conves, tendo em vista que a viagem foi cancelada devido problemas mecânicos e elétricos na lancha que iria realizar o deslocamento.

**Protocolo: 618692**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS-TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16120, AINF nº 012015510001137-0 , contribuinte LEOMIRA DE MATTOS AFFONSO, CPF nº. 128953268 ,advogado: GLEUCE DE SOUZA LINO, OAB/PA-10194.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16856, AINF nº 042015510009329-6 , contribuinte CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAM-BUJA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15340654-2 ,advogado: SEMIR FELIX ALBERTONI, OAB/PA-4227.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17086, AINF nº 012015510001166-3 , contribuinte BARBARA FERREIRA DE ALENCAR ECKER, CPF nº. 37740547204.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18250, AINF nº 122016510001168-3 , contribuinte SOL & MAR HOTEIS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15293270-4.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17878, AINF nº 072015510001191-6 , contribuinte CASSIO CARVALHO DO VAL, CPF nº. 52525171853 ,advogado: JOSÉ DOURADO DE SOUSA, OAB/PA-17610.

**ACÓRDÃOS**

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N.7659 -2ª CPJ.RECURSO N. 17210 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 072010510000711-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. INCORROÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Escorreta a decisão singular que julgou pela improcedência, em virtude do não cometimento da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2021.

ACÓRDÃO N.7658 -2ª CPJ.RECURSO N. 15874 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 092015510004081-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. 1. Escorreta a decisão singular que, após comprovação em diligência, excluiu do crédito tributário as mercadorias que não eram objeto de incidência do ICMS - Antecipado Especial. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2021.

ACÓRDÃO N.7657 -2ª CPJ.RECURSO N. 15872 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 092016510001843-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. 1. Escorreta a decisão singular que, após comprovação em diligência, excluiu do crédito tributário as mercadorias que não eram objeto de incidência do ICMS - Antecipado Especial. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2021.

ACÓRDÃO N.7656 -2ªCPJ. RECURSO N. 17796 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012019730009080-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ATO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ACIMA DE 80% DOS VALORES DE INGRESSOS DE RECURSOS. 1. Correta a exclusão do contribuinte do regime Simples Nacional, por ter adquirido mercadorias para comercialização em valor superior a

80% dos ingressos de recursos no período. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2021. ACÓRDÃO N.7655 -2ªCPJ. RECURSO N. 13554 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510000010-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Contribuinte na situação de ativo regular, que deixa de recolher ICMS relativo a operação de entrada em território paraense, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Deve ser excluído do crédito tributário valores comprovadamente indevido, consoante Art. 108. O recolhimento do ICMS far-se-á nos seguintes prazos: XIV - até o 10º (décimo) dia do segundo mês subsequente ao da entrada, em território paraense. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2021. ACÓRDÃO N.7654 -2ªCPJ. RECURSO N. 17026 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 272019730000001-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO. 1. Deve ser anulada a decisão singular que deixa de apreciar o mérito da impugnação, quando não restar comprovado a intempestividade alegada. 2. Recurso conhecido e provido, para declarar a nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 07/01/2021.

Protocolo: 618740

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: FRANCISCA ENEDINA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo do Servidor: CONTADOR

Vigência: 12.01.2021/10.07.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 618789

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/SESPA/2020

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 055/SESPA/2020, no valor total de R\$ 12.578.409,50 (doze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04. 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03, 12, 13, 17, 19, 21, 28, 29, 30, 31 e 36, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.595.795,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

2. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 23, 24, 25 e 26, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 3.102.700,00 (três milhões, cento e dois mil, setecentos reais).

3. ONCONORTE LTDA, CNPJ 14.497.468/0001-48, foi a vencedora do item 41, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

4. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82, foi a vencedora dos itens 05, 06, 16, 22, 32, 37, 38, 39 e 40, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 4.056.774,50 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

5. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, foi a vencedora dos itens 07, 27 e 33, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 3.386.480,00 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

6. POLYMEDH EIRELI, CNPJ 63.848.345/0001-10, foi a vencedora dos itens 04, 20, 34 e 42, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 401.660,00 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 055/SESPA/2020: R\$ R\$ 12.578.409,50 (doze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Belém (PA), 13 de janeiro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 618522

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO 001/2021 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017 PROCESSO 2017/455995/501310

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no CIIR- Belém  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021

Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349,0101

Data da Assinatura: 14/01/20201

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 005/2017 Processo 2017/534862

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRPT-Altamira

Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021

Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REALIZAÇÃO DE MUDANÇAS DE LAYOUT, NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (MÃO DE OBRA E MATERIAL), por demanda, nas unidades do BANPARÁ localizadas na capital (Icoaraci e Mosqueiro), Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos deste Edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 05/02/2021

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 15/01/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 15 de Janeiro de 2021.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 618426

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe que estava prevista para o dia 18/01/2021, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 618731

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 22/01/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 618750

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 22/01/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 618754



Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 004/2020 ao Contrato de Gestão Nº 002/2018 Processo: 2018/97253  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HGT-Tailândia  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349,0101  
Data da Assinatura: 14/11/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 005/2018 Processo 2018/51030  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRP- Redenção  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349,0101  
Data da Assinatura: 14/11/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 002/2019 Processo 2019/331790  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRPC- Capanema  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349,0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 002/2020 Processo 2019/543600  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no Hospital Santa Rosa-Abetetuba  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 023/2014 Processo 2014/211834  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRBA-Santarém  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 002/2016 Processo 2016/69774  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HJB-Belém  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 38/2015/418480  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRPM-Breves  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 001/2017 Processo: 2017/383989  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRSP-Marabá  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 028/2014 Processo: 2014/233706  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRPL - Paragominas  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da fonte orçamentária no exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 011/2014 Processo: 2014/4784  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HPEG - Galileu  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 003/2017 Processo: 2017/532517  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HMIB- Barcarena  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 004/2017 Processo: 2017/534853  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HMUE- Metropolitan  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 001/2019 Processo 2019/308444  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRAS- Abelardo Santos  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 01/2020 ao Contrato de Gestão Nº 006/2018 Processo 2018/571198  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde na Policlínica- Polimetropolitana  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 01/2020 ao Contrato de Gestão Nº 006/2020 Processo 2020/125262  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HRT- Tucuruí  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 036/2015 Processo: 2015/264693  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo-HOIOIOL  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 001/2018 Processo: 2018/8229  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no Hospital Geral de Ipixuna- HGI  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 010/2020 Processo: 2020/734299  
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021  
Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101  
Data da Assinatura: 14/01/2021  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.



Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 011/2020 Processo: 2020/996183

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no Hospital Regional Público do Tapajós  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021

Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101

Data da Assinatura: 14/01/2021

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Apostilamento 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 012/2020 Processo: 2020/1025891

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no Hospital de Campanha Belém- Hangar  
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2021

Fonte de recurso: 0103,0303,0149,0349, 0101

Data da Assinatura: 14/01/2021

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 618782**

## FÉRIAS

### **PORTARIA N.º 093 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALENILSON OLIVEIRA BRITO, Id. Funcional nº 5939917-1, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 05 de Março de 2019 a 04 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 618835**

### **PORTARIA N.º 095 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor GESSÉ COSTA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 84824-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Imunização, no período de 02 de Fevereiro de 2021 a 03 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2020 a 01 de Fevereiro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/ 11.01.2021, publicado no DOE nº. 34.457/12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 618557**

### **PORTARIA N.º 096 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VALDECI ARAUJO, Id. Funcional nº 57207552-1, ocupante do cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS, lotado no 9º Centro Regional de Saúde, no período de 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2020/1080750.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 618630**

## **ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1281/10.12.2020, publicada no DOE Nº. 34.433/11.12.2020**, referente a servidora CLENILSON PINHEIRO MACEDO, nº.5901460-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 01.01.2021 A 20.01.2021.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 01.01.2021 A 23.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

## **ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1281/10.12.2020, publicada no DOE Nº. 34.433/11.12.2020**, referente a servidora LAERCIO LEONI PINTO, nº.5595819-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 01.01.2021 A 20.01.2021.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 15.01.2021 A 13.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.01.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 618594**

## **OUTRAS MATÉRIAS**

### **PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeira a servidora ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, matrícula nº 5939023-2, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e JANAÍNA DO NASCIMENTO VIEIRA, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 618438**

### **PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeira a servidora CAMILLA MOURA ULIANA, matrícula nº 5955791-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, CLAUDIO DOS SANTOS SILVA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e JANAÍNA DO NASCIMENTO VIEIRA, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 618443**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

## **DESIGNAR SERVIDOR**

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as exigências da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto Nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto Nº 3.784 de 10/04/2002 e Lei Estadual Nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto Nº 0199 de 09/06/2003 e Decreto Nº 2.069 de 20/02/2006,

RESOLVE:

I- Designar como Pregoeiro a servidora ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS, identidade funcional Nº 54191221-1, CPF Nº 615.433.732-91, Psicóloga, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo prazo de 1 (um) ano.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Barcarena, 12 de Janeiro de 2021.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR 6º CRS/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as exigências da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto Nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto Nº 3.784 de 10/04/2002 e Lei Estadual Nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto Nº 0199 de 09/06/2003,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados a comporem como membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro deste Centro Regional de Saúde, conforme PORTARIA Nº 125 de 13/04/2011.

KELEN REGINA TEIXERA SILVA  
GEORGETTE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO  
SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA  
DENIZE TRINDADE GUIMARÃES

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Barcarena, 12 de Janeiro de 2021.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR 6º CRS/SESPA

Protocolo: 618579

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 03/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 01/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.457 de 12 de janeiro de 2021, protocolo 617447.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 13 DE JANEIRO DE 2021.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 618632

**PORTARIA Nº 04/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 0583/2019-CCG de 18.01.2019 publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 02/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.457 de 12 de janeiro de 2021, protocolo 617478.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 13 DE JANEIRO DE 2021.

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Protocolo: 618643

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Nome: Andrea Ribeiro da Cunha Camara.

Cargo: Diretora do 12º CRS/SESPA.

Matrícula/Siape: 5945924-1.

CPF: 673.786.762-68.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412.34

Período: 17 a 22.01.2021.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: tratar de assuntos diversos junto ao GT-Orçamento/SESPA e FES - Fundo Estadual de Saúde/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 618617

**PORTARIA Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.

Cargo: Chefe de Endemias.

Matrícula/Siape: 5951098-1.

CPF: 996.656.622-87.

Período: 17 a 22.01.2021.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Divisão de Endemias/SESPA, bem como tratar de assuntos junto ao GT-Orçamento/SESPA e FES - Fundo Estadual de Saúde/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 618613

**PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Nome: Handressa Karen da Silva Sales.

Cargo: Chefe da Divisão Técnica.

Matrícula/Siape: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Período: 17 a 22.01.2021.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados aos setores da Divisão Técnica/SESPA/Nível Central.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 618615

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 029/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020 e;

CONSIDERANDO o Decreto no 1.741 de 19.04.2017, publicada no DOE: 33.358 de 20.04.2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário.

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a Comissão para planejar, coordenar e executar os Processos Seletivos Simplificados para contratação emergencial e/ou por tempo determinado para o Quadro de Pessoal do Hospital Ophir Loyola.

II – DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

- FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR, matrícula, 55588809/4 Diretor de Administração e Finanças;

- ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula, 5865034/2 Superintendente do Instituto Central;

- ANA EMÍLIA MENDES TEIXEIRA MAGNO, matricula 5423759/4 Superintendente do Instituto de Oncologia;

- JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matricula, 3152928/1 Assessor da Diretoria Geral.

- SAMARA XAVIER AYAN, matrícula, 5942270/4 Assessora da Diretoria de Administração e Finanças;

- GENIZE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, matricula 57229255/2 Enfermeira;

- ELIETE PEREIRA MORAES, matrícula, Enfermeira;

- RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, matrícula, 5042496/2 Coordenador de Gestão de Pessoas; e

- WANDA CRISTINA DE ARAÚJO FERNANDES, matricula, 57229914/1 Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis).

III – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 623/2020 – GAB/DG/HOL de 17/11/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 618769

**PORTARIA Nº 738/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;

RESOLVE:

I-Autorizar o afastamento da servidora ANA LUCIA DO SOCORRO LOBATO BESSA, ocupante da Função Enfermeiro, matrícula nº 5851807/4, a contar de 30/10/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MANOEL BARBOZA LOBATO (pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 20 de novembro de 2020

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 618708

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3**

Data Assinatura: 06/01/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 07/01/2021 a 07/01/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação do serviço de cpre - colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

Contrato nº 003/2018/FSCMP-Credenciamento nº 002/2017/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269003264, 0149006653, 0149001885 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039; Contratado: DR. RAFAEL NEGRÃO ENDOSCOPIA AVANÇADA EIRELI - EPP CNPJ/MF n.º 26.352.950/0001-79

Endereço: Av. Almirante Barroso, 728, 1º andar, Consultório 1, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-020, Telefone: (91) 3348-4888

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 618742

**Termo Aditivo: 3**

Data Assinatura: 06/01/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 07/01/2021 a 07/01/2022, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação do serviço de cpre - colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

Contrato nº 453/2018/FSCMP-Credenciamento nº 002/2017/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269003264, 0149006653, 0149001885 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039; Contratado: IMED - INSTITUTO MÉDICO S/S LTDA CNPJ/MF n.º 05.595.888/0001-76

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 248, Bairro do Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-240, Telefone: (91) 4006-7272

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 618741

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 017/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
FERNANDA GUEDES CARVALHO	Médica	GEHEC	5911770	05/10/2020

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de janeiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 618598

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Marina Nídia Ferreira dos Santos – Matrícula 80845454/1, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 42/2021 - J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELLI

• OBJETO: Aquisição de OPME´s para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: início em 14/01/2020 e término em 13/04/2021.

PROCESSO 2020/996625

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 101/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 618841

**PORTARIA Nº 24 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Valdira Cardoso dos Santos – Matrícula 54188554/2, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 396/2020 - ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição EMERGENCIAL de seringas utilizadas em exames de Angiotomografia, compatível com aparelho Mallinckrodt para atender a necessidade de 90 dias no Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: início em 05/01/2021 e término em 04/04/2021.

PROCESSO 2020/939673

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 93/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 618728



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Auriceli da Silva Souza – Matrícula Nº 54197104/ 1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 08/2021 – BAXTER HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de Produtos Para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC) aos pacientes em programa de diálise peritoneal ambulatorial, vinculados ao Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: Início em 11/01/2021 e término em 09/07/2021.

PROCESSO 2020/881724

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 115/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 618678**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 42/2021**

Objeto: Aquisição de OPME's para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Data de Assinatura: 14/01/2021

Vigência. início em 14/01/2021 e término em 13/04/2021.

Dispensa nº 101/2021

Orçamento: 2021.

Funcional Programática: 10302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261.

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO:

Nome: JS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIREI

Endereço: AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, 1692

BELÉM/PARÁ

Telefone: (91) 98133-8394 / 3038-1493

E-mail: gerencia@novamaxbel.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 618822**

**CONTRATO Nº 08/2021**

Objeto: aquisição de Produtos Para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC) aos pacientes em programa de diálise peritoneal ambulatorial, vinculados ao Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV,

Valor: R\$ 392.556,50 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 11/01/2021

Vigência: início em 11/01/2021 e término em 09/07/2021

Dispensa nº 115/2020

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0101; 0269; 0103; 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BAXTER HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA 300 – GALPÃO 14 – DISTRITO INDUSTRIAL

JUNDAÍ - SP

CEP: 13.213-086

Telefone: (011) 5694-8500 – 5694-8666

E-mail: licitacoes@baxter.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 618676**

**CONTRATO Nº 396/2021**

Valor: R\$ 11.257,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

Objeto: aquisição EMERGENCIAL de seringas utilizadas em exames de Angiotomografia, compatível com aparelho Mallinckrodt para atender à necessidade de 90 dias no Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Assinatura: 05/01/2021

Vigência. Início em 05/01/2021 e término em 04/04/2021.

Dispensa nº 93/2020

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua Mapendi nº 360 – Taquara

RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 22.710-255

Telefone: (21) 2435-9335 / 2435-9300

E-mail: licitacao@alkodobrasil.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 618719**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 06/2021**

Valor: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATROMIL REAIS)

Objeto: Aquisição de OPMES para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 28/12/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669, 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Umarizal.

Telefone: 91-3241-1150

E-mail: danisilva@biosaudenet.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 618610**

**DISPENSA: 06/2021**

Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Objeto: Aquisição de OPMES para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 28/12/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669, 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI

Endereço: Avenida Senador Lemos 2053 Sala 13-A-Telégrafo

Belém- PA – CEP nº 66.113-000

Telefone: (91) 3244-3466 – 3038-6828

E-mail: eliasreg@hotm@il.com prolife@prolifepa.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 618608**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 677 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE. Nº 34.259 de 22.06.2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, para o exercício 2021.

DESIGNADOS DA FUNDAÇÃO TITULARES		
SERVIDORES	SETOR	MATRÍCULA
DEIVI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - Presidente	SENF	55586195/ 1
GISELLE DOS SANTOS DA SILVA	CCIH	54190641/ 1
FAUSTO FERREIRA LOBO	SAT	57222457/ 2
RITA MARIA SILVA MALATO	NUGEPES	5082170/ 1
CLÁUDIO DE CARVALHO ALENCAR JUNIOR	GETH	5891388/ 1



ITEM	SIMAS	COM-PRASNET	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
DAILTON PEREIRA TORRES								
		SND	54191774/ 1					
JONATHAS JARDIM SOUZA								
		CL. PSIQUIÁTRICA	54187897/ 2					
LEANDRO LIMA MARTINS								
		NUGEPE	57192118/ 1					
SUPLENTE								
JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO								
		CL. MÉDICA	57197793/ 1					
SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO								
		CCIH	5851149/ 2					
ELVIRA MARIA DE MOURA PALHA SILVA								
		GE	54191371/ 1					
RENATA SALAME SEABRA								
		GETH	57217416/1					
IZABEL CELINA DA SILVA MURTA								
		SECC/GAB	5091322/1					
ADANKELMON SILVA DIAS								
		CL. CIRÚRGICA	57196671/ 1					
JOYCY DO CARMO LOPES DA ROCHA								
		SESMT	54189114/ 1					
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES								
TITULARES								
SERVIDORES								
		SETOR	MATRÍCULA					
ELIELSON LIMA CORRÊA								
		SAM	54188067/ 1					
LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE								
		SEFAR	54195848/ 1					
IRAILTON ROCHA								
		C.H. MONTEIRO LEITE	57229348/ 2					
KLEBIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS								
		CL. PSIQUIÁTRICA	54184721/ 2					
WILSON MARQUES DE MORAES JUNIOR								
		CME	54195813/ 1					
ELISÂNGELA DO CARMO FERREIRA								
		SBPS	54195813/ 1					
EMERSON WELBY CARVALHO TORRES								
		SEFAR	57190901/ 2					
SILVANA FRANÇA VALE								
		CL. CIRÚRGICA	5836360/ 2					
SUPLENTE								
OLÍVIA DA SILVA CAMPOS								
		SND	57191078/ 1					
RENATO CASTILHO SARDINHA								
		SEFAR	5889750/ 1					
REGINA DO SOCORRO QUEIROZ PAULINO								
		SADT	57192187/ 1					
MICHELLE DA SILVA RIBEIRO								
		C.H. MONTEIRO LEITE	5855314/ 2					
RODRIGO NEVES BITTENCOURT								
		C.H. MONTEIRO LEITE	5892420/ 1					
FLORINDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CABRAL								
		SPR	54195156/ 1					
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA PRADO								
		GE	57173808/ 1					

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 618723**

**PORTARIA Nº 32 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando o teor do Processo nº 2020/493349 – FPEHCGV;

Considerando o parecer jurídico às fls. 34/35;

Considerando o disposto no Artigo 199, da Lei 5.810/94.

Resolve:

I - Instaurar Processo de Sindicância Investigativa para apuração de fatos;

II – Designar os servidores Paulo Roberto Carvalho da Silva, Matrícula nº 5828350/2, ocupante do cargo de Administrador, João Brasil Lopes Wanzeler Junior, Matrícula nº 5828023/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Roberto Fernando de Jesus Pereira, Matrícula nº 54190406/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, objetivando a apuração dos fatos;

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 618717**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 22/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2020/FHCGV, Processo nº 299421/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/12/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Marcapassos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 58/2020 vinculada ao Processo nº 299421/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 14/01/2021 A 13/01/2022

EMPRESA JS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.770.079/0001-93, Inscrição Estadual nº 04.293.513-0, com sede na Avenida Mario Ypiranga nº 315 B Sala 1014,1015 10 andar Edifício The Office – Adrianópolis- Manaus- AM, CEP: 69.057-000, Telefone (92) 99111-9118- 3223-9027, e-mail: [licitacao@novamaxmao.com.br](mailto:licitacao@novamaxmao.com.br)

ITEM	SIMAS	COM-PRASNET	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 2 - KIT PARA IMPLANTE DE MARCAPASSO DUPLA CAMARA, condicionado para ressonância magnética, composto de:								
4	104551-2	396.788	Gerador de marcapasso bicameral	UNID	140	ST JUDE	R\$ 4.090,00	R\$ 572.600,00
5	71399-6	438.333	Eletrodo atrial	UNID	140	ST JUDE	R\$ 850,00	R\$ 119.000,00
6	131061-5	438.333	Eletrodo ventricular de fixação ativa	UNID	140	ST JUDE	R\$ 850,00	R\$ 119.000,00
7	28824-1	387.338	Introdutor para eletrodo	UNID	280	ST JUDE	R\$ 116,00	R\$ 32.480,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 843.080,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 843.080,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 618849**

**PORTARIA Nº 033 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando o teor do Processo no 2020/493349 – FPEHCGV;

Considerando o parecer jurídico às fls. 34/35;

Considerando o disposto no Artigo 199, da Lei 5.810/94.

Resolve:

I - Instaurar Processo de Sindicância Investigativa para apuração de fatos;

II – Designar os servidores Paulo Roberto Carvalho da Silva, Matrícula no 5828350/2, ocupante do cargo de Administrador, João Brasil Lopes Wanzeler Junior, Matrícula no 5828023/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Roberto Fernando de Jesus Pereira, Matrícula no 54190406/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, objetivando a

apuração dos fatos;

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 618721**

**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº34.332 de 02/09/2020.

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPAN os autos do processo nº 2017/515519.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 838, de 06 de Novembro de 2019, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,

RESOLVE

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, para apuração dos fatos que deram origem a presente despesa conforme determinado pela parte final do parágrafo único do Art 59 da Lei nº 8.666/93, nomeando para compor a comissão os servidores: CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula nº 57174941-1, EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo - matrícula nº 5808987-2 e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias em que ocorreram a presente despesa.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 618839**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 021/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transuará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTuí), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio TuTuí), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que, a Comissão, por unanimidade de seus Membros, resolve admitir e, não dar provimento, ao Recurso Administrativo interposto pela empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo a inabilitação da empresa Recorrente no prosseguimento do certame e admitir e, não dar provimento, ao Recurso Administrativo interposto pela empresa NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, mantendo a inabilitação da empresa Recorrente no prosseguimento do certame, de acordo com a manifestação jurídica nº 627/2020 e ratificação do Senhor Secretário de Estado de Transportes. Uma vez que o prazo de 08 (oito) dias a que alude o art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93 foi suspenso com a interposição dos recursos em 30/11/2020, determina o Sr. Secretário de Estado de Transportes, a intimação dos inabilitados licitantes HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI e NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA., para apresentar, no prazo remanescente, nova documentação escoimada das causas que as inabilitaram, no dia 28/01/2021, às 10h00min. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Belém, 24 de novembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 618687**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 028/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de INABILITÁ-LA no certame, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 618541**

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**Nº DO TERMO: 008/2020 PROC.Nº.2020/487836**

Objeto: a Autorização de Uso de Faixa de Domínio, sem qualquer ônus para a SETRAN, para Implantação da Rede de Fibra Ótica subterrânea, contemplando a sua saída na PA- 279, no Município de Tucumã, no Estado do Pará, percorrendo a PA279 passando pela área Urbana do município de Ourilândia do Norte a seguindo pela Vicinal Águas Claras, Vicinal Curralinho até o Município de Cumaru do Norte também no estado do Pará, conforme descrito no Relatório Produzido pela DIRTEC/SETRAN, constante nos autos (sequência 5).

Data de Assinatura: 22/12/2020

Prazo de Vigência: Indeterminado

Foro: Comarca de Belém/PA

Decreto de Qualificação: s/n

DADOS DA AUTORIZADA:

Nome: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Pers.: Jurídica CNPJ: 04.955.538/0001-00

CEP: 68550-480 Logradouro: Avenida Santa Tereza, nº 95, Jardim Umuarama.

Cidade: REDENÇÃO UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 618732**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo:6

Contrato: 021/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2018-CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2020/1086181.

Data da assinatura:11/01/2021

Vigência: 13/01/2021 a 13/06/2021.

Projeto atividade: 26.784.1486.7576

Natureza: 449051

Fonte: 0101

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI – PAULO BRIGIDO ENGENHARIA, com sede na Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 618807**

#### Termo Aditivo:1

Contrato: 016/2020-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 016/2020-CPH, que versa sobre fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionados (03 (três) condensadores de 15TR) para o sistema de refrigeração do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data da assinatura: 14/01/2021

Vigência: 19/01/2021 a 18/04/2021

Projeto atividade: 26.784.1486.8496

Natureza: 449052

Fonte: 0261 e 0661

CNPJ: 28.977.545/0001-71- D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 04, quadra 102, Fundos 01, CEP: 78.052-120, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso telefones para contato: (91) 3257-7348 (91) 98520-8338.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 618628**

#### Termo Aditivo:4

Contrato: 010/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 010/2017-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de intermediação de fretamento de embarcações fluviais e de transporte aéreo de pequeno porte, com logística de pessoal e de material necessário para atender o corpo técnico da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará para construção, ampliação e reforma dos Terminais Hidroviários do Baixo Amazonas nos municípios de Almeirim, Curuá, Faro, Prainha, Terra Santa, Santarém, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre, e na localidade de Santana do Tapará, no Estado do Pará.

Data da assinatura: 11/01/2021

Vigência: 13/01/2021 a 12/01/2022.

Projeto/Atividade: 26.784.1486.7575

Natureza: 339033

Fonte: 0101

CNPJ: 15.741.481/0001-63 DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP – DINASTUR, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 618693**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020; CONSIDERANDO os artigos 77, Inciso VI e §2º e 93 §2º da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO o processo nº 2021/5470;

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor, WILLIAN SILVA DE CARVALHO, mat. 5899713/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, no período de 01/02/2021 a 31/01/2023.

LUCAS VIEIRA TORRES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 618669

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020; CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2021/1098037

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GERALDO TAVARES DOS SANTOS, matrícula 18880-2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 01/02/2021 a 02/03/21 – 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio1999/2002;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES  
SECRETÁRIO DE ESTADO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 618767

#### PORTARIA Nº 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020; CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2021/35519

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 349631-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16/01/2021 a 14/02/21 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio1997/2000;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES  
SECRETÁRIO DE ESTADO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 618803

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020; Considerando o processo nº 2021/31206, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, RONNOLD EWERTON DE BARROS TAVARES matrícula nº 5947306/ 1, ocupante do cargo de Coordenador para responder pelo cargo de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em virtude da titular, BRENDA GEIZE CALDAS DO CARMO, matrícula nº 5946951/1 estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 618821

#### PORTARIA Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.416 de 24 de Novembro de 2020; Considerando o processo nº 2021/31206, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, RENATO AIRES CORREA matrícula nº 5946781/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em virtude do titular RONNOLD EWERTON DE BARROS TAVARES matrícula nº 5947306/ 1, ter sido designado a responder pela Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 618820

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 434 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Processo 2020/1099005-PAE;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 23/11/2020 a 02/12/2020, da servidora FERNANDA SILVA MARCIAO Mat. 5909012/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 339/2020 de 07/11/2020, publicada no DOE 34.366, de 08/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 618668

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 21. 14 DE JANEIRO DE 2021

O Instituto de Terras do Pará - Iterpa, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº. 4584/1975 e,

Considerando, ainda, a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano.

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº. 45, em favor de CID Alves Pinto, expedido em 12 de março de 1964, constante das fls.45 e verso do Talonário próprio, com área de 5035ha76a00ca.

Considerando que foram preenchidos todos os requisitos legislativos para retificação da localização do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019, e no seu Decreto Estadual regulamentador nº. 1.190/2020, conforme processo administrativo nº. 2020/721825

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a retificação do Título Definitivo de Venda de Terras nº. 45, em favor de CID ALVES PINTO, expedido em 12 de março de 1964, constante das fls.45 e verso do Talonário próprio. Com as seguintes características: Município: Tome-Açu; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Acará-Mirim; ; Destinação da área: Agrícola; Lote nº (não consta ). Cadastro nº. 713.com área de 5035ha76a00ca, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO na descrição e localização, passando a ter a seguinte redação: "Município: Tailândia e Ipixuna do Pará" e o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante dos autos nº. 2020/721825

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 618748

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERMO ADITIVO 01/2021 DO CONTRATO 02/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP -CNPJ: 01.135.910/0001-44

PROCESSO: 2019/532255-PAE

OBJETO: Locação de Veículo tipo Sedan de Representação Executiva.

JUSTIFICATIVA: Para atender a demanda do Gabinete da Presidência.

VIGÊNCIA: 16/01/2021 a 15/01/2022 (doze meses)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 33.032,88 (trinta e três mil, trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)

EXERCÍCIO: 2021 - Projeto Atividade: 56.201.122.1297.8338;Elemento de Despesas: 339033

Ação: 260.812; Fonte: 0661006355; P.I.: 412.000.8338c

DATA ASSINATURA: 13/01/2021

ORDENADOR: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO – Presidente em exercício

Protocolo: 618508



## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0038/2021 - ADEPARÁ, BELEM 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo nº 2021/18849, e após avaliar o certificado apresentado pelo servidor desta Autarquia:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação ao servidor ELVIO LUCIANO CORRÊA LEITÃO, matrícula: 57234481/1, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotado na Gerência Regional de Castanhal /SIE, a Titulação de Pós Graduação em Lato Sensu em INSPEÇÃO VETERINÁRIA, conforme o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação, a contar de 02/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 618548

#### PORTARIA Nº 0043/2021 – ADEPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2021.

O JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15 de Junho de 2020, publicado no DOE do Estado do Pará nº 34.254 de 16 de junho de 2020 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a ADEPARÁ, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: ROBERTO BORGES FERREIRA CPF: 570.638.182-87 Matrícula: 54195807/01 E-mail: robertoborges11213@gmail.com Telefone Comercial: 91 98428-2590	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
Nome completo: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE CPF: 448.934.932-72 Matrícula: 5955898/1 E-mail: hagealex@gmail.com Telefone Comercial: 91 982036327	GESTOR DE FROTA	COMISSIONADO

Art.2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 618712

#### PORTARIA Nº 0044, ADEPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2021

Criar a Unidade de Descentralização do Serviço de Inspeção Estadual para orientação, acompanhamento, realização de vistorias e análise de documentação para registro junto à ADEPARÁ.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 2º da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002 que dispõe a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará - ADEPARÁ

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.679, de 10 de agosto de 2004 e o disposto no Decreto nº 1.417, de 1º de outubro de 2015 que aprova o Regulamento da Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária dos Produtos e Origem Animais do Estado do Pará, ou em norma que venha a substituí-lo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.417/2015, CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a atuação do Serviço de Inspeção Estadual nas regiões de integração do Estado do Pará do Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.565, de 25 de outubro de 2011 que dispõe sobre normas sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a crescente demanda de estabelecimentos que com interesse em se registrar junto ao Serviço de Inspeção Estadual de produtos de origem animal nas regiões de integração do Estado do Pará do Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu.

CONSIDERANDO a distância territorial e custos de deslocamento entre capital e as regiões de integração supracitadas.

Art.1º Esta PORTARIA dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Unidade de Descentralização do Serviço de Inspeção Estadual da ADEPARÁ, estabelece procedimentos para sua implantação.

Art.2º A Unidade de Descentralização do Serviço de Inspeção Estadual da ADEPARÁ está diretamente subordinada à Gerência do Serviço de Inspeção Estadual, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos em nível estadual, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pela Direção Geral da ADEPARÁ.

Art.3º Os atos administrativos e técnicos, no âmbito do Serviço de Inspeção Estadual, em nível das regiões de integração do Estado do Pará do Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu serão exercidos prioritariamente pela Unidade de Descentralização do Serviço de Inspeção Estadual da ADEPARÁ. Art.4º A Unidade de Descentralização do Serviço de Inspeção Estadual da ADEPARÁ será instalada em área administrativa localizada junto a Gerência Regional de Santarém.

Art.5º - São atribuições da Unidade de Descentralização do Serviço de Inspeção Estadual da ADEPARÁ, respeitados os limites de seu território administrativo e as atribuições do órgão ao nível central:

I - Constituir-se em instância de regiões de integração do Estado do Pará prioritariamente nas regiões do Baixo Amazonas, Tapajós, Xingu, podendo atuar nas demais regiões de integração do Estado conforme o interesse público.

II - Executar as atividades administrativas e técnico-finalísticas relacionadas ao Serviço de Inspeção Estadual da ADEPARÁ e exercer a representação institucional;

III - Planejar, controlar e executar ações técnicas de competência da ADEPARÁ, tais como vistoria prévia em Estabelecimentos com processo de registro em andamento, Vistoria, Verificação dos planos de Autocontrole e Supervisão em estabelecimentos registrados junto ao SIE-PA, obedecidas diretrizes e programas fixados pela Gerência do Serviço de Inspeção Estadual;

IV - Realizar coleta de amostras de água e alimentos para análise em laboratório oficial;

V - Atuar como indutora do desenvolvimento local, a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela autarquia;

VI - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade de resposta as demandas de estabelecimentos locais, a partir das diretrizes do Serviço de Inspeção Estadual da ADEPARÁ;

VII - Facilitar o acesso e imprimir transparência ao serviço público, tornando-o mais próximos dos cidadãos;

VIII - requerer ao GSIE apoio técnico e administrativo, orientações e recursos;

Art.6º - O procedimento de implantação da Unidade de Descentralização do Serviço de Inspeção Estadual ora criado terá início imediato, a partir da data da publicação desta PORTARIA, cabendo a Diretoria de Defesa e Inspeção Animal:

I- Conduzir o processo para implantação da nova estrutura, com o aproveitamento dos servidores lotados nas Regionais de Santarém, Altamira, Novo Progresso, Almeirim e Itaituba, visando às adaptações necessárias à total implantação do novo modelo organizacional;

II- Proceder ao levantamento, no âmbito do Serviço de Inspeção Estadual, de suas reais necessidades, da eficiência e eficácia dos serviços prestados, objetivando evitar a duplicidade de encargos;

III- Avaliar a conveniência e oportunidade de extinção da Unidade de Descentralização do Serviço de Inspeção Estadual, à vista do resultado das ações, adotando as providências necessárias para tanto;

Art.7º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 618764

#### PORTARIA Nº 0047/2021 – ADEPARÁ, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 202146419 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 065656 01 55 2021 1 01602 110 0732459 11 apresentada a esta GAGP. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA, matrícula nº 54187029/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 07/01/2021 A 16/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 618799

#### PORTARIA Nº 0046/2021 - ADEPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 202144372 de 13/01/2021 que solicita a revogação da licença para interesse particular do servidor.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 14 de janeiro de 2021, a PORTARIA n.º 5340/2020 de 03/12/2020, publicada no DOE nº 34429, de 08/12/20 que concedeu ao servidor LUDELMARIO SOARES DE MELO, matrícula 57223479/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência Regional de Redenção/ Esc. Cumaru do Norte, licença para tratar de interesse particular no período de 24/12/2020 a 23/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 618785



## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 0042 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, NORMANDO ROLIM DANTAS, matrícula nº 54185857/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 18/2020, firmado pela ADEPARÁ e MARCUS VINICIUS PINTO SANTOS CPF: 039.129.416-45, que tem por objeto locação de imóvel no município de REDENÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de Janeiro de 2021  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 618696

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 1113/2020, PUBLICADA DIA 15/05/2020

Onde se lê: Prazo de Aplicação (em dias): 15 Prazo de prestação de contas (em dias): 60

Leia-se: Prazo de Aplicação (em dias): 60 Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Protocolo: 618652

## ERRATA

PORTARIA Nº 2789/2020, ADEPARÁ, 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial 34.337 em 08 de setembro de 2020.

ONDE SE LÊ: Art.12º - Esta PORTARIA entra em vigor após 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

LEIA-SE: Art.12º - Esta PORTARIA entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 618726

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 6º TERMO ADITIVO

## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/2015

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: 11/01/2021 a 10/01/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MARABÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: MARIA EUNICE ALMEIDA BOTELHO

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 609568

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

## CONTRATO DE LOCAÇÃO: nº: 092/2020

Data de Assinatura: 29/12/2020

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Objeto Constitui o presente objeto a locação do imóvel situado na Rua Conceição, nº 150, Altos, Centro, CEP: 68.415-000, na Cidade de Pontas de Pedra.

Dotação Orçamentaria:

Programa: 1491 – agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Projeto/Atividade: 8711C – Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiro

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado

Valor Global: R\$ 769,73 (Setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)

Locadora: Rui Pamplona Ferreira

Endereço: Rua Jardim Esmeralda, nº 214, Guanabara, CEP: 67.010-660 na Cidade de Ananindeua/Pará.

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

Protocolo: 618660

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

## Processo: 2021/12049.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o SR. FRANCISCO ASSIS DE ALEXANDRE, inscrita no CPF nº 025.257.472-91, RG nº 957521 SSP/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório de Cachoeira do Piriá – PA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 007/2021-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) no Valor Mensal referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 8711- Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 14/01/2021.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE- EMATER-PA

Protocolo: 618492

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

## Processo: 2021/29648.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o SR. RAIMUNDO DO SOCORRO PINHEIRO NAHUM, inscrita no CPF nº 369.105.542.72, RG nº 3086284-SSP/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Oeiras do Pará – PA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 009/2021-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.125,31 (Hum mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) no Valor Mensal referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 13.503,72 (Treze mil e quinhentos e três reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 8711-C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 14/01/2021.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE- EMATER-PA

Protocolo: 618811

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

## Processo: 2021/24896.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. MERIAM FERREIRA CORREA, inscrita no CPF nº 676.879.702-68, RG nº 3503201 SSP/PA – 2º VIA, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Melgaço- PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 011/2021-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,95 (Hum mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos) no Valor Mensal referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 15.611,40 (Quinze mil e seiscentos e onze reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 8711-C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Elemento de Despesa: 3390-36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 14/01/2021.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE- EMATER-PA

Protocolo: 618809

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIARIA Nº 001/2020;

BENEFICIÁRIA: KEYLA MARÍLIA VALE DOS SANTOS; MATRÍCULA: 572242-05; FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE; OBJETIVO: ACOMPANHAR A PRESIDENTE DESTA EMATER, NAS AÇÕES DOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, ITUPIRANGA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; PERÍODO: 17 A 22.01.2021; Nº DE DIÁRIAS: 5,5(CINCO E MEIA); DESTINO: MARABÁ, ITUPIRANGA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 618751

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº. 004/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:  
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de Fevereiro/2021.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5898179/1	ELLEN TATIANE DE O. QUEIROZ	2019/2020	22/02/2021 A 23/03/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 13 de Novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 618745

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº. 005/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa;  
CONSIDERANDO o processo nº 2020/852554  
RESOLVE:

1. Designar o servidor MATHEUS DA SILVA ARACATI, Matrícula nº 5913361/3 como Fiscal e MARCELO TEIXEIRA PINTO, Matrícula nº 5892222/4 como suplente do Contrato nº 08/2020 firmado com a ATLANTA RENT A CAR LTDA, para fiscalizar, acompanhar e controlar as execuções dos serviços prestados a CEASA/PA, com vigência de 04/12/2020 a 03/12/2021.  
2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 618753

## PORTARIA Nº. 006/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa;  
CONSIDERANDO o processo nº 2020/780269  
RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCELO TEIXEIRA PINTO, Matrícula nº 5892222/4 como Fiscal e CESAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS JUNIOR, Matrícula nº 5946488/2 como suplente do Contrato nº 09/2020 firmado com a LEILA FLEXA DOS REIS, para fiscalizar, acompanhar e controlar as execuções dos serviços prestados a CEASA/PA, com vigência de 04/12/2020 a 03/12/2021.  
2. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 618756

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

## PORTARIA Nº. 0061/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 12 DE JANEIRO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, “caput” da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000013148, conforme os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA nº. 0553/2020-GAB/CORREG, de 17/06/2020, publicada no DOE nº. 34257 de 18/06/2020.

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 618082

## CONTRATO

CONTRATO: 01/2021-SEMAS/PA  
Processo: 2020/582105

Inexigibilidade de Licitação: 01/2021-SEMAS/PA  
Objeto: Contratação da empresa WORLD CIRCULAR BIOECONOMY FORUM - WCBEF, para execução do Fórum Mundial de Bioeconomia, a ser realizado em Belém do Pará, de forma presencial, de 29 de Setembro a 01 de Outubro de 2021, objetivando atender ao interesse do Governo do Estado do Pará em sediar o Fórum, no qual também estarão envolvidos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará IDEFLOR-Bio, Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e outros órgãos estaduais que abordem temáticas convergentes ao evento.  
Valor total: 450.000 € (quatrocentos e cinquenta mil euros).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá início na data de sua publicação e o término em 31/10/2021.

Data da assinatura: 08/01/2021

Dotação orçamentária: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES 278772; FONTE: 0101005687; ELEMENTO: 339039; P.I. 2100008772C

Contratado: WORLD CIRCULAR BIOECONOMY FORUM LTD - WCBEF - nº 2322160-7 (registro Finlândês)

Endereço: sede Finlândia, Sepänkatu 20, Oulu 90100, endereço eletrônico: [www.wcbeff.com](http://www.wcbeff.com)

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Protocolo: 618698

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº. 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a servidora abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
FABIOLA MARTINS OLIVEIRA	5917858	08/10/2019 a 07/10/2020	08/02/2021 a 09/03/2021

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 618442

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 017/2021-CRH/SAGA, BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2020/1031216, Mem nº 117/2020-GAB. SEC.SEGUF de 03/12/2020, e o laudo número 67603 realizada em 13/01/2021.

RESOLVE: Conceder 45(quarenta e cinco) dias de Licença Saúde à servidora MARCIA CONTENTE BARBOSA, Diretor, MF nº 5339332/6, no período de 24/11/2020 a, 07/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 618600

**CONTRATO****CONTRATO N.º 02/2021-SEGUP  
Processo Eletrônico nº 2020/1038797**

Exercício: 2021

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 182/2020

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 11/01/2021 a 15/01/2021 e terá carga horária total de 30 horas/aulas.

Fundamentação Legal: Parecer 597/2020-CONJUR

Data da Assinatura: 11/01/2021

Vigência: 11/01/2021 à 10/07/2021

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 / 339047

Contratada: Alyne Giselle Camelo Louzeiro

CPF: 709.528.762-72

Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães

Protocolo: 618621

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 70/20/DI/DF –**

Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 12 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN CEL PM José Vilhena Barbosa Júnior; CPF: 625.999.172-04; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 618727

**PORTARIA Nº 27/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 17 A 19/11/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Xafi de Almeida Filho; CPF: 365.719.112-72; Valor: R\$ 527,52. CB PM Filipe Gonçalves Queiros; CPF: 977.952.082-15; Valor: R\$ 506,40. CB PM Ledilson Gonçalves Feitosa; CPF: 774.921.372-49; Valor: R\$ 506,40. CB PM Francisco Edilberto Martins de Oliveira; CPF: 508.880.052-53; Valor: R\$ 506,40. CB PM Ivan Romário Costa de Paula; CPF: 980.365.212-53; Valor: R\$ 506,40. CB PM Jedson da Cruz Marques; CPF: 967.373.952-87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 28/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 A 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: CB PM Adriano Loureiro dos Santos; CPF: 909.512.392-87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 618724

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6474 de 06/08/2002, e considerando o Processo nº2019441763 – Credenciamento nº001/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos Municípios de Estado do Pará, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. E tendo em vista as documentações de habilitação constantes nos autos, analisadas pela Comissão de Credenciamento e consignadas na Ata nº 005 produzida pelo Presidente da Comissão, o qual decidiu junto com os demais membros da comissão, que as Empresas apresentam os devidos elementos necessários de habilitação exigidos no edital, compreendendo, portanto, as condições alusivas a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômica Financeira, previstos no Art. 27, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/1993.

Decide HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de credenciamento nº 001/2019 – FUNSAU, processo 2019441763, para as seguintes clínicas e hospitais:

1. CLÍNICA ODONTOLÓGICA IRMÃOS SAMPAIO - 11.501.881/0001-40 (CASTANHAL);
2. RELAB REDE DE LABORATÓRIO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-10.330.510/0001-80 (CASTANHAL);
3. GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI - 09.338.566/0001-00 (MARABÁ);
4. ISA (IMAGENS E DIAGNOSTICOS) - 00.668.674/0001-69 (MARABÁ);
5. GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇO DE SAÚDE LTDA (CYNTHIA CHARONE) - 10.847.115/0002-50 (ANANINDEUA).

Belém-PA, 12 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍSIO EDUARDO CAPELA HEMES - CEL QOSPM RG27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 618637

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

CONSIDERANDO os processos de contratação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;

CONSIDERANDO a necessidade de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º – Designar, pelo período de um ano, os servidores abaixo qualificados para receberem, acompanharem e fiscalizarem, por meio de comissão devidamente constituída, os bens e serviços adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará:

I- COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES:

Presidente: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRAMF: 54185525-1

1º Membro: SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA – MF: 5399254-1

2º Membro: 2º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO MF: 5610397-1

Suplente: ST QBM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR– MF: 5609119-1

II- COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Presidente: MAJ QOCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ - MF: 57197268-1

1º Membro: MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA - MF: 54185285-1

2º Membro: MAJ QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS – MF: 57197249-1

Suplente: 1º SGT JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA - MF: 5452619-1

III – COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMA E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- Presidente: 1º TEN QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA - MF: 5608759-1

- 1º Membro: CB BM MARCOS CONTENTE SILVA - MF: 57189358-1

- 2º Membro: CB BM CLELSON FERREIRA MORAES - MF: 57173895-1

Suplente: SGT BM L. RODRIGUES - MF: 54185198-1

IV - COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS:

Presidente: MAJ QOBM - JAMYSON DA SILVA MATOSO - MF: 57190119-1

- 1º Membro: ST RR BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES - MF: 5064074-1

-2º Membro: CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA - MF: 57216360/1

-Suplente: ST RR BM ANTÔNIO SANTOS - MF: 5037689

V- COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS BÉLICOS:

-Presidente: TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - MF: 5817056-1

-1º Membro: CB QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA - MF: 57217938-1

-2º Membro: CB QBM -AMAURI PEREIRA FONSECA - MF: 57217817-1

-Suplente: SGT QBM EROS NAZARENO DIAS - MF: 5422566-1

Art. 2º – As comissões constituídas por esta PORTARIA deverão observar e cumprir os ditames da PORTARIA conjunta nº 658 de 1º de Setembro de 2014, publicado no DOE nº 32.744 de 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA nº 338 de 08 de junho de 2020, publicada no DOE: 34.250 de 10 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos na data de 12 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

1. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 618797



**PORTARIA Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº 001, 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviço de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010 e com previsão nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes militares abaixo nas seguintes funções pelo período de (1) um ano:

I- TCEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, CPF: 693.084.202-82, Homologador e Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

II- SGT BM JORGE MARINHO BARROS, CPF: 252.487.312-91, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

III- SGT BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, CPF: 771.946.752-34, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

IV- CB BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS, CPF: 704.779.062-49, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

Art. 2º - As comissões constituídas por esta PORTARIA deverão observar e cumprir os ditames da PORTARIA conjunta nº 658 de 1º de Setembro de 2014, publicado no DOE nº 32.744 de 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA nº 294 de 27 de maio de 2020, publicada no DOE: 34.256 de 17 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos na data de 13 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

1. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 618800**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 002/IN/CONTRATO DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA MF: 57216360/1, como Fiscal do Instrumento Negociável nº 360/2017, em substituição ao MAJ QOBM QUILHERME DE LIMA TORRES MF: 57174094/1, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 618792**

**PORTARIA Nº 003/IN/CONTRATO DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES MF: 54185206/1, como Fiscal do Contrato nº 207/2020, celebrado com a empresa ELEVAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI CNPJ: 31.897.977/0001-00, cujo objeto é aquisição de Simuladores de Combate a Incêndios, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS MF: 57173865/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Negociável, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 618791**

**PORTARIA Nº 004/IN/CONTRATO DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064/1, como Fiscal do Contrato nº 261/2020, celebrado com a empresa LUKAU-TO- COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇA LTDA, CNPJ: 13.545.473/0001-16, cujo objeto é aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO MF: 57190119/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Negociável, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 618788**

**PORTARIA Nº 001/IN/CONTRATO DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA MF: 5418525/1, como Fiscal do Instrumento Negociável Contrato nº 262/2020, celebrado com a empresa CJG CHAVES COMÉRCIO SERVIÇOS E ACABAMENTO CNPJ nº 19.920.179/0001-23, cujo objeto é aquisição de medalhas e troféus, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a MAJ QOBM PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA MF: 57175163/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Negociável, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 618796**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 066/2021-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO Belém-PA, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ANA CELIA PASTANA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411165/1, no dia 25/01/2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/27759, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ANA CELIA PASTANA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411165/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE JANEIRO DE 2021, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de tempo de contribuição, dos quais 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias são de tempo estritamente policial, somado mais 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de tempo de serviço.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 618768**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão (Outsourcing) de abrangência em todo o Estado do Pará. Deverá ser fornecido equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis, incluindo o papel, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades que constam do Edital, Termo de Referência e demais Anexos, a fim de atender as necessidades das Unidades da Polícia Civil no estado do Pará.



Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.  
 Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
 Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Data da Abertura: 29/01/2021  
 Hora da Abertura: 08:30(horário de Brasília/DF)  
 Programa de Trabalho: 06.181.1502.8266  
 Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário  
 Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz  
 Delegado Geral: Walter Rezende de Almeida.

**Protocolo: 618851**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 2020/562755 PREGÃO Nº. 019/2020

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER REZENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 019/2020 e após a fase recursal ter sido analisada pela Consultoria Jurídica, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra para os cargos de Analistas de Sistemas para atender a Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:  
 LOTE 001: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;  
 End. Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº. 01, bairro Parque Verde, Belém/PA;  
 CNPJ. 13.258.951/0001-07 CEP. 66.635-220;  
 Tel. (91) 3351-0881 E-mail. [stylusservicos@hotmail.com](mailto:stylusservicos@hotmail.com)  
 Valor Mensal: R\$ 64.457,24 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)  
 Valor Anual R\$ 773.486,88 (setecentos e setenta e sete três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).  
 Belém, 14 de janeiro de 2021.

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

**Protocolo: 618786**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 10/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 8/2020.101532-2, 8/2020.104470-6 e 8/2020.102384-7, tudo consoante a PORTARIA nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém, conforme anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 11/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as denúncias constantes do Termo de Declarações prestado pelo senhor E.S.L., onde relata que policiais civis teriam, em tese, agido de forma arbitrária, ao tentar força-lo a desocupar um imóvel alugado, fato ocorrido no dia 16.12.2020 no município de Igarapé-Açu, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29.12.2020 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 12/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso M.L.T.C., do interior da viatura 2483, quando estava sendo transferido, em companhia de outros presos, da SU Cidade Nova para Central de Triagem da Marambaia, fato ocorrido em 07.12.2020, consoante BOP nº 4/2020.109727-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 13/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito decorrente de intervenção policial do nacional L.D.S.D., conforme consta do BOP nº 053/2020.100347-3, fato ocorrido no município de Breves/PA no dia 16.12.2020, o que ensejou na instauração do IPL nº 053/2020.100142-1 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 14/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 11/2020.102197-0, 3/2020.101919-4 e 3/2020.101871-9 consoante a PORTARIA nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Belém e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 15/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 256/2008.000048-2 (Proc. nº 0000875-03.2008.814.0201), tudo conforme relatado no Of. nº 063/2020.MPPA/4ºPJCEAP/GAB (SIMP nº 001324-100/2020) e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 16/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o auto de infração nº. RA01095477 (DG/GAB. Proc. 2018/145439) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDB-3727, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 17/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs. RA00835842 e RA00878762 (DG/GAB. Proc. 2018/145239) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDE-0748, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 618738**

**PORTARIA Nº 001/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2020-CPAD2, de 15/12/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 006/2020, de 20/10/2020, publicado no DOE 34.384, de 23/10/2020, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do servidor público do então servidor ANTONIO ALDENIR DA CONCEIÇÃO LIMA;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA nº 006/2020, de 20/10/2020, publicado no DOE 34.384, de 23/10/2020, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016-DGPC/PAD, a contar de 22/12/2020;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 002/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018-DGPC/PAD, de 21/11/2018, publicado no D.O.E. 33.770, de 31/12/2018, para apurar a conduta do servidor ALEXANDRE CALVINHO BRONI – Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018-DGPC/PAD, de 21/11/2018, publicado no D.O.E. 33.770, de 31/12/2018, como Segundo Membro, em substituição à servidora REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 003/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2020-CPAD, de 06/01/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, de 16/11/2020, publicado no DOE 34.421, de 30/11/2020, que apura a infração atribuída ao servidor A.R.S.R.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 006/2020, de 16/11/2020, publicado no DOE 34.421, de 30/11/2020, a contar de 29/01/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 004/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.  
BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2020-CPAD, de 14/12/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PICANÇO, por meio do qual solicita Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, de 28/09/2020, publicado no DOE 34.374, de 15/10/2020, que apura a infração atribuída ao servidor S.L.P.A.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 006/2020, de 16/11/2020, publicado no DOE 34.421, de 30/11/2020, a contar de 14/12/2020;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 001/2021-EP/GAB/CG/PC-PA  
BELÉM-PA, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 143/2018-GAB/DRH, de 03/08/2018, por meio do qual encaminha relação de servidores nomeados para o cargo de Investigador de Polícia Civil, através de Decretos publicados nos DOEs nº 33.563, de 22/02/2018, nº 33.577, de 14/03/2018, nº 33.598, de 16/04/2018, nº 33.606, de 26/04/2018, nº 33.639, de 18/06/2018 e nº 33.651, de 06/07/2018, para acompanhamento do respectivo Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os termos do Art. 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do 2º Membro PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, em razão do afastamento de suas atividades para aposentadoria;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora DINILDA FERREIRA DA COSTA – Delegada de Polícia Civil, para substituir o servidor PAULO CEZAR MELO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, na qualidade de 2º Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da PORTARIA nº 081/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 002/2021-EP/GAB/CG/PC-PA  
BELÉM-PA, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 082/2018-GAB/CGPC de 10/08/2018, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Investigador de Polícia Civil, através de Decretos publicados nos DOEs nº 33.563, de 22/02/2018, nº 33.577, de 14/03/2018, nº 33.598, de 16/04/2018, nº 33.606, de 26/04/2018, nº 33.639, de 18/06/2018 e nº 33.651, de 06/07/2018, para acompanhamento do respectivo Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os termos do Art. 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do 2º Membro LARISSA BARBOSA TORRES – Delegada de Polícia Civil, em razão do afastamento por licença saúde;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RENATO LOPES TARALLO – Delegado de Polícia Civil, para substituir a servidora LARISSA BARBOSA TORRES – Delegada de Polícia Civil, na qualidade de 2º Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da PORTARIA nº 082/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 003/2021-EP-GAB/CGPC  
BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 083/2018-GAB/CGPC de 10/08/2018, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, de servidores nomeados para o cargo de Papiloscopista, através de Decreto publicado no DOE, nº 33.563, de 22/02/2018, para acompanhamento do respectivo Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os termos do Art. 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do 2º Membro Larissa Barbosa Torres - Delegada de Polícia Civil , em razão de afastamento por licença saúde;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RENATO LOPES TARALLO - Delegado de Polícia Civil, para substituir a servidora LARISSA BARBOSA TORRES – Delegada de Polícia Civil, na qualidade de 2º Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da PORTARIA nº 083/2018-GAB/CGPC de 10/08/2018 ;

III – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Delegado RAIMUNDO BENSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral

POLÍCIA CIVIL DOS ESTADO DO PARÁ



## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### CONTRATO

#### CONTRATO: 001/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de Condições de Ar" a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021.

VALOR: R\$ 246.253,96 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 13/01/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2020 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268E; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0660.

CONTRATADO: A empresa BOM BONS DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.769/0001-99, com sede estabelecida no Beco da Piedade, nº 32, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-220,

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 618736**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 1032/ 2020

ADELINA SOSINHO FURTADO CIC: 278.083.002-68

MATRÍCULA: 5772648/1

CARGO: Perito Criminal

DJAIR GARCIA LOPES CIC: 288.374.872-15

MATRÍCULA: 57227568/1

CARGO: Motorista

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA CIC: 692.796.675-72

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/12/2020 a 04/01/2021

OBJETIVO: Operação fim de ano

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 618795**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 067/2021/DG/DHCRV/CRV, DE 14/01/2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar até 31/01/2021 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos nos dias 01/12/2020 à 31/01/2021.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 618780**

#### PORTARIA Nº 01/2021-CGD/PAD, DE 11/01/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar sob o protocolo nº 2017/166240 apensos 2017/408722, 2018/78779, 2018/83778, 2018/145864, que apurou irregularidades quanto à conduta irregular, no âmbito do DETRAN Belém;

CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres Preliminares nº 912/2017 e 229/2019-CORREGEDORIA GERAL, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R. N. M. matrícula nº 57190745/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão Processante observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 01/2021-SIND. PUNITIVA, DE 11/01/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2018/65499, que apurou irregularidades quanto a conduta inadequada de servidor, no âmbito do DETRAN Belém;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 161/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidade de servidor.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor W. M. A. S., matrícula nº 5414806/6, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1, CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 273/2020-SIND.PUNITIVA/DIVERSAS, DE 01/12/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2019/45611, instaurado pela PORTARIA nº 01/2020-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.125, de 21 de fevereiro de 2020, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correicional nº 73/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista que a penalidade sugerida encontra-se prescrita.

**R E S O L V E:**

I - ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 73/2020-CORREGEDORIA GERAL;

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva nº 2019/45611, instaurado pela PORTARIA nº 01/2020-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.125, de 21 de fevereiro de 2020, uma vez que a penalidade de repressão encontra-se prescrita, nos termos do art. 198, III, da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.



**PORTARIA Nº 02/2021-CGD/  
SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, DE 04/01/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 3590/2020-DG/CG/DETRAN, de 30.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.01.2021, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-CDG/SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 04.01.2021, subscrito pela Presidenta da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2020/501277.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA nº 02/2020/CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23.07.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 08.01.21;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES  
Corregedora Chefe – DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 286/2020 – PAD/DIVERSAS, DE 22/12/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2020 – CGD/PAD, de 22/12/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2017/63734 RESOLVE:

I- PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 154/2020 – CGD/PAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.299, em 03 de agosto de 2020, para dar continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 27/10/2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/10/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda  
Corregedor Chefe-DETRAN/PA

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.445, do dia 28/12/2020)

**PORTARIA Nº 08/2021 – CGD/PAD/DIVERSOS, DE 11/01/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-PAD, de 04.01.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2018/65608 e nº 2018/259583.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 214/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.356, de 25.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04.01.2021.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 07/2021 – CGD/PAD/DIVERSOS, DE 11/01/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-PAD, de 23.12.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Auriclea dos Santos Neco Cordeiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar 2019/382671 apenas 2019/485944; 2019/486126.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 19/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para dar continuidade dos trabalhos.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07.12.2020.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº. 03/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 08/01/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2021-CPAD, de 08.01.2021, subscrito, de ordem, pela Secretária da Comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/190127; 2016/86442; 2016/40353; 2016/40357; 2016/40361; 2016/86426; 2018/22150 e 2018/408652;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 14/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para a conclusão dos trabalhos.

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão à 02.12.2020;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 01/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 04/01/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2020-Comissão de PAD, de 21.12.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 304/2019;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA nº 304/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.046, de 29.11.2019, para que, no prazo de 60 dias úteis, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 31.12.2020;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – QUE os efeitos desta PORTARIA retroajam à 31.12.2020.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora chefe em exercício – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 290/2020 –**

**CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS, DE 28/12/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2020-Comissão de Sind. Investigativa, de 28.12.20, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por intermédio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2020/898380.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 244/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.393, de 03 de novembro de 2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, com efeito retroativo a 17 de dezembro de 2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em Exercício – DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 289/2020 –**

**CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 28/12/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2020-CPAD, de 28.12.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/198720;

**RESOLVE:**

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 10/2020-CGD/PAD, de 02 de março de 2020 publicada no DOE nº 34.137, de 09.03.2020, retificada pela errata de PORTARIA, publicada no DOE nº 34.141, de 13.03.2020, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 14.12.2020;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES  
Corregedora Chefe em Exercício - DETRAN/PA.

**Protocolo: 618798****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme objeto abaixo:

**OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de impressora tipo plotter e suprimentos para substituição e modernização do parque de impressoras da CETRAN e CIMANU, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. - Anexo I do Edital.

ABERTURA: 04/02/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 04/02/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará [WWW.detrans.pa.gov.br](http://WWW.detrans.pa.gov.br).

Belém/PA, 14 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

**Protocolo: 618843****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 001/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - SEAC, CNPJ nº 37.205.760/0001-45

OBJETO DO TERMO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de parte do imóvel de propriedade do DETRAN/PA, situado na Estrada da Pratinha, no Bairro de Val-de-Cans, município de Belém, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 2746, medindo 12.543,44 m<sup>2</sup> de área construída

VIGÊNCIA: Início: 15/01/2021 Término: 14/01/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 618667**

CONSIDERANDO: A nomeação do servidor FÁBIO DA LUZ DE PINHO ao exercício do cargo de Diretor do FISP, por meio da PORTARIA nº31/2021 - CCG, de 08/01/2021, publicado no DOE nº 34.456 de 11/01/2021;

CONSIDERANDO: A necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar as rotinas administrativas do FISP,

RESOLVE:

1- REVOGAR os termos da RESOLUÇÃO nº. 001/2020-FISP, de 10 de julho de 2020, a contar de 04.01.2021;

2 - DELEGAR ao servidor FÁBIO DA LUZ DE PINHO, CPF nº 896.092-53, MF nº 5420610/1, Diretor do FISP, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, a contar de 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

**Protocolo: 618729****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 29/2020-FISP.**

OBJETO: acréscimos de serviços ao contrato original no valor de R\$ 65.498,36 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) que corresponde ao percentual de 32,20% do valor contratado,

conforme especificado em planilha orçamentária constante no Processo, bem como prorrogação do prazo de conclusão da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA por mais 60 (sessenta) a contar de 03/12/2020 à 31/01/2021.

Data da Assinatura: 14/01/2021 - Fábio da Luz De Pinho - Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública/ FISP - Antônio Lopes Moreira /CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

**Protocolo: 618706****OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-FISP**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 05/2020-FISP, cujo objeto é a REFORMA DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ(QCG), resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO as seguintes empresas: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, COSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP, C LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP, ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, ORBIS ENGENHARIA LTDA, R&A CONSTRUÇÕES LTDA, VERTICAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO EMPREENHIMENTO LTDA. E INABILITAR as empresas M&B ENGENHARIA LTDA-EPP; OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA e OLIVA LTDA - EPP por ter descumprido as exigências do Edital. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão

Belém, 14 de janeiro de 2021

**Protocolo: 618793****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0029/2021-CGP/SEAP BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DESIGNAR SERVIDOR****RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - FISP DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei nº 5.739, de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97.

CONSIDERANDO: A publicação da Lei 7.584, de 28.12.2011, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da SEGUP, criando o cargo de Diretor para o Fundo de Investimento de Segurança Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5462/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618672

**PORTARIA Nº 24/2021 – GAB/SEAP/PA  
Belém-Pa, 13 de janeiro de 2021.**

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO Dispõe sobre o credenciamento de pessoas físicas para integrarem o cadastro para eventual contratação de profissionais a fim de atuarem como professores(as)/instrutores(as) na Escola de Administração Penitenciária do Estado do Pará (EAP) nas demandas de formação de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão permanente para, tendo em conta às regras contidas no Edital nº 01/202-EAP/SEAP/PA, receba as inscrições dos interessados, proceda à respectiva seleção dos candidatos e publique o resultado final contendo os nomes dos que comporão o cadastro da EAP como professores(as)/instrutores(as), adotando todas as medidas necessárias para preservar a imparcialidade, legalidade, moralidade e publicidade do certame.

Art. 2º. A Comissão será composta por Carlos Gilberto Chaves Alho, Auxiliar Operacional, Gerson Haroldo Nobre Barbosa, Auxiliar de Informática, Telma Maria Medeiros de Lima, Técnico em Gestão Penitenciária, Sílvia Cristina Pinheiro Siqueira, Assistente Administrativo, e Paulo Rocha Cunha, Coordenador de Trabalho e Produção para a conclusão do trabalho.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 618665

**PORTARIA Nº 0036/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

## RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5218/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618673

**PORTARIA Nº 0038/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 1225/2020-CGP/SEAP, de 14/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5721/2020-CGP/SEAP;

- 1226/2020-CGP/SEAP, de 14/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5722/2020-CGP/SEAP;

- 1227/2020-CGP/SEAP, de 14/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5723/2020-CGP/SEAP;

- 1228/2020-CGP/SEAP, de 14/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5724/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 618675

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2856/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021

NOME: OTAVIO JUNIOR MARTINS DA SILVA Nº 5949951

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 12/02/2020 A 31/03/2020

Protocolo: 618523

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2832/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020

NOME: OTAVIO JUNIOR MARTINS DA SILVA Nº 5949951

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 29/05/2020 A 02/06/2020

Protocolo: 618531

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2839/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020

NOME: BRUNO JOSE CORREIRA DA SILVA Nº 5950110

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 15/04/2020 A 28/04/2020

Protocolo: 618539

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2878/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020

NOME: ANA DOROTEIA MARQUES LOBO Nº 5086825

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 08/04/2020 A 22/04/2020

Protocolo: 618498

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2873/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 05/01/2021

NOME: ATHAIDES DA SILVA FRAZÃO JUNIOR Nº 5950117

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 02/04/2020 A 07/04/2020

Protocolo: 618506

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2823/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020

NOME: LIVALDO CORREA DE ARAUJO Nº 5950075

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 01/05/2020 A 07/05/2020

Protocolo: 618555

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2874/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 05/01/2021

NOME: CLEIDSON LOBATO DA SILVA Nº 5954313

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 04/04/2020 A 13/04/2020

Protocolo: 618563

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3126/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020

NOME: CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA Nº 57207404

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 30/04/2020 A 09/05/2020

Protocolo: 618571

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3117/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020

NOME: CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA Nº 57207404

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 20/04/2020 A 29/04/2020

Protocolo: 618578

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3068/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.

NOME: ADALBERTO RODRIGUES NETO Nº 57203070

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 04/12/2020 A 06/12/2020

Protocolo: 618644

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3064/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.

NOME: RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA Nº 7565587

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 24/04/2020 A 07/05/2020

Protocolo: 618651

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3082/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020

NOME: ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO Nº 5934051

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 08/10/2019 A 10/10/2019

Protocolo: 618627

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3106/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.

NOME: ALEX DOS SANTOS

NOGUEIRA Nº 5949786

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 09/04/2020 A 23/04/2020

Protocolo: 618596

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 3100/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.

NOME: ALEX DOS SANTOS GONDIM Nº 5954228

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 29/04/2020 A 05/05/2020

Protocolo: 618604



**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3094/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA Nº 5949786

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 09/04/2020 A 23/04/2020

Protocolo: 618612

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3024/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: THIAGO DE AZEVEDO FONTELLE Nº 5950163

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 14/02/2020 A 20/05/2020

Protocolo: 618432

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3029/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: TAIANE VIEIRA PIMENTL Nº 5952986

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 05/05/2020 A 11/05/2020

Protocolo: 618440

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3012/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: LIA DA ROCHA DE BRITO Nº 54188660

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 12/04/2020 A 25/04/2020

Protocolo: 618450

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2902/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA Nº 5896854

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 03/09/2019 A 17/09/2019

Protocolo: 618458

**PORTARIA Nº 2895/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: MARCIA BESSA LADEIRA Nº 75654612

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 16/09/2019 A 05/10/2019

Protocolo: 618466

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3035/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: PAULO HUGO DA COSTA NASCIMENTO Nº 5950206

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 28/04/2020 A 07/05/2020

Protocolo: 618474

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3043/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: ITALO ARAUJO SILVA Nº 5949822

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 30/04/2020 A 06/05/2020

Protocolo: 618482

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3054/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: MARCELO FIGUEIREDO LOBATO Nº 5758793

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 16/11/2019 A 04/03/2020

Protocolo: 618490

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3121/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020**

NOME: CECILIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO Nº 57201032

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 19/11/2019 A 21/11/2019

Protocolo: 618572

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3081/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**

NOME: ADALBERTO RODRIGUES NETO Nº 57203070

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 04/12/2019 A 06/12/2019

Protocolo: 618629

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3076/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020**

NOME: JOÃO BOSCO DE AQUINO MACIEL FILHO Nº 5949870

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 13/03/2020 A 15/03/2020

Protocolo: 618636

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3067/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**

NOME: JOAO CLODOALDO DE OPLIVEIRA ALMEIDA Nº 5954119

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 22/04/2020 A 27/04/2020

Protocolo: 618645

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3052/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES Nº 5425573

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 03/02/2020 A 05/02/2020

Protocolo: 618483

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3055/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: MANUELA CARNEIRO DE MORAES Nº 57173687

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 13/04/2019 A 16/12/2019

Protocolo: 618491

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3064/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**

NOME: RUBENS SILVA DA COSTA Nº 5890352

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 23/04/2020 A 06/05/2020

Protocolo: 618653

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3056/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**

NOME: MARGARETHE DE FREITAS Nº 57213720

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 29/11/2020 A 25/06/2020

Protocolo: 618661

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3116/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: CENIMAR FERREIRA MORAIS Nº 5952511

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 05/05/2020 A 09/05/2020

Protocolo: 618589

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3105/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: ADRIA CUNHA DE SOUSA Nº 5901131

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 29/01/2020 A 28/04/2020

Protocolo: 618597

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3100/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: ALEX DOS SANTOS GONDIM Nº 5954228

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 29/04/2020 A 05/05/2020

Protocolo: 618605

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2858/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**

NOME: ADRIANO MONTEIRO ARRUDA FILHO Nº 5917286

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 14/11/2019 A 13/12/2019

Protocolo: 618515

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2849/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**

NOME: DHENNYSON SOARES DOS SANTOS Nº 5938329

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 05/11/2019 A 206/03/2020

Protocolo: 618524

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2831/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: ODICLEBER REPOLHO LOBATO Nº 54184646

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 12/04/2020 A 25/04/2020

Protocolo: 618532

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2843/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: PABLO MAX DE SOUSA MENEZES Nº 5924068

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 15/06/2020 A 20/06/2020

Protocolo: 618540

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2829/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**

NOME: ROSEANE COSATADOS SANTOS Nº 5952779

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 01/06/2020 A 15/06/2020

Protocolo: 618547

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2822/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**

NOME: LUCAS FELIPE AMARAL Nº 5952569

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 04/05/2020 A 07/05/2020

Protocolo: 618556

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2884/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO Nº 5889052

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 30/04/2020 A 29/05/2020

Protocolo: 618564

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3023/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA Nº 5921308

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 12/04/2020 A 17/04/2020

Protocolo: 618433

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3013/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: DARCILENE GONÇALVES SIRQUEIRA Nº 57191918

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 12/04/2020 A 25/04/2020

Protocolo: 618451

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2901/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR Nº 42803  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/10/2019 A 07/02/2020

Protocolo: 618459

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2886/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: PAULO CESAR OLIVEIRA CURY Nº 5152658  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 25/04/2020 A 02/05/2020

Protocolo: 618499

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2897/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS Nº 57215246  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 09/10/2019 A 15/10/2019

Protocolo: 618460

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 124/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 11/01/2021**  
 NOME: RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL Nº 57188996  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 30/10/2020 A 27/01/2021

Protocolo: 618468

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3034/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: PAULO AFONSO MIRANDA CARRIDO Nº 5950125  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/04/2020 A 13/05/2020

Protocolo: 618476

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3099/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: AINA COSTA RODRIGUES Nº 57217039  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 21/01/2020 A 16/03/2020

Protocolo: 618606

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3093/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: OTAVIO DE SOUSA DE ARAUJO Nº 5912651  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 02/12/2020 A 08/12/2020

Protocolo: 618614

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3087/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**  
 NOME: JOSE RICARDO LOPES DOS SANTOS Nº 5949511  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 27/04/2020 A 30/05/2020

Protocolo: 618622

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3122/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020**  
 NOME: CRISTHIANE ARAUJO DA SILVA DE MIRANDA Nº 54193742  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 23/05/2020 A 29/05/2020

Protocolo: 618565

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3120/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020**  
 NOME: CECILIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO Nº 57201032  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 04/11/2019 A 04/11/2019

Protocolo: 618574

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3115/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**  
 NOME: CELSO HENRIQUE FONSECA CARVALHO Nº 5924837  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/05/2020 A 17/05/2020

Protocolo: 618582

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3028/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: TAMIRES MONTEIRO CUNHA Nº 5954378  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 01/05/2020 A 14/05/2020

Protocolo: 618452

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3025/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS Nº 5914015  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 13/05/2020 A 19/05/2020

Protocolo: 618434

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2890/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ALEX DOS SANTOS GONDIM Nº 5954228  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 05/04/2020 A 10/04/2020

Protocolo: 618500

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2863/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021.**  
 NOME: CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO Nº 57193772  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/05/2020 A 21/05/2020

Protocolo: 618507

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2852/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA Nº 57209034  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 02/05/2020 A 21/07/2020

Protocolo: 618517

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2847/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: CYL FARNEY SILVA RUIZ Nº 57216285  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 31/03/2020 A 25/09/2020

Protocolo: 618525

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2844/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ANDERSON CLAYTON SERPA SOUZA Nº 5953983  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 06/08/2020 A 01/02/2021

Protocolo: 618533

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2828/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**  
 NOME: NAYARA SOUSA BRITO Nº 5952591  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 10/06/2020 A 16/06/2020

Protocolo: 618549

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3077/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020**  
 NOME: VANDO JOSE SOUSA Nº 5949917  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 12/04/2020 A 25/04/2020

Protocolo: 618638

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3070/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO Nº 5934051  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 08/10/2020 A 10/10/2020

Protocolo: 618646

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3071/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO Nº 5934051  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/10/2020 A 16/10/2020

Protocolo: 618654

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3059/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: ERICSON GEOVANNE DE ABREU Nº 5931773  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 10/04/2020 A 23/04/2020

Protocolo: 618662

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3066/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: JENNISON BRAGA FERREIRA Nº 5949857  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 16/04/2020 A 29/04/2020

Protocolo: 618655

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3049/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: HILANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS Nº 54182668  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 04/05/2020 A 10/05/2020

Protocolo: 618484

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2889/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: RUBENS SILVA DA COSTA Nº 5890352  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 23/04/2020 A 06/05/2020

Protocolo: 618493

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3112/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: SANDRO ALVES MARQUES Nº 54194038  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 07/04/2020 A 20/04/2020

Protocolo: 618591

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3104/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA Nº 57234800  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 08/04/2020 A 21/04/2020

Protocolo: 618599

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3090/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: DIEGO MORAIS DE ARAUJO Nº 5954354  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/05/2020 A 24/05/2020

Protocolo: 618607

**LICENÇA SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3085/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**  
 NOME: JONIEL ARAUJO NORONHA Nº 594987  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 26/04/2020 A 29/04/2020

Protocolo: 618623

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3080/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**  
 NOME: ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA Nº 5953938  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 12/05/2019 A 16/05/2020

Protocolo: 618631

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3078/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: DIEGO MORAIS DE ARAUJO Nº 5954354  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/05/2020 A 24/05/2020

Protocolo: 618639

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2888/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA Nº 7565587  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 24/04/2020 A 07/05/2020

Protocolo: 618501

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2862/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021.**  
 NOME: EDVALDO ROCHA NASCIMENTO JUNIOR Nº 5180317  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 18/11/2019 A 13/08/2020

Protocolo: 618509

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2853/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO Nº 57201037  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 01/07/2020 A 30/07/2020

Protocolo: 618518

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2835/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: ALINE DA COSTA REIS Nº 5952980  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 07/04/2020 A 13/04/2020

Protocolo: 618526

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2845/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: WUERMESON SIQUEIRA DOS SANTOS Nº 5949940  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 05/02/2020 A 02/08/2020

Protocolo: 618534

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2830/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**  
 NOME: RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA Nº 5950171  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 06/03/2020 A 18/03/2020

Protocolo: 618542

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2854/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: GENIVALDO DE MELO DA SILVA Nº 592776  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/12/2019 A 24/12/2019

Protocolo: 618550

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2821/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**  
 NOME: LUCAS SILVA CARVALHO Nº 5953842  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 28/04/2020 A 04/05/2020

Protocolo: 618558

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3123/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020**  
 NOME: CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO Nº 57193772  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/05/2020 A 21/05/2020

Protocolo: 618566

**LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO**

**PORTARIA Nº 3015/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020.**  
 NOME: ADRIANADA SILVA SANTANA Nº 57174237  
 Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA  
 Período: 08/05/2020 A 13/05/2020

Protocolo: 618427

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3011/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ELI DE SOUSA VIEIRA Nº 5950134  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 06/02/2020 A 15/02/2020

Protocolo: 618435

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3030/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: TAIANE VIEIRA PIMENTEL Nº 5952986  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 16/04/2020 A 29/04/2020

Protocolo: 618444

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3010/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: CLESIA ARAUJO CARRIAS Nº 5950095  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 27/01/2020 A 13/03/2020

Protocolo: 618453

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2898/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS ARAIDE Nº 5896615  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/10/2019 A 13/11/2019

Protocolo: 618461

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3041/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA Nº 55585599  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 08/05/2020 A 21/05/2020

Protocolo: 618469

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2879/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ROSECARLA MACEDO RAMOS Nº 5835720  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 04/05/2020 A 08/05/2020

Protocolo: 618504

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2857/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: ELI DE SOUSA VIEIRA Nº 5950134  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 05/09/2020 A 04/10/2020

Protocolo: 618512

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2854/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: GENIVALDO DE MELO DA SILVA Nº 592776  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/12/2019 A 24/12/2019

Protocolo: 618521

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2834/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO Nº 5950130  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 30/04/2020 A 06/05/2020

Protocolo: 618529

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2838/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: TONY RAMOS VIDAL Nº 5950183  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 04/06/2020 A 10/06/2020

Protocolo: 618537

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2842/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/01/2020**  
 NOME: PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO Nº 5949534  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 17/04/2020 A 30/04/2020

Protocolo: 618545

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2825/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**  
 NOME: MARCIO ADRIANO BRITO DA SILVA Nº 5954294  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 02/05/2020 A 11/05/2020

Protocolo: 618553

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2881/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: THAINARA BRAGA SOARES Nº 5930454  
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/05/2020 A 27/05/2020

Protocolo: 618561

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3118/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020**  
 NOME: CARLOS ANDRE DOS SANTOS LEIVA Nº 57213582  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 19/04/2020 A 02/05/2020

Protocolo: 618568

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3042/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: BENJAMIN CAMARÃO PINHEIRO NETO Nº 5893543  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 30/04/2020 A 06/05/2020

Protocolo: 618479



**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3047/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: HELCIO CASTRO DOS SANTOS Nº 5954266  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/05/2020 A 17/05/2020

Protocolo: 618488

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3065/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: JOSE DIVALDO VIANA Nº 5954426  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 29/04/2020 A 12/05/2020

Protocolo: 618650

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3067/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO Nº 5180317  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 18/11/2020 A 13/08/2020

Protocolo: 618658

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3110/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**  
 NOME: AIANA SERRÃO DE CARVALHO Nº 54188635  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 22/03/2020 A 29/03/2020

Protocolo: 618586

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3119/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: CLESIA ARAUJO CARRIAS Nº 5950095  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/03/2020 A 14/03/2020

Protocolo: 618496

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3074/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020**  
 NOME: CRISTOVÃO AUGSTO PEREIRA DA SILVA Nº 5950112  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 13/05/2020 A 26/05/2020

Protocolo: 618634

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3091/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: HERMANO ANACLETO DUARTE Nº 5782554  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 01/12/2020 A 28/02/2021

Protocolo: 618618

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3083/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**  
 NOME: ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO Nº 5934051  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/10/2019 A 16/10/2019

Protocolo: 618626

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3027/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**  
 NOME: THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS Nº 5914015  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 21/04/2020 A 23/04/2020

Protocolo: 618430

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3014/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO Nº 5416604  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 06/07/2020 A 17/07/2020

Protocolo: 618439

**PORTARIA Nº 978/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA Nº 5952542  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 15/01/2020 A 22/01/2020

Protocolo: 618448

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3006/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ANATALICE DO CARMO DA COSTA Nº 57212530  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 16/05/2020 A 11/08/2020

Protocolo: 618456

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2894/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: SANDRO ALVES MARQUES Nº 54194038  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/05/2020 A 15/05/2020

Protocolo: 618464

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3058/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: ELI DE SOUSA VIEIRA Nº 5950134  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 05/09/2020 A 04/10/2020

Protocolo: 618659

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3124/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA Nº 42226  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 27/10/2019 A 23/02/2020

Protocolo: 618497

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3075/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020**  
 NOME: CRISTOVÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA Nº 5950112  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 17/04/2020 A 19/04/2020

Protocolo: 618635

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2833/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ODICLEBER REPOLHO LOBATO Nº 54184646  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 28/04/2020 A 04/05/2020

Protocolo: 618530

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2840/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: PATRICIA COLARES FREITAS Nº 5901808  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 24/04/2020 A 30/04/2020

Protocolo: 618538

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 969/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: JULIANA MARTINS FEITOSA Nº 5952580  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 04/01/2020 A 26/01/2020

Protocolo: 618431

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2824/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**  
 NOME: MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA Nº 5954321  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 29/04/2020 A 12/05/2020

Protocolo: 618554

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2883/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO Nº 5889052  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 17/04/2020 A 28/04/2020

Protocolo: 618562

**PORTARIA Nº 977/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: MARCIO GONÇALVES LOPES Nº 59064468  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/12/2019 A 17/12/2019

Protocolo: 618449

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3008/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES Nº 5425573  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 03/02/2020 A 08/02/2020

Protocolo: 618457

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2896/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ANA DOROTEIA MARQUES LOBO Nº 5086825  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 24/09/2019 A 03/10/2019

Protocolo: 618465

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3036/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: LAZARO SANTIAGO SILVA Nº 5954055  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 30/03/2020 A 03/04/2020

Protocolo: 618472

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3044/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ISRAEL GUEDES DOS SANTOS Nº 7565343  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 05/05/2020 A 19/05/2020

Protocolo: 618481

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3053/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: MARCELO FIGUEIREDO LOBATO Nº 5758793  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 19/09/2020 A 28/11/2020

Protocolo: 618489

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3111/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: ANDERSON CLAYTON SERPA SOUZA Nº 5953983  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 06/08/2020 A 01/02/2021

Protocolo: 618587

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3107/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS Nº 57210084  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 28/04/2020 A 09/05/2020

Protocolo: 618595

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3103/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: ALEX DOS SANTOS GONDIM Nº 5954228  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 05/04/2020 A 10/04/2020

Protocolo: 618603

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3095/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: ATHAIDES DA SILVA FRANZÃO JUNIOR Nº 5950117

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 02/04/2020 A 07/04/2020

Protocolo: 618611

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3088/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA Nº 5949563

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 15/01/2020 A 19/01/2020

Protocolo: 618619

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2872/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 05/01/2021**

NOME: LILIA NAZARE NASCIMENTO MONTEIRO Nº 57214090

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 30/04/2020 A 06/05/2020

Protocolo: 618505

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2859/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**

NOME: OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO Nº 5950130

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 21/11/2019 A 27/11/2019

Protocolo: 618514

**PORTARIA Nº 0037/2021-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VÍTOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5418 e 5419/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 618674

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2850/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: ISMAEL DE LIMA CABRAL Nº 5954039

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 10/05/2020 A 17/05/2020

Protocolo: 618495

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3057/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**

NOME: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS ATAÍDE Nº 5896615

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 09/09/2020 A 07/12/2020

Protocolo: 618657

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3086/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**

NOME: JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA Nº 5451272

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 30/04/2020 A 13/05/2020

Protocolo: 618625

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3073/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020**

NOME: CLAUDIO GOMES TAVARES Nº 5950111

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 08/05/2020 A 21/05/2020

Protocolo: 618633

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3072/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**

NOME: JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS Nº 5954413

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 19/06/2020 A 01/07/2020

Protocolo: 618641

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3022/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: JOELSON ANTONIO CHAVES DA COSTA Nº 57221095

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 13/08/2020 A 19/08/2020

Protocolo: 618437

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2903/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: FABRICIO SAULO ARAUJO MARTINS Nº 5900573

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 11/09/2019 A 17/09/2019

Protocolo: 618455

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2900/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 31/12/2020**

NOME: MONICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA Nº 57201023

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 01/10/2019 A 29/11/2019

Protocolo: 618463

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3039/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: BETANIA DE OLIVEIRA SOARES Nº 5954238

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 15/04/2020 A 28/04/2020

Protocolo: 618471

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3114/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA Nº 5898646

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 07/04/2020 A 20/04/2020

Protocolo: 618585

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3108/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: ALEX SANDRO DE SOUZA GONÇALVES Nº 5950114

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 26/04/2020 A 04/05/2020

Protocolo: 618593

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3101/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: ANDRÉ LEVY DA SILVA ALBUQUERQUE Nº 5932788

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 03/04/2020 A 06/04/2020

Protocolo: 618601

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3089/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**

NOME: DEBORA DO SOCORRO DOS SANTOS Nº 5952476

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 28/04/2020 A 07/05/2020

Protocolo: 618609

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2883/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO Nº 5889052

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 17/04/2020 A 28/04/2020

Protocolo: 618503

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2864/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**

NOME: ANDRÉ LEVY DA SILVA ALBUQUERQUE Nº 59322788

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 06/04/2020 A 06/04/2020

Protocolo: 618511

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 3053/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: MARCELO FIGUEIREDO LOBATO Nº 5758793

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 19/09/2020 A 28/11/2020

Protocolo: 618520

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2836/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: LILIANNE FAVACHO DA CUNHA Nº 5952381

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 16/04/2020 A 22/04/2020

Protocolo: 618528

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2837/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES Nº 5899600

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 02/01/2020 A 14/02/2020

Protocolo: 618536

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2841/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**

NOME: LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA Nº 5954164

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 26/03/2020 A 09/04/2020

Protocolo: 618543

**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 2826/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**

NOME: MARCOS MENDONÇA LEITE Nº 57203669

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 06/05/2020 A 13/05/2020

Protocolo: 618552

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2819/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**  
 NOME: LEONYLDO DE SOUSA REIS Nº 5+53839  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 29/04/2020 A 03/05/2020

Protocolo: 618560

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2887/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE Nº 5894765  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 04/05/2020 A 17/05/2020

Protocolo: 618502

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2863/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021.**  
 NOME: CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO Nº 57193772  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 14/05/2020 A 21/05/2020

Protocolo: 618510

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2855/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO Nº 57201037  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 28/11/2019 A 12/12/2019

Protocolo: 618519

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2848/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 04/01/2021**  
 NOME: SEBASTIÃO DE NAZARÉ FERREIRA Nº 5950157  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 18/01/2020 A 23/04/2020

Protocolo: 618527

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2846/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: MARCELO FIGUEIREDO LOBATO Nº 5758793  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 23/01/2020 A 18/09/2020

Protocolo: 618535

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3092/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: SANDRO ALVES MARQUES Nº 54194038  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 22/04/2020 A 24/04/2020

Protocolo: 618616

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3109/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: ANDERSON CARNEIRO DA SILVA Nº 8400859  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 26/03/2020 A 06/04/2020

Protocolo: 618592

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2827/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 29/12/2020**  
 NOME: MARISA TRINDADE PEREIRA Nº 54190260  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 04/05/2020 A 08/05/2020

Protocolo: 618551

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2820/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 28/12/2020**  
 NOME: LENICY DE FATIMA PINA FERREIRA Nº 54182668  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 30/04/2020 A 06/05/2020

Protocolo: 618559

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3125/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020**  
 NOME: CARLOS ANDRE CARVALHO DE CASTRO Nº 5827809  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 22/04/2020 A 05/05/2020

Protocolo: 618567

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3127/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 14/12/2020**  
 NOME: JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO Nº 5889052  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 01/06/2020 A 30/06/2020

Protocolo: 618576

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3079/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: ANDRESON RIBEIRO DE SOUZA Nº 5953938  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 19/05/2020 A 21/05/2020

Protocolo: 618640

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3069/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: ADALBERTO RODRIGUES NETO Nº 57203070  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 04/12/2020 A 06/12/2020

Protocolo: 618648

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3062/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: ELI DE SOUSA VIEIRA Nº 5950134  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 19/01/2020 A 27/01/2020

Protocolo: 618656

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3061/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 22/12/2020.**  
 NOME: ELTON SERRÃO DOSSANTOS Nº 5954265  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 19/04/2020 A 02/05/2020

Protocolo: 618664

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3113/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020.**  
 NOME: HERMANO ANACLETO DUARTE Nº 5782554  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 29/07/2020 A 30/11/2020

Protocolo: 618429

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3007/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ELI DE SOUSA VIEIRA Nº 5950134  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 19/01/2020 A 27/01/2020

Protocolo: 618436

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3031/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: THAYS LARYSSA DA SILVA LOPES Nº 5918734  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 18/04/2020 A 26/04/2020

Protocolo: 618445

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 976/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ELTON JOSÉ FERREIRA DA SILVA Nº 5949672  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 08/02/2020 A 11/02/2020

Protocolo: 618454

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2899/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: LUCIA ANTONIA SOARES BELEM Nº 5860474  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 03/09/2019 A 10/10/2019

Protocolo: 618462

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3040/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: BETANIA DE OLIVEIRA SOARES Nº 5954238  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 30/04/2020 A 04/05/2020

Protocolo: 618470

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3033/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: VITOR JORGE SOUZA DA SILVA Nº 5952538  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 17/03/2020 A 17/03/2020

Protocolo: 618478

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3048/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: HERICA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 5952366  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 11/05/2020 A 20/05/2020

Protocolo: 618486

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2851/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 30/12/2020**  
 NOME: ISAAC ALEXANDRE DOS ANJOS Nº 5949817  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 30/04/2020 A 07/05/2020

Protocolo: 618494

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3084/2020- DGP/SEAP BELÉM/PA, 21/12/2020**  
 NOME: JAIRO GILFORT REIS DE LEMOS FILHO Nº 97571428  
 Assunto: LICENÇA SAÚDE  
 Período: 25/04/2020 A 06/05/2020

Protocolo: 618624

**ERRATA****Inclusão do nome dos Servidores**

Incluir na PORTARIA Nº 3225/2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.456 de 11 de janeiro de 2020, o nome dos servidores: 5898507 – ANTONIO RONISON CARDOSO DE CASTRO – AGP; 5950056 – LUCIANO DELFINE PIVETTA – AGP; 5886678 – WALBER TIAGO LADEIRA – AGP.  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 618689



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: 2020/119694 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos destinados a sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança – CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, Hospital Geral Penitenciário – HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRRI, Central de Triagem da Marambaia – CTMAB. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 e declaro vencedoras as Licitantes: F CARDOSO E CIA LTDA, vencedora dos itens 02, 14, 20 e 22, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, vencedora dos itens 06, 10 e 12, no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens 01, 13, 15 e 16, no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, vencedora dos itens 04 e 23, no valor total de R\$ 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro reais); POLYMEDH. EIRELI, vencedora dos itens 09 e 18, no valor total de R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais); R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, vencedora do item 07, no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Valor total do pregão eletrônico 31/2020: R\$ 28.752,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Belém- PA, 13 de janeiro de 2021.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo: 618685**

**FÉRIAS****TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 133/21-DGP.SEAP, DE 11/01/21**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 04/01/21 a 02/02/21 para 01/07/21 a 30/07/21, o período de gozo das férias do servidor Carlos Alberto Favacho de Lima, concedida através da PORTARIA nº 2776/20-DGP/SEAP, de 11/11/20, publicada no DOE nº 34.405, de 13/11/20.

Jessica Pontes da Silva

DGP/SEAP

**Protocolo: 618677**

**PORTARIA Nº 134/21-DGP.SEAP, DE 14/01/21**

Nome: MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE

Assunto: Residual de Férias (12 dias)

Período: 06/01/21 a 17/01/21

Exercício: 2020

**Protocolo: 618700**

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL Nº 01/2021 – EAP/SEAP/PA**

**Belém (PA), 13 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre o credenciamento de pessoas físicas para integrarem o cadastro para eventual contratação de profissionais a fim de atuarem como professores(as)/instrutores(as) na Escola de Administração Penitenciária do Estado do Pará – EAP nas demandas de formação de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de credenciamento de pessoas físicas residentes e domiciliadas no Estado do Pará, para integrar o cadastro para eventual contratação de profissionais a fim de atuarem como professores(as)/instrutores(as) nas demandas referentes à formação de servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Pará executados pela Escola de Administração Penitenciária (EAP), conforme condições exigidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**1. DA ORGANIZAÇÃO**

1.1. A seleção dos professores(as)/instrutores(as) será conduzida pela Comissão de Avaliação e Seleção legalmente constituída por servidores(as) da EAP, com representantes da SEAP, nomeados através de PORTARIA específica, conforme Anexo I do referido Edital.

**2. DO ACESSO AO EDITAL**

2.1. Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos, via site da SEAP [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br) e a ficha de inscrição através do link <http://eap.seap.pa.gov.br/cadastrodocente/> a partir de 13/01/2021 a 31/03/2021, assim como obter outras informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto deste Edital via e-mail: [eapselecoes@gmail.com](mailto:eapselecoes@gmail.com) ou através dos telefones: (91) 3342-2350 / 98897-1119 / 3342-2375.

2.2. Fica assegurado à SEAP o direito de revogar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba qualquer indenização ou compensação aos credenciados convocados ou com expectativa de convocação.

**3. DO OBJETO**

3.1. Constitui-se objeto deste Edital o credenciamento de pessoa física para atuar como professor (a)/instrutor (a) na EAP no período estabelecido de 01 (um) ano a contar da publicação do Edital do resultado final dos credenciados.

3.1.1. O credenciamento visa atender as eventuais demandas de formação dos servidores do Sistema Penitenciário a serem realizadas em todas as regiões do Estado do Pará, após atendidos os critérios estabelecidos no presente Edital e seus anexos, respeitando os Planos de Curso e as Emendas das disciplinas, definidas pela EAP e aprovadas pela Escola de Formação de Aperfeiçoamento Penitenciário (ESPEN/Departamento Penitenciário Nacional -DEPEN).

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A participação dos interessados para o processo de credenciamento é aberta aos profissionais com formação em nível médio, (disciplinas operacionais) e nível superior em qualquer área de atuação, que sejam maiores de 18 (dezoito) anos e nacionalidade brasileira, respeitando-se os critérios definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Edital.

4.2. O Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas a seguir e seus anexos.

4.2.1. A elaboração do conteúdo a ser ministrado é de inteira responsabilidade dos(as) professores(as)/instrutores(as) credenciados(as) e selecionados(as), contudo, deve seguir a proposta da ementa da respectiva disciplina, como também ser aprovado pela Coordenação Pedagógica do curso.

4.2.2. O material didático (texto base/apostilas, slide de apresentação, vídeo aula, e outros) produzido pelo professor(a)/instrutor(a), após aprovação da Coordenação Pedagógica do curso, deve ser disponibilizado na íntegra para a Escola de Administração Penitenciária, podendo ser utilizado pela mesma conforme necessidade de eventuais projetos específicos. Portanto o professor(a)/ instrutor(a) deverá assinar a Declaração de Anuência de Uso de Material Didático Pedagógico, autorizando o uso dos respectivos materiais didáticos supracitados, Anexo IV, deste edital.

4.2.3. O(a) profissional interessado no credenciamento deve ter experiência docente comprovada de 03 (três) anos.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 13/01/2021 a 31/03/2021 através do link <http://eap.seap.pa.gov.br/cadastrodocente/>.

5.2. O Edital do resultado final dos professores(as)/instrutores(as) credenciados será publicada no site da SEAP [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br).

**6. DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1. Somente estará apto ao credenciamento o(a) interessado(a) que anexar, via link de inscrição, os seguintes documentos e títulos:

1. a) Cópia simples dos documentos pessoais: RG e/ou CTPS e/ou Certidão Nascimento, CPF, NIT/PIS/PASEP, Certidão de quitação eleitoral, e Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
2. b) Comprovante de conta corrente em nome de pessoa física, junto a qualquer instituição financeira, para eventual pagamento dos serviços prestados;
3. c) Currículo Lattes atualizado, além de comprovantes dos cursos, formação acadêmica, formação complementar, atuação profissional e experiência docente; e
4. d) Comprovante de residência atualizado ou Declaração de residência devidamente registrada em cartório.

6.2. A ausência de quaisquer dos documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará a análise do pedido de credenciamento pela Comissão de Avaliação e Seleção.

6.3. O(a) professor(a)/instrutor(a) que já realizou seu cadastro no banco de dados da EAP/SEAP anterior a data de publicação deste Edital deverá realizar a atualização cadastral seguindo as regras deste Edital.

6.4. O professor(a)/instrutor(a) será responsável por qualquer erro ou omissão de informações prestadas no momento da inscrição, cadastro e currículo.

6.4.1. A EAP/SEAP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. Estará impedido de participar de qualquer fase do processo, o(a) interessado(a) que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

1. a) Restrições junto a Assessoria de Segurança Institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará e de sua Corregedoria.

6.6. Cumprido os requisitos deste Edital e após a apreciação da Comissão de Avaliação e Seleção o(a) interessado(a) fica automaticamente credenciado no banco de dados da EAP/SEAP na condição de professor(a)/instrutor(a) reserva para eventual contratação.

6.7. A participação do profissional no Encontro Pedagógico e Cursos de Aperfeiçoamento de docente será uma condição indispensável para convocação para eventuais projetos da EAP/SEAP.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

7.1. Todos os interessados que tenham seu credenciamento deferido serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o quadro de pontuação curricular, em conformidade com o Anexo V deste Edital.

7.2. Os credenciados que alcançarem as melhores colocações terão prioridade para contratação observando as condições específicas do projeto e respeitando o limite máximo de 180 horas/ano de serviço prestado a EAP como docente.

7.3. O(a) interessado(a) poderá se credenciar em até 05 (cinco) disciplinas.

7.4. Caso não haja credenciados para atender as demandas específicas por disciplina e ou região, a direção da EAP poderá chamar professor(a)/instrutor(a) fora do cadastro, em caráter excepcional.

#### 8. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 A remuneração pelos serviços prestados será conforme PORTARIA Nº 148/2015 – IESP-CONSUP, a serem deduzidos encargos tributários conforme previstos em lei, sendo o mesmo valor pago por qualquer município trabalhado.

8.2. O pagamento será efetuado exclusivamente por ordem bancária e/ou crédito na conta corrente previamente indicada pelo(a) credenciado(a), em até 60 (sessenta) dias úteis após a apresentação do relatório da(s) atividade(s), atestado pela Coordenação Pedagógica do curso.

8.3 Em caso de haver restrições orçamentárias, conforme projeto específico, a EAP/SEAP poderá propor ao professor/instrutor novas condições. Esse poderá aceitar ou não a convocação.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

Anexo II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE.

Anexo III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE NÃO HAVER INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

Anexo IV – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE USO DE MATERIAL DIDÁTICO.

Anexo V – QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR.

9.2. Todos os profissionais que ao final do processo de avaliação demonstrem condições técnicas e total cumprimento às normas descritas neste Edital serão credenciados a prestar serviços à EAP/SEAP, não existindo um número mínimo e máximo de profissionais credenciados.

9.3. O credenciamento terá validade de 01 ano a contar da data de publicação do Edital do resultado final e servirá apenas para formar um banco de dados/talento para professores(as)/instrutores(as) da EAP/SEAP, não criando vínculo, garantia ou obrigatoriedade de contratação fora do estabelecido neste Edital de Credenciamento.

9.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer as exigências deste Edital.

9.5. Os profissionais serão responsáveis a qualquer época, pela fidelidade das informações dos documentos prestados.

9.6. A participação no presente credenciamento importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

9.7. A EAP/SEAP poderá, a qualquer tempo excluir ou alterar a área de conhecimento para credenciamento e, também alterar a forma de disposição das informações requeridas nos anexos e neste Edital, sem que isto represente um novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja para adequar o instrumento de credenciamento à necessidade de atender à variedade de demanda de seus servidores, ocasião em que a referida mudança será objeto de informação de domínio público.

9.8. Todo e qualquer esclarecimento referente a este processo de credenciamento deverá ser por e-mail [eapselecoes@gmail.com](mailto:eapselecoes@gmail.com) para Direção da EAP/SEAP, com prazo de resposta máximo de 03 (três) dias úteis.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela EAP em conjunto com a Comissão de Avaliação e Seleção, com prazo de resposta máximo de 03 (três) dias úteis.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### ANEXO I

##### PORTARIA Nº 24/2021 – GAB/SEAP/PA

Belém-Pa, 13 de janeiro de 2021.

##### PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Dispõe sobre o credenciamento de pessoas físicas para integrarem o cadastro para eventual contratação de profissionais a fim de atuarem como professores(as)/instrutores(as) na Escola de Administração Penitenciária do Estado do Pará (EAP) nas demandas de formação de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão permanente para, tendo em conta às regras contidas no Edital nº 01/202-EAP/SEAP/PA, receba as inscrições dos interessados, proceda à respectiva seleção dos candidatos e publique o resultado final contendo os nomes dos que comporão o cadastro da EAP como professores(as)/instrutores(as), adotando todas as medidas necessárias para preservar a imparcialidade, legalidade, moralidade e publicidade do certame.

Art. 2º. A Comissão será composta por Carlos Gilberto Chaves Alho, Auxiliar Operacional, Gerson Haroldo Nobre Barbosa, Auxiliar de Informática, Telma Maria Medeiros de Lima, Técnico em Gestão Penitenciária, Silvia Cristina Pinheiro Siqueira, Assistente Administrativo, e Paulo Rocha Cunha, Coordenador de Trabalho e Produção para a conclusão do trabalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### ANEXO - II

##### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de credenciamento junto a EAP/SEAP que:

Estou ciente e aceito todos os termos e condições do Edital de Credenciamento e seus anexos e a elas desde já me submeto;

Estou ciente que o presente Edital de Credenciamento não significa obrigatoriedade da EAP/SEAP solicitar a prestação de serviços e não há garantia de quota mínima ou máxima de trabalhos;

Não estou em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta. E ainda que o presente Credenciamento não gere direito subjetivo à minha efetiva contratação, razão pela qual, assumo a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza trabalhista e previdenciária.

Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente em uma única via, para que surta os efeitos desejados.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Local, data)

Nome completo do(a) Credenciado(a) (letra legível)

Nº. RG

Assinatura do(a) Credenciado(a)

#### ANEXO - III

##### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE NÃO HAVER INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo do credenciado), servidor da Administração Direta ( ) Indireta ( ) do Estado do Pará ( ) Autônomo, sem vínculo com Estado ( ), portador do R.G. nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_ DECLARO não haver incompatibilidade de horário ou nenhum outro tipo de impedimento quanto ao meu cadastramento junto a esta SEAP.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Credenciado)

#### ANEXO IV

##### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE USO DE MATERIAL DIDÁTICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de material didático por mim produzido (texto base/apostilas, slide de apresentação, vídeo aula, e outros) com fim das aulas da Escola de Administração Penitenciária, sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrange o uso do material por mim elaborado é concedido à Escola de Administração Penitenciária a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso educacional e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura)

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

#### ANEXO V

CÓDIGO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1	Certificado ou declaração de cursos profissionalizantes.	1 ponto a cada 12 h de curso
2	Certificado ou Declaração de cursos na área de Segurança Pública.	1 ponto a cada 10 h
3	Certificado ou declaração de experiência na docência.	1 ponto a cada 12 h de curso
4	Certificado ou declaração de experiência na docência em disciplinas na área de Segurança Pública.	1 ponto a cada 10 h
5	Experiência profissional comprovada através de declaração de tempo de serviço.	1 ponto a cada 12 h de curso
6	Experiência profissional na área de Segurança Pública comprovada através de declaração de tempo de serviço.	1 ponto a cada 10 h

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 007 DE 12.01.2021

Servidor: Isabel Cristina Cordeiro Lopes

Matricula: 57191443-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 19.08.2020 a 17.10.2020, 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 66780 de 04.12.2020.

Protocolo: 618584

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 004 DE 12.01.2021

Servidor: Ana Paula Santana Lopes

Matricula: 57191521-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 14.08.2020 a 12.10.2020, 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 66777 de 04.12.2020.

Protocolo: 618570

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 006 DE 12.01.2021

Servidor: Chistiane Regina Sales Alves Darwich

Matricula: 57213426-1

Cargo: Técnico em Gestão Pública-Economista

Período da Licença: 07.08.2020 a 05.10.2020, 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 66778 de 04.12.2020.

Protocolo: 618577

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 014 DE 12.01.2021

Servidor: José de Ribamar de Castro Leal

Matricula: 32980-1

Cargo: Assistente Técnico Referencia XXII

Período da Licença: 14.09.2020 a 11.01.2021, 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 65170 de 09.06.2020.

Protocolo: 618590

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 005 DE 12.01.2021

Servidor: Antônio Eutálio Costa Corrêa

Matricula: 12530-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 07.07.2020 a 21.07.2020, 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 66783 de 04.01.2020.

Protocolo: 618575

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 505 DE 11.12.2020

Servidor: Maria Alfredina Ferreira Barroso

Matricula: 716057-1

Cargo: Agente Administrativo

Período da Licença: 01.05.2020 a 14.05.2020, 14 (quatorze) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Lauda Médico: 67007 de 09.12.2020.

Protocolo: 618705

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/815558, de 09.10.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Companhia do Papel EIRELI - EPP, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, relativa ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 001/2020, para aquisição de material de expediente, a fim de atender os espaços desta SECULT.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de janeiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 618746

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### Concorrência Pública nº 02/2020/SECULT

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo administrativo nº 2019/739327, Concorrência Pública nº 02/2020/SECULT, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO MUSEU DO MARAJÓ EM CACHEIRA DO ARARI, DE ACORDO COM PEÇAS TÉCNICAS, segundo as cláusulas e condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO à proponente GM ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$2.995.673,60 (Dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.910/0001-48, declarando-a como vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Belém(PA), 14 de Janeiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 618783

### OUTRAS MATÉRIAS

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 012 DE 08.01.2021

Servidor: Harrison Breno Sá do Nascimento

Matricula: 5957407-1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Remover da Diretoria de Cultura, para o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Promoção Cultural - DPHAC

Data da remoção: A contar de 12.01.2021.

Protocolo: 618588

#### PORTARIA Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 091/2.019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.02.2019, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- A PORTARIA Nº 477/20, de 01.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.424, de 02.12.2020;

- O Decreto Governamental nº 800/20, de 31.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.238, de 31.05.2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a desvinculação do servidor VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 673/2019-GAB/SECULT, de 29.10.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.023, de 30.10.2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de janeiro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 618487

#### PORTARIA Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- os termos do Processo nº 2020/739327, de 21.09.2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor NELSON LUÍS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57190169/2, ocupante do cargo de Diretor de Projetos, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa G M Engenharia Empreendimentos LTDA, cujo objeto é a execução de obras civis e infraestrutura necessária para a reestruturação do espaço físico do Museu do Marajó, em Cachoeira do Arari.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de janeiro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 618866



## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

#### PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 28/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 55/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 204/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 308/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 29/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 56/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 212/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 296/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 30/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 57/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 216/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 337/2019-GAB/PAD de 12/12/2019, publicada no DOE nº 34.059 de 13/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 31/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 58/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 219/2019-GAB/PAD de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 299/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 32/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1789/2020-NDE/SEDUC, de 30/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 261/2019-GAB/PAD de 60/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 22/2020-GAB/PAD de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.106 de 03/02/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 33/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 52/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 191/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 304/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 34/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2021-GAB/SIND, de 04/12/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 01/2020-GAB/SIND de 21/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.095 de 22/01/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 04/2020-GAB/SIND de 13/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.142 de 16/03/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei

Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº35/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2021-GAB/SIND, de 04/12/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 03/2020-GAB/SIND de 18/02/2020, publicada no DOE, edição nº 34.131 de 02/03/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 12/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº36/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2021-GAB/SIND, de 04/12/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 13/2020-GAB/SIND de 22/07/2020, publicada no DOE, edição nº 34.290 de 23/07/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 13/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº37/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2021-GAB/SIND, de 04/01/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 42/2020-GAB/SIND de 18/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 34/2020-GAB/SIND de 18/11/2020, publicada no DOE, edição nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 38/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL pela PORTARIA Nº 38/2020-GAB/SIND de 03 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.340 de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 45/2021, de 05 de janeiro

de 2020, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº39/2021-GAB/SIND.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo 2020/789593 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2295/2020 exarada pela Procuradora do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 618755**

**PORTARIA Nº 40/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 14 de janeiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/23175 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 912/2019 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da ex-servidora D.N.G., matrícula nº 6032977-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI c/c 178, XVII, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 618760**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 00270/2021 de 13/01/2021**

De acordo com processo nº 1030524/2020

Designar ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA CAMPOS, Matrícula nº 329550/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I- FG-4/CCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 00271/2021 de 13/01/2021**

De acordo com processo nº 1030524/2020

Designar EDSON HIROSHI MINATO, Matrícula nº 57224112/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Chefe de Grupo I- FG-4/



CCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 00272/2021 de 13/01/2021**

De acordo com processo nº 1030524/2020

Designar ELBA ARAUJO DO COUTO, Matrícula nº 57232119/1, Técnico em Gestão Pública, para responder pela função de Chefe de Grupo I- FG-4/CCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 14/12/2020 a 12/02/2021.

**PORTARIA Nº.: 00269/2021 de 13/01/2021**

De acordo com processo nº 604918/2020

Formalizar a Designação da servidora LUCIMAR LOPES DE JESUS, Matrícula nº 347400/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Santa Barbara/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 000240/2021 de 12/01/2021**

De acordo com o Processo nº 487306/2020

Dispensar, a pedido, SONIA ANDREA PIMENTEL RODRIGUES FERREIRA, Matrícula nº 57234011/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Marechal Cordeiro de Farias/Belém, a contar de 14/01/2021.

**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 000277/2021 de 14/01/2021**

Cancelar, a contar de 11/01/2021 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 5095/2019 de 14/05/2019, da servidora ARACI ESTER ELIAS DOS REIS, matrícula Nº 5901837/1, Especialista em Educação, lotada na EETEPA Prof Francisco das Chagas Azevedo (CACAU)/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 000261/2021 DE 13/01/2021**

Nome: DULCECLEIA FURTADO BARBOSA

Matrícula:6307183/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Conego Batista Campos sede vinc/Barcarena

Período:30/01/21 a 30/03/21 – 31/03/21 a 29/05/21

Triênios:01/10/99 a 30/09/02 – 01/10/02 a 30/09/05

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 619/2020 de 04/09/2020**

Nome:EDER FERNANDES BEZERRA

Matrícula:57210777/1Período:02/01 a 31/01/21 Exercício:2020

Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

**PORTARIA Nº.: 00260/2021 de 13/01/2021**

Nome:DENILSON ELIAS LIMA SILVA

Matrícula:5842395/2Período:01/12 a 14/01/21 Exercício:2019

Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 00259/2021 de 13/01/2021**

Nome:DENILSON ELIAS LIMA SILVA

Matrícula:5842395/2Período:15/01 a 28/02/21 Exercício:2020

Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 000258/2021 de 13/01/2021**

Nome:PETRONIO MEDEIROS LIMA FILHO

Matrícula:54187

783/2Período:08/06 a 22/06/21 Exercício:2020

Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 000257/2021 de 13/01/2021**

Nome:PETRONIO MEDEIROS LIMA FILHO

Matrícula:54187783/2Período:24/04 a 07/06/21 Exercício:2019

Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 000256/2021 de 13/01/2021**

Nome:PETRONIO MEDEIROS LIMA FILHO

Matrícula:54187783/2Período:10/03 a 23/04/21 Exercício:2018

Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 000255/2021 de 13/01/2021**

Nome:PETRONIO MEDEIROS LIMA FILHO

Matrícula:54187783/2Período:08/02 a 09/03/21 Exercício:2016

Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 00267/2021 de 13/01/2021**

Nome:MARIA JOSE DE SOUZA SEABRA

Matrícula:5215480/3Período:01/02 a 17/03/21 Exercício:2020

Unidade:EE Prof Jose Alves Maia/Belém

**PORTARIA Nº.: 00268/2021 de 13/01/2021**

Nome:ANDREA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO

Matrícula:5416191/2Período:01/02 a 02/03/21 Exercício:2020

Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

**PORTARIA Nº.: 002/2021 de 06/01/2021**

Nome:LEONICE DE CARVALHO RODRIGUES

Matrícula:57215939/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 00263/2021 de 13/01/2021**

Nome:JOSE ELIAS ARAUJO GAMA

Matrícula:761249/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA Nº.: 00265/2021 de 13/01/2021**

Nome:MARIA SUZETE DE SOUZA FERREIRA

Matrícula:58939873/2Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2021

Unidade:Divisão de Orçamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 00266/2021 de 13/01/2021**

Nome:IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA

Matrícula:5582091/2Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020

Unidade:Deppto de Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 00264/2021 de 13/01/2021**

Nome:ANTONIO NUNES ANSELMO

Matrícula:6004792/1Período:01/03 a 30/03/21 Exercício:2020

Unidade:EEEM Santa Tereza D'Ávila/Marituba

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 00273/2021 DE 13/01/2021**

Retificar na PORTARIA Nº 9392/2020 de 22/12/2020, que designou o servidor JINIVALDO COSTA OLIVEIRA, Matrícula 5891385/1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretário (GED-1) da EEEM Julia Passarinho/Cameta, durante o impedimento do titular, o período de 15/09/2020 a 12/04/2021 para 15/10/2020 a 12/04/2021.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:222/2021 de 12/01/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 155/2020 de 14/04/2020, que concedeu férias, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, o servidor WALLINSON PIRES DA CRUZ, matrícula 57214790/1, Vigia, lotado na EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba, referente ao Exercício de 2020.

Protocolo: 618812

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1410 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 ONDE SE LÊ:**

Nomear os servidores abaixo para exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Fiscal Substituto e Fiscais Setoriais do Contrato nº 21/2020, firmado entre UEPA e a empresa IOMM PARK LTDA, conforme tabela a seguir:

FISCAIS SETORIAIS		
NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	MATRÍCULA
DIRCIRA SARAIVA DA SILVA	Coordenador de Almoarifado	3183130/1
NILSON BEZERRA NETO	Coordenador de Editora da Uepa	57201130/1

**LEIA-SE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Fiscal Substituto e Fiscal Setorial do Contrato nº 21/2020, firmado entre UEPA e a empresa IOMM PARK LTDA, conforme tabela a seguir:

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Mauro Henrique da Costa Mendes - Diretor de Administração de Serviços	2010194/1
FISCAL DO CONTRATO	Andréia Maria Trindade de Souza	57202125-1
FISCAL SUBSTITUTO	Donata Gleice Ribeiro Assunção	57202899-1
FISCAL SETORIAL	Servidor investido no cargo de Coordenador Administrativo de Campus/Unidade e pelos Coordenadores da EDUEPA, Almoarifado Central e Patrimônio	

Publicado IOEPA no dia 11 de Janeiro de 2021 Edição n. 34.456

Protocolo n. 617215

Belém, 14 janeiro de 2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 618485

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO: 2020/973781

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 01/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

PARTES/ CONTRATADA: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI

CNPJ: 05.448.285/0001-41

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva a todos os equipamentos do Sistema Planetário Carl Zeiss modelo ZKP3 do Centro de Ciências e Planetário do Pará  
ENDEREÇO: Rua Berta, 108, Vila Mariana, CEP: 04.120-040, São Paulo/ SP.

VALOR: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.571.1506.8471

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE de processo licitatório para contratação da empresa OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a todos os equipamentos do Sistema Planetário Carl Zeiss modelo ZKP3 do Centro de Ciências e Planetário do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamentação legal no art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 618647

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 035/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE 34457 de 12 de Janeiro de 2021, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para ao primeiro quadrimestre de 2021, compreendido no período de 16 de janeiro a 15 de maio de 2021, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de Relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA ([www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br)) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da FASEPA, 14 de Janeiro de 2021.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Presidente em exercício da FASEPA

ANEXO I		
METAS - 1º CICLO - 16.01.2021 a 15.05.2021 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA	1 - Promover agendas institucionais com Entidades Públicas, Rede de Sistema de Garantia de Direito, Sistema de Justiça, Entidades do terceiro setor e Entidades Privadas que corroborem com fortalecimento da Política Socioeducativa;	40
	2- Promover eventos de informação da Política do Atendimento Socioeducativo, sobre as competências e abrangências das atividades da FASEPA, de modo alcançar metas de transparência de Gestão;	30
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1- Elaborar e acompanhar agenda e processos da Presidência;	35
	2- Elaborar fluxo operacional identificando produtos e indicadores de desempenho de tempo;	35
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1 - Acompanhamento e assessoramento de Elaboração do Relatório de Gestão do encerramento 2020;	70
PROJUR	1- Informação detalhada dos processos judiciais em fase de Execução ou Acordos celebrados para fins de contingenciamento;	70
PROTOCOLO	1 - Digitalização dos documentos expedidos do ano de 2019 referente ao segundo quadrimestre;	35
	2- Levantamento de documentos recebidos e cadastrado no PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no Setor de Protocolo no quadrimestre;	35
ASPAD	1 - Apuração de 10 (dez) processos;	35
	2-Digitalização de 10(dez) processos e análises prévias de 10(dez) processos;	35
ASCOM	1- Nova programação visual interna e externa da Sede Administrativa da FASEPA;	20
	2- Produção e diagramação de um manual de comunicação visual e institucional para orientação de servidores da FASEPA;	30
	3- Formatação e diagramação do Relatório de Gestão da FASEPA de 2020;	20
CCI	1- Participar das reuniões de avaliação do fluxograma financeiro existente;	25
	2- Coordenar a elaboração do Relatório de prestação de contas exercício 2020;	25
	3- Coordenar e apresentar Relatório sobre o andamento dos processos originados na plataforma SIC.PA;	20
CPL	1- Garantir o máximo de 10% de economicidade nos certames licitatórios a serem realizados neste 1º Quadrimestre de 2021;	25
	2 - Participação de no mínimo 02 servidores desta Comissão de Licitação/ CPL em cursos de Capacitação acerca da Elaboração de Termos de Referência;	20
	3- Elaborar pelo menos 03 Editais de Pregão Eletrônico referente ao período do quadrimestre;	25
DAF	1- Remeter à Presidência Relatório mensal consolidado de ações executadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e setores vinculados;	30
	2- Coordenar as reuniões de avaliação do fluxograma financeiro existente;	20
	3- Coordenar a elaboração do Relatório de gestão exercício 2020;	20
GERAD -SETORES VINCULADOS -GALMOX/GECON/GPAT/GMAP/GZET/GINFO/GSERV	1- Participar das reuniões de avaliação do fluxograma financeiro existente;	25
	2- Apresentar relatório mensal de ações da GERAD e gerências vinculadas;	25
	3- Instituir, juntamente com a GMAP a requisição online junto ao SIMAS de todas em todas as UAES da Região Metropolitana de Belém;	20

GEREM	1- Apresentar Relatório geral das manutenções prediais realizadas nas Unidades da Fundação no exercício de 2020;	25
	2- Participar das reuniões de avaliação do fluxograma financeiro existente;	25
	3- Instruir o processo administrativo licitatório para Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação;	20
SETOR DE DIÁRIAS/PASSAGENS	1- Emitir Relatório de Diagnóstico de dificuldades do setor na avaliação de solicitações de diárias e passagens recebidas;	35
	2 - Realizar reunião por videoconferência com todas as Unidades, para orientação acerca dos procedimentos de solicitação de passagens e diárias;	35
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (NUPLAN)	1- Participar das reuniões de avaliação do fluxograma financeiro existente;	35
	2- Apresentar Relatório de projeção das despesas orçamentárias para o exercício de 2021;	35
GEFIN - SETORES VINCULADOS - GEF/GEQ/GPC	1- Participar das reuniões de avaliação do fluxograma financeiro existente;	25
	2- Apresentar Relatório mensal de ações da GFIN e gerências vinculadas;	25
	3- Realizar videoconferência com os gestores e administrativos das Unidades de Atendimento Socioeducativo, para esclarecer a rotina ao solicitar a despesa com Suprimentos de Fundos;	20
GRH - SETORES VINCULADOS - GPAG E GEMPES	1- Realizar PSS 001/2021 na Fundação para substituição de servidores temporários;	35
	2- Apresentar Relatório nominal mensal de Gratificação Tempo Integral/ GTI, por setor e UAES da Fundação;	35
NGP	1- Realizar duas palestras de sensibilização para servidores com tempo apto para aposentadoria nas UAES da Região Metropolitana de Belém;	25
	2- Acompanhar e apresentar Relatório de servidores com suspeita ou confirmação de COVID;	20
	3 - Participar do PSS 001/2021;	25
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/DAS(CREAM/CASE/NPR)	1-Análise e apresentação do resultado do questionário de MSE LA/PSC - 144 Municípios (ferramenta do google formulários);	5
	2-Assessoramento presencial (Soure e Salvaterra / São Sebastião da Boa Vista e Currelino);	10
	3-Promover formações compatíveis com as demandas do NPR, com servidores das UAES Ananindeua II,III e CSEM;	10
	4-Planejar, Articular e Implementar o Projeto Maleta Futura Juventude, UNICEF e demais Projetos;	5
	5-Realização do 1º Encontro de Gestores para Avaliação e Assessoramento Técnico do Planejamento 2021;	10
	6-Acompanhar as Ações Planejadas para o 1º Quadrimestre 2021. Relatórios quali/quantitativos que fundamentem o Relatório Final de Gestão de 2021;	10
	7-Participação na Formação Continuada dos novos servidores do PSS;	10
	8-Reunião de Gestores e Coordenadores Técnicos para acompanhamento dos eixos do PPI e ações dos PPPs das Unidades. Incentivo a utilização prática dos mesmos;	10
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS/NPP	1- Elaborar o Relatório de Gestão do Exercício de 2020;	20
	2- Elaborar os Relatórios situacionais e de Diagnóstico do SIGPLAN;	15
	3- Apresentar o Instrumental de coleta de dados e iniciar o Monitoramento Socioeducativo;	20
	4- Reformulação do banco online da Socioeducação e capacitação dos usuários do Banco;	15

ANEXO II		
METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 1º CICLO - 16/01/2021 A 15/05/2021		
UAES	METAS	PONTOS
APOENA	1-Assegurar 02 (duas) realizações de Práticas Restaurativas;	20
	2-Realizar 02 (dois) Encontros Formativos com temáticas pertinentes ao trabalho socioeducativo;	20
ANANINDEUA	3-Apoiar aos eventos internos e externos, realizados conforme calendário nas Unidades e Instituições.	30
	1-Inclusão de 100% dos socioeducandos nos cursos EAD;	20
	2-Implantação do curso de Panificação pelo polo produtivo para atender 100% dos socioeducandos das fases intermediárias e conclusiva;	15
BENEVIDES	3-Inclusão de 100% dos socioeducandos das fases intermediárias e conclusiva, no curso de Introdução à Informática Básica;	20
	4-Capacitação para toda comunidade socioeducativa sobre o SINASE e Plano de Segurança Socioeducativa da FASEPA.	15
	1-Garantir 100% de inserção dos Socioeducandos, nos cursos EAD e na Oficina de Informática Básica;	20
	2-Garantir participação de 100% dos socioeducandos das fases conclusiva e intermediária nos cursos profissionalizantes;	20
CAS-ICOARACI	3-Garantir atividades em grupo de 50% dos socioeducandos nos moldes das Práticas Restaurativas respeitando as orientações da Vigilância Sanitária.	30
	1-Assegurar a realização de 04 (quatro) eventos utilizando as Práticas Restaurativas, sendo 02 (duas) para os socioeducandos, 01 (uma) com os familiares e 01 (uma) com servidores;	30
	2-Promover na Unidade o projeto "Orientação e Enfrentamento ao uso de Drogas", buscando parcerias para realizar palestras, oficinas, visitas e discussões com entidades que realizam trabalhos sobre o tema;	20
CAS-ICOARACI	3-Realizar com o servidores roda de conversa sobre a Semiliberdade, reforçando o papel educativo, os procedimentos internos e as atribuições de cada colaborador no processo da medida;	20

CASF	1-Garantir participação e interação dos servidores de monitoria em atividades pedagógicas (Elaboração e Execução de Plano de Ação Mensal);	20
	2-Realizar Roda de Conversa referente a medidas e processos de segurança preventiva e interativa, com 100% dos servidores por categoria;	15
	3-Realizar 03 (três) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, com toda a comunidade socioeducativa (socioeducandas, famílias e servidores), obedecendo as recomendações de prevenção à COVID-19;	20
	4-Realizar no mínimo, de 01 (uma) reunião com 100% dos servidores por categoria, com o objetivo de alinhar e garantir a organização do trabalho, por plantão eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, com toda comunidade socioeducativa ( socioeducandas, famílias, servidores);	15
CEFIPI	1-Inclusão de 100% das adolescentes em cursos profissionalizantes em EAD;	35
	2-Realização de 02 (dois) trabalhos em grupo mensais com os adolescentes.	35
CESEF	1-Realizar 02 (dois) trabalhos em grupo com as socioeducandas, com os seguintes temas: sanções disciplinares e responsabilização do ato infracional;	20
	2-Realizar 02 (dois) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa;	15
	3-Dar continuidade às reuniões com as famílias pela plataforma on-line;	15
	4-Realizar oficinas para as socioeducandas com orientação sobre o bolsa aprendizagem e ou menor aprendiz, com vista a obter segurança para ingresso no primeiro emprego.	20
CSEM	1-Realizar 05 (cinco) oficinas formativas com servidores, sobre Normativas da FASEPA;	30
	2-Garantir 01 (uma) Assembleia mensal com socioeducandos;	20
	3-Assegurar a realização da celebração de fases de atendimento da medida mensalmente;	20
CSEBA	1-Assegurar 100% da realização dos cursos profissionalizantes em EAD e oficinas pedagógicas dos Socioeducandos, ficando responsável cada setor para realização, considerando habilidades e especialidades das equipes;	20
	2-Elaborar coletivamente o Planejamento Estratégico, garantindo 90% de participação;	15
	3-Realizar 03 (três) Encontros Formativos com a Equipe, utilizando temáticas significativas ao atendimento socioeducativo;	20
	4-Promover 03 (três) encontros com as Famílias implementando o Projeto "Quem Ama Cuida" ao atendimento socioeducativo.	15
CJM	1-Garantir almoço dos socioeducandos no refeitório 01 (uma) na semana;	35
	2-Realizar 02 (duas) oficinas acerca da elaboração do PIA;	35
CIJAM	1-Promover encontros, com com 100% servidores, com temática referente as práticas socioeducativas e respectivas legislações;	20
	2-Garantir atividades formativas, recreativas e de esporte, sendo que as mesmas deverão ocorrer fora do espaço das alas com 100% socioeducandos;	20
	3-Realizar 02 (duas) oficinas sobre Estudo de Caso e PIA com a equipe multiprofissional;	15
	4-Realizar 02 (dois) encontros com socioeducandos e familiares utilizando a metodologia das práticas restaurativas.	15
CIAM MARABÁ	1-Realizar curso EAD para 80% dos adolescentes;	30
	2-Realizar 02 (duas) capacitações aos servidores sobre temas relacionados à socioeducação;	20
	3-Garantir consulta clínico geral para 100% dos adolescentes;	20
CIAM SIDERAL	1-Inserção de 10% dos adolescentes custodiados em Curso EAD;	35
	2-Realizar 04 (quatro) Encontros Formativos com os servidores, sobre temas voltados para a Socioeducação.	35
CAS II - NOVA SEMILIBERDADE	1-Garantir a inserção de 70% dos Socioeducandos em cursos profissionalizantes;	30
	2-Realizar 01 (uma) vez por mês Práticas Restaurativas com familiares e Socioeducandos;	20
	3-Realizar 02 (duas) rodas de conversa com os servidores sobre Medida Socioeducativa de Semiliberdade.	20
SAS	1-Promover 04 (quatro) círculos restaurativos com a comunidade socioeducativa - adolescentes custodiados, familiares e servidores;	20
	2-Realizar 04 (quatro) rodas de diálogo com servidores da Unidade com temas voltados para o fortalecimento do atendimento socioeducativo;	30
	3-Garantir atendimento de 40% das famílias dos adolescentes/jovens na custódia.	20

SEMI SANTARÉM	1-Realizar eventos com Práticas Restaurativas: 01 (um) com socioeducandos e 01 (um) com servidores;	20
	2-Garantir cursos profissionalizantes a 80% dos socioeducandos;	30
	3-Garantir palestras mensais de prevenção e promoção de saúde física e psicológica.	20
Belém, 14 de Janeiro de 2021		
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS		
Presidente em exercício da FASEPA		

Protocolo: 618854

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO 03- CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 194/2018**

PARTES: FASEPA E LETICIA MAGALHAES BASTOS

MATRICULA: 6402854/ 1

CARGO: Psicólogo

LOTAÇÃO: CIAM Sideral

ADMISSÃO: 25.06.2018

TÉRMINO VÍNCULO: 04.01.2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 618707

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO nº 001/2021 CONTRATO Nº 08/2020**

PARTES: FASEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na AVENIDA ALCINDO CACELA, 350 - BAIXOS - UMARIZAL, CEP 66.060-000, sob CNPJ: 07.928.901/0001-97

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária de acordo com a nova configuração ao exercício 2021, conforme detalhamento abaixo. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 08.126.1508.8238 Elemento de Despesa: 339033, Fonte 0101

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS /Presidente em exercício da FASEPA

Protocolo: 618725

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 001, de 13 de janeiro de 2021.**

Processo nº 1073923/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: AUGUSTO CORRÊA/PA.

PERÍODO: 04/01/2021 a 04/01/2021. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, e EDUARDO NAZARENO DO NASCIMENTO JÚNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5956474/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS  
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 618771

**PORTARIA Nº 002, de 13 de janeiro de 2021.**

Processo nº 23481/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA I (CJM), conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

PERÍODO: 20/01/2021 a 21/01/2021. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 70096693/2, e GILNEY DOS SANTOS GOMES, MOTORISTA, Matrícula 5956499/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS  
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 618775

**PORTARIA Nº 003, de 13 de janeiro de 2021.**

Processo nº 19652/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA I (CJM), conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: PORTEL/PA.

PERÍODO: 25/01/2021 a 28/01/2021. - (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 70096693/2.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS  
PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 618781



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 007/2021-GGP/SEJUDH

**Belém (PA), 13 de janeiro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o Processo Administrativo

Eletrônico nº. 2020/638062, o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/887238 e o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/5544;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-prêmio ao servidor ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5050332/4, ocupante do cargo Assistente Administrativo, referente à segunda parcela do triênio de 25/05/2002 à 24/05/2005, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 618684**

#### PORTARIA Nº 006/2021-GGP/SEJUDH

**Belém (PA), 13 de janeiro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Otávia Olívia Monteiro de Lima, irmã, do servidor Ulisses Monteiro de Lima, ocorrido em 12 de dezembro de 2020 e especialmente o que dispõe art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor ULISSES MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 5212197/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, lotado na Coordenadoria Prevenção, Tratamento e Redução de Danos do Consumo de Drogas, a contar de 12/12/2020 a 19/12/2020, conforme certidão de óbito nº 0170158, Lv. 00430, Fls. 070.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 618682**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 001/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR – PERÍODO DE FÉRIAS

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE 33599 de 17 de abril de 2018.

RESOLVE:

I-Designar, para responder pela Diretoria de Planejamento e Controle, no período de 02/01/2021 a 31/01/2021, o servidor PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS, matrícula 5910653/2, na ausência do titular DENIS LEÃO DE SOUZA, matrícula 57193521 por motivo de férias, no mesmo período, conforme Portaria 137/2020, publicada no DOE 34.429, de 08/12/2020.

II- Esta portaria retroage os efeitos a partir 02/01/2021.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 618778**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 61/2020 – CV Nº 17/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Magno Bentes Engenharia LTDA - EPP – CNPJ 22.981.708/0001-03

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Engenharia para a Implantação da Rede Coletora, ETE e Drenagem do Projeto TERPAZ, no Município de Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/01/2021 a 13/05/2021

Data da Assinatura: 13/01/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 618513**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 030/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/26656 de 11/01/2021 – COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO, matrícula nº. 6653/1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria; para o período de 06/01/2021 a 04/02/2021 concedidas através da PORTARIA Nº. 824/2020, de 11/11/2020, publicada no DOE nº. 34.407, de 16/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 618829**

#### PORTARIA Nº. 029/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/28465 de 11/01/2021 – COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JONATAS SOARES PEREIRA, matrícula nº. 57202050/2, ocupante do Cargo de Motorista, concedidas através da PORTARIA Nº. 824/2020, de 11/11/2020, publicada no DOE nº. 34.407, de 16/11/2020, a contar de 18/01/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 16 (dezesesseis) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 618824**

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 06 (seis) meses, ambos a contar de 16.02.2021, encerrando em 15.08.2021. Data de Assinatura: 13/01/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consan Engenharia Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 618544**

#### 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2012

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar de 11.01.2021, encerrando em 10.04.2021, e o prazo de vigência

também por mais 03 (três) meses, a contar de 10.02.2021, encerrando em 09.05.2021.

Data de Assinatura: 08/01/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consan Engenharia Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 618546

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Nº 34.456, p. 58, Edição do dia 11.01.2021, Protocolo nº 617245.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 6º (sexto)

Nº do Contrato: 10/2018

Onde se Lê: Vigência: 31.12.2020 a 30.06.2021

Leia-se: Vigência: 31.12.2020 a 31.08.2021

Protocolo: 618690

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: 13/2020**

Objeto: Fornecimento de pacotes de açúcar do tipo triturado, fino de 01-kg.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 013/2020

Valor do Contrato Original: R\$ 1.457,28 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos),

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1297.8338 – Fonte: 0261 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Ação: 232632

Vigência: 14.01.2021 a 13.01.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x

R C V R de Oliveira Ltda - EPP

Data da Assinatura: 14.01.2021

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 618649

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 23.11.2020, publicado no DOE Nº 34.416, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a realização do credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR Banca Examinadora com objetivo de avaliar as documentações submetidas pelos candidatos ao credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para compor a Banca:

Servidor	Titulação	Instituição	Função na Banca
Francivaldo Alves Nunes	Doutor	UFPA	Presidente
Yuri Vidal Santiago de Mendonça	Mestre	UFPA	Membro
Daniele Garcia da Silva	Graduação	SECTET	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

\*Republicada por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.459, de 14/01/2021.

Protocolo: 618733

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 020 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publica-

da no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/18961.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Identidade Funcional nº 5083656/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/01/2021 a 11/03/2021, referente ao triênio de 04/05/2010 a 03/05/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 13 de janeiro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 618709

### ERRATA

Fica retificado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.457 de 12/01/2021 (protocolo nº 617633) pag. 50.

Onde se lê:

1) No item 4 DA INSCRIÇÃO, nos subitens 4.1 e 4.4 em que se lê, respectivamente "As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital (internet), no período 12 a 13 de janeiro de 2021, por meio do preenchimento da ficha de credenciamento no link <https://tecpara.net.br/registrar> juntamente com os documentos digitalizados exigidos nos itens 4.5 e 4.6 deste Edital e com a declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO I). Outras informações, assim como todos os anexos deste Edital, podem ser consultadas no site [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br)" e "O link para credenciamento estará disponível a partir do dia 12 de janeiro de 2021 e encerrará em 13 de janeiro de 2021"

Leia-se, respectivamente:

"As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital (internet), no período 12 a 15 de janeiro de 2021, por meio do preenchimento da ficha de credenciamento no link <https://tecpara.net.br/registrar> juntamente com os documentos digitalizados exigidos nos itens 4.5 e 4.6 deste Edital e com a declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO I). Outras informações, assim como todos os anexos deste Edital, podem ser consultadas no site [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br)".

E

"O link para credenciamento estará disponível a partir do dia 12 de janeiro de 2021 e encerrará em 15 de janeiro de 2021".

Protocolo: 618620

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FASE HABILITATÓRIA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020/fapespa**

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento da fase habilitatória dos licitantes:

NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA inscrita no CNPJ: 30.141.933/0001-60: INABILITADA.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ inscrita no CNPJ: 11.024.200/0001-09: INABILITADA.

TROPOSLAB LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS INOVADORES LTDA inscrita no CNPJ 19.357.049/0001-24: INABILITADA.

RESOLUTE IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 21.131.168/0001-06: objeto social incompatível com objeto da licitação.

Diante do resultado acima, a FAPESPA decide pela aplicabilidade do parágrafo § 3º, do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, abrindo-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação dos documentos, que originaram as referidas inabilitações, em envelope lacrado.

Fica designada a data de 27.01.2021 às 10:00 horas para continuidade da sessão pública da Tomada de Preços 0001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada (aceleradora) ou consórcio de empresas para a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando a realização do Programa Startup Pará, criado pela PORTARIA Nº 384/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.070, de 23 de dezembro de 2019, a ser promovido pela FAPESPA, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas neste documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como fica aberto o prazo constante do inciso I, do art. 109, da Lei Federal acima identificada.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

Rafaella de Lima Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 618737

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

PROCESSO (PAE) Nº 2020/863.573

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de rádios ponto-a-ponto e ponto-multiponto destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede estadual de telecomunicações.

PREÇOS REGISTRADOS PARA: CERAGON AMÉRICA LATINA LTDA.

CNPJ: 00.538.268/0001-81

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.448.480,00

Item 1: Rádio ponto-a-ponto 5 Ghz

Quantidade: 20

Preço Unitário Registrado: R\$ 6.574,00

Item 2: Rádio Ponto-multiponto 5 GHZ - Servidor

Quantidade: 100

Preço Unitário Registrado: R\$ 19.100,00

Item 3: Rádio Ponto-multiponto 5 GHZ - Cliente

Quantidade: 300

Preço Unitário Registrado: R\$ 4.600,00

Item 4: Fonte de alimentação PoE 56 V

Quantidade: 60

Preço Unitário Registrado: R\$ 160,00

Item 5: Fonte de alimentação PoE 29,5 V

Quantidade: 40

Preço Unitário Registrado: R\$ 85,00

Item 6: Licença para upgrade (20 Mbps) para rádio cliente

Quantidade: 40

Preço Unitário Registrado: R\$ 350,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 618670

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 13/2021-SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a GRÊMIO RE-CREATIVO BLOCO CARNAVALESKO ESTAÇÃO TERCEIRA CNPJ Nº 05.141.205/0001-00, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do " SONHAR ACREDITAR E REALIZAR".

II – Esta portaria possui efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2020.

Belém, 13 de janeiro de 2021

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 618752

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2021/GAB/DPG, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2021 da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

O A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 (LDO 2021), Considerando que, a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais autônomos são responsabilizados por sua gestão fiscal e Considerando a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020;

II - ANEXO 2 - O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados por Portaria editada pela Defensoria Pública-Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- a disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II- o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1 do Artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública

Art. 5º Esta Portaria terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.



ANEXO I - Programação Orçamentária - 1º Quadrimestre 2021						
PROGRAMA 1 : Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	101	2.008.548,31	2.008.548,31	2.008.548,31	2.008.548,31	8.034.193,23
ODC	101	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	8.855.848,67
Total 1		4.222.510,47	4.222.510,47	4.222.510,47	4.222.510,47	16.890.041,90
PROGRAMA 2 : Defensoria : O acesso à justiça						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	101	9.331.221,62	11.331.221,62	9.331.221,62	9.331.221,62	39.324.886,46
ODC	101	1.081.461,08	1.081.461,08	1.481.461,08	1.381.461,08	5.025.844,33
	115	-	351.305,00	-	-	351.305,00
Investimento	101	3.500.000,00	-	-	-	3.500.000,00
	115	-	526.958,00	-	-	526.958,00
Total 2		13.912.682,70	13.290.945,70	10.812.682,70	10.712.682,70	48.728.993,79
Total 1 + 2		18.135.193,17	17.513.456,17	15.035.193,17	14.935.193,17	65.619.035,69
Fonte: Siafem 2021/ OGE 2021 / NUPLAN						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal		11.339.769,92	13.339.769,92	11.339.769,92	11.339.769,92	47.359.079,69
Recursos do tesouro	101	11.339.769,92	13.339.769,92	11.339.769,92	11.339.769,92	47.359.079,69
Outras Despesas Correntes		3.815.777,83	4.167.082,83	3.815.777,83	3.815.777,83	15.614.416,32
Recursos do tesouro	101	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	15.263.111,32
Fundep	115	-	351.305,00	-	-	351.305,00
Investimento		-	-	-	-	-
Recursos do tesouro	101	-	-	-	-	-
Fundep	115	-	-	-	-	-
Total		15.155.547,75	17.506.852,75	15.155.547,75	15.155.547,75	62.973.496,01
Fonte: Siafem 2021/ OGE 2021 / NUPLAN						

Protocolo: 618865

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2018/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa O NINA RIBEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.072.575/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços (relação constante neste Termo), consultoria técnica e eventual fornecimento de equipamentos, conforme descrito neste Termo de Referência.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 090/2018/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com o INPC.// Valor do Aditivo: R\$ R\$ 552.808,68 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.122.1421 – 8659, 02.122.1421 – 8669, 02.122.1421 – 8670– Elemento de Despesa: 33.90.39 ; Fonte: 0118.// Vigência: Início em 11/01/2021 e Término em 10/01/2022.// Data da assinatura: 08/01/2021 // Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 617050

#### ERRATA

**COMUNICADO – ERRATA CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DA CITAÇÃO DA EMPRESA POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO ANEXO - SEDE, que após análise das documentações relativas à fase de habilitação foram declaradas INABILITADAS as empresas A3 ENGENHARIA LTDA EPP, CICOM COMÉRCIO INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MASOLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS e POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI ao passo que foram HABILITADAS as empresas AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, J&F ENGENHARIA LTDA, M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, OÁSIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, SERVE OBRA ENGENHARIA EIRELI, TEQTO CONSTRUÇÕES. Esclareço que a íntegra da decisão ficará disponível no site do TJPA, por meio do seguinte endereço: <http://portal2.tjpa.jus.br/licitacoes/licitacoesAndamento.do>  
Belém, 14 de janeiro de 2021.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 618777

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº.002/2021/TJ-PA //Partes:** TJPA e a empresa VISION NET LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.134.811/0001-27// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento.// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 058/TJPA/2020, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; pela Lei

Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas; e alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002; subsidiariamente pela Lei nº. 8.666//Vigência : 01 de março de 2021 e término em 01 de março de 2022.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670 ;Fonte de Recursos: 0118; Natureza da Despesa: 339039// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 618583**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor inicial.// Valor do aditivo: R\$54.000,00(mensal)// Vigência do aditivo: 26/01/2021 a 25/01/2022// Dotação Orçamentária: 02.061.1421.8659// Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0118.// Data da Assinatura: 08/01/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 617131**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2019/TJPA//Partes: TJPA e empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.875.140/0001-39// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Trav. Silvino Pinto, nº 604-A e Trav. Silvino Pinto, nº 604-B, Bairro: Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.020-840, com os seguintes dados físicos: 350,00m2 de área total, sendo 210,00 m2 de área construída coberta, cuja finalidade é a instalação da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 001/2019/TJPA.// Objeto do Aditivo: reajuste contratual bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. // Valor: O novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 8.255,62.//Data de assinatura: 08/01/2021//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

**Protocolo: 617002**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2020

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de veículos automotores de passeio tipo Sedan, novos (zero quilômetro), movidos a gasolina ou bicombustível – flex (etanol e gasolina), emplacados e licenciados para atender às necessidades de deslocamentos realizados pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedores de Justiça, Diretor Geral da Escola da Magistratura e Coordenador dos Juizados Especiais e Desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 14 de janeiro de 2021.

**Protocolo: 618862**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 13/01/2021. Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 618447**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do

artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rodovia BR 422, nº05, Quadra 02 "A", Bairro: Park dos Bunitis, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP: 68459-874, e-mail: [engnew-tuc@hotmail.com](mailto:engnew-tuc@hotmail.com), Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, conforme sugestão da fiscalização, no valor de R\$ 12.708,90 (doze mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), com fundamento no parágrafo primeiro, item 'b' e parágrafo quarto, item 'e' (15% sobre a ordem de serviço), da cláusula nona – das penalidades - da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA, Pregão Eletrônico nº 053/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.14 // Belém, 13 de janeiro de 2021. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

**Protocolo: 618801**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 36.563, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
R E S O L V E:  
NOMEAR ALBERTO LOPES MAIA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 11-01-2021.

**Protocolo: 618710**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 36.559, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoarifado protocolizada sob o Expediente nº 000002/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 618699**

#### PORTARIA Nº 36.561, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2021 – UR2 - MARABÁ protocolizado sob o Expediente nº 000068/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FÁBIO ANDERSON COSTA, matrícula nº 0101076, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

**Protocolo: 618704**

## OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ								
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE/2020								
0103214558570000 - Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	715.800,00	-	715.800,00	18.828,06	208.992,84	23.874,46	208.992,84	506.807,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.992.769,18	5.149.562,82	146.142.332,00	33.894.902,92	143.312.126,55	34.606.910,56	143.312.126,55	2.830.205,45
Soma:	141.708.569,18	5.149.562,82	146.858.132,00	33.913.730,98	143.521.119,39	34.630.785,02	143.521.119,39	3.337.012,61
0103214558730000 - Capacitação de jurisdicionados								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	-	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
Soma:	175.000,00	-	175.000,00	-	-	-	-	175.000,00
0103214558720000 - Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.973,00	-	338.973,00	(13.216,00)	84.510,97	17.190,00	70.150,97	254.462,03
Soma:	338.973,00	-	338.973,00	(13.216,00)	84.510,97	17.190,00	70.150,97	254.462,03
01331145585730000 - Concessão de Auxílio Alimentação								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.914.053,00	420.000,00	14.334.053,00	2.861.119,88	14.229.028,00	2.866.791,44	14.229.028,00	105.025,00
Soma:	13.914.053,00	420.000,00	14.334.053,00	2.861.119,88	14.229.028,00	2.866.791,44	14.229.028,00	105.025,00
09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.562.842,17	10.867.280,09	47.430.122,26	10.874.390,18	47.415.740,77	10.874.390,18	47.415.740,77	14.381,49
Soma:	36.562.842,17	10.867.280,09	47.430.122,26	10.874.390,18	47.415.740,77	10.874.390,18	47.415.740,77	14.381,49
01032145576280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	1.323.475,00	3.654.025,00	4.977.500,00	3.332.530,32	3.627.734,32	91.529,68	190.367,19	1.349.765,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	393.000,00	580.000,00	49.213,18	189.413,18	17.034,06	53.718,34	390.586,82
Soma:	1.510.475,00	4.047.025,00	5.557.500,00	3.381.743,50	3.817.147,50	108.563,74	244.085,53	1.740.352,50
01032145587680000 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.040.991,00	470.000,00	3.510.991,00	626.647,42	3.492.456,61	626.651,00	3.492.456,61	18.534,39
Soma:	3.050.991,00	470.000,00	3.520.991,00	626.647,42	3.492.456,61	626.651,00	3.492.456,61	28.534,39
01032145585810000 - Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.220,00	-	5.220,00	-	-	-	-	5.220,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.529,00	-	233.529,00	(5.600,00)	-	-	-	233.529,00
Soma:	238.749,00	-	238.749,00	(5.600,00)	-	-	-	238.749,00
01032145585760000 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.386,00	10.000,00	100.386,00	4.500,00	41.000,00	32.500,00	41.000,00	59.386,00
Soma:	100.386,00	10.000,00	110.386,00	4.500,00	41.000,00	32.500,00	41.000,00	69.386,00
01032145587690000 - Implementação de Ações de Qualidade de Vida e Saúde								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	299,00	299,00	299,00	4.701,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	-	100.000,00	15.846,80	19.308,76	16.646,80	19.308,76	80.691,24
Soma:	105.000,00	-	105.000,00	15.846,80	19.607,76	16.646,80	19.607,76	85.392,24
01032145589270000 - Implementação de Mecanismo de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	32.571,00	-	32.571,00	-	-	-	-	32.571,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.256,00	-	428.256,00	(3.400,00)	13.876,46	-	13.876,46	414.379,54
Soma:	460.827,00	-	460.827,00	(3.400,00)	13.876,46	-	13.876,46	446.950,54
01032145587700000 - Implementação do Teletrabalho								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	650.000,00	(640.000,00)	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Soma:	700.000,00	(640.000,00)	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
01032145587710000 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	68.394,00	-	68.394,00	-	-	-	-	68.394,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.565,11	399.106,89	1.311.672,00	360.530,20	1.242.849,36	213.066,35	1.010.024,62	68.822,64
Soma:	980.959,11	399.106,89	1.380.066,00	360.530,20	1.242.849,36	213.066,35	1.010.024,62	137.216,64
01032145585710000 - Modernização da infraestrutura do TCE								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	262.053,00	-	262.053,00	-	-	-	-	262.053,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.019,00	438.000,00	1.393.019,00	116.958,81	198.517,27	36.096,30	73.957,71	1.194.501,73
Soma:	1.217.072,00	438.000,00	1.655.072,00	116.958,81	198.517,27	36.096,30	73.957,71	1.456.554,73



01032145562670000 - Operacionalização das Ações Administrativas								
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	216.995,00	-	216.995,00	42.159,00	148.530,23	59.250,38	143.552,03	68.464,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.019.078,09	550.323,94	7.569.402,03	881.192,74	5.997.708,88	1.314.488,32	5.846.211,73	1.571.693,15
Soma:	7.236.073,09	550.323,94	7.786.397,03	923.351,74	6.146.239,11	1.373.738,70	5.989.763,76	1.640.157,92
TOTAL GERAL	208.299.969,55	21.711.298,74	230.011.268,29	53.056.603,51	220.222.093,20	50.796.419,53	216.120.811,58	9.789.175,09
Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.								
Ana Lúcia Silva de Alencar	Ana Cleide de Oliveira		Alberto Vieira de Souza Júnior		Odilon Inácio Teixeira			
Coord.de Contabilidade CRC/PA-010618/O-0	Diretora de Finanças		Secretário de Administração		Presidente do TCE-PA			

Protocolo: 618867

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 01/2021/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 200112 e, no seu impedimento, o servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, matrícula nº 200267, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 18/2020-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a BRAZIL IT SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 36.984.127/0001-30, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos de Informática, HP Pro Desk 400 G6, do tipo permanente, para suprir as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como as especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de janeiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente das atribuições designadas.

JAIR DIAS DA SILVA - Titular DAVI KETLEY SOUSA MORAES - Suplente

Protocolo: 618765

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 007/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, II, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Anexo da Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio); e

CONSIDERANDO o pedido constante do Memorando nº 001/2021 - CG, de 12/01/2021, formulado pelo Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, Corregedor-Geral deste MPC/PA (Protocolo PAE nº 2021/33145);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula 200180, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade Controle Externo, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de Assessora Administrativa da Corregedoria-Geral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/01/2021, até ulterior deliberação.

III - Revogam-se os termos da PORTARIA Nº 181/2020/MPC/PA, de 07 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 618749

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 01/2021/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 10/2020-SRP-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.735.236/0001-92.

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT PF A3 TOKEN (FEITIAN) 3 ANOS Certificado digital, para pessoa física (e-CPF), tipo A3, com dispositivo de armazenamento criptográfico (token) e validade de 36 (trinta e seis) meses no padrão ICP-Brasil;	5	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00
02	SOLUTI ACS BIRD ID PF A3 ( LICITACAO ) Certificado digital, para pessoa física (e-CPF), tipo A3, com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses, e emissão em módulo de segurança criptográfico (HSM), no padrão ICP-Brasil;	10	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
03	VALIDACAO PRESENCIAL Visita local;	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
				R\$ 3.527,00 (Três mil quinhentos e vinte e sete reais)

Vigência: 14/01/2021 à 14/01/2022.

Objeto: 1.1. Registro Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecer certificados digitais e-CPF padrão ICP-Brasil, do tipo A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da emissão, para suprir as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como as especificações constantes no Anexo 1, no Termo de Referência. Representante Legal: DRIELE DE BASTOS SILVA, CPF nº 027.196.001-99 Endereço da Promitente Contratada: Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/N, Setor Marista, Goiânia-GO  
 Foro: Belém  
 Data da Assinatura: 14/01/2021  
 Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 618772

**PORTARIA Nº 006/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; CONSIDERANDO o art. 50, da Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 18, inciso IV da Lei nº 9.105 de 21 de julho de 2020 (LDO/2021).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém/PA, 13 de janeiro de 2021  
 GUILHERME DA COSTA SPERRY  
 Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
**ANEXO 1 – PORTARIA Nº 006/MPC/PA de 13/01/2021**  
 Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 1º Quadrimestre 2021 (Art. 50 da Lei 9.105/2020 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1493 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101 0112	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	11.000.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101 0112	800.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.050.000,00
		-	-	-	-	-

	0101 0112	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
- Investimentos		-	-	-	-	-
TOTAL		3.900.000,00	3.850.000,00	3.350.000,00	3.350.000,00	14.450.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
**ANEXO 2 – PORTARIA Nº 006/2021/MPC/PA, de 13/01/2021**  
 Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 1º Quadrimestre 2021 (Art. 50 da Lei 9.105/2020 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	11.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	912.165,00	966.056,00	959.681,00	936.141,00	3.774.043,00
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL	4.012.165,00	4.066.056,00	3.559.681,00	3.536.141,00	15.174.043,00

Protocolo: 618747



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 046/2020-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo, - À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 05.194.705/0001-00 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIREL

- TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 21.951,50

Grupo 04 - Valor total R\$ 21.951,50

CNPJ 15.078.596/0001-10 - P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI

- TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 50.951,50

Grupo 01 - Valor Total R\$ 19.427,50

Grupo 02 - Valor Total R\$ 21.694,00

Grupo 03 - Valor Total R\$ 9.830,00

Valor Total do Certame: R\$ 72.903,00

Belém (PA), 14 de Janeiro de 2021

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 618663



**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÕES E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, CENTRO, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE AFUÁ-PA.

Abertura: 02/02/2021 às 09:00 horas.

Afuá-PA, 06 de janeiro de 2021.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 618804

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAGRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.11.05-0001.** Origem: Dispensa de Licitação nº202011030001IN. Contratante: Prefeitura Municipal de Bagre. Contratado: Welyton Rodrigues Cunha, CPF 988.732.962-20. Objeto: Contratação de Profissional Para a Realização, Incluindo a Preparação, Organização e Condução, de Procedimentos Licitatórios Para Aquisição de Bens e Serviços Para Prefeitura de Bagre e Suas Secretarias. Fundamentação: Art. 25, II c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: PMB 04.122.1203.2.021.0000 33903600 Data da Assinatura: 05/11/2020 Vigência: 05/11/2020 a 08/11/2021. Signatários: Rubnilson Farias Lobato Pelo Contratante e Welyton Rodrigues Cunha pela contratada.

Protocolo: 618806

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2021.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras: construção de uma escola de porte médio, no bairro Cafezal, na cidade de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital. A abertura do certame que seria no dia 03/02/2021, 09:00h, será no dia 10/02/2021 (no mesmo horário). O edital que estaria disponível para acesso dos interessados a partir do dia 18 de janeiro de 2021, estará disponível a partir do dia 25 de janeiro de 2021. A partir da data de disponibilidade, o edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, bem como no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [cpl-pmb2013@gmail.com](mailto:cpl-pmb2013@gmail.com); ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685. Ivana Ramos do Nascimento - Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 618810

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRAGANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 9/2020-035.** Requerente: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Bento e Ferreira Ltda - Me. CONTRATO Nº 20210011. Valor Global: R\$ 487.609,07; Contratado: L. de A. Leote Eireli. CONTRATO Nº 20210012. Valor Global: R\$ 366.450,62. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas secretarias e fundos municipais. Vigência: 11/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 11/01/2021. Manoel Padilha do Vale - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 618813

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 144/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 19.378/2020-PM. Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Data do certame: 18/01/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá solicitou a SUSPENSÃO da abertura deste certame para readequação dos itens. Marabá (PA), 14/01/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO  
Pregoeiro CPL/PM

Protocolo: 618814

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 083/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 17.795/2020-PM, Tipo Menor Preço por Lote.** Data da Sessão: 28/01/2021 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS E UTENSILIOS PARA VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 084/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 18.408/2020-PM, Tipo Menor Preço por Item.** Data da Sessão: 28/01/2021 - 14:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 618815

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 11.107/2020-PM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Empresa vencedora do Lote 01 - MV COM. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001-68, valor global de R\$ 431.730,00. Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 11.01.2021, Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 010/2021/CEL/SEVOP/PM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 11.107/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Empresa: MV COM. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001-68. Valor Registrado: R\$ 431.730,00. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14.01.2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 618816

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 001.2021.PM.** Órgão: Prefeitura Municipal de Mocajuba - PM - UASG 980491. Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Tração 4x4, Cabine Dupla, Motor Diesel, Novo, 0 (Zero) Quilômetro Para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba. Data, Hora e Local de Abertura: 29 de janeiro de 2021 às 10h00mm, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 618817

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MUANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**DECRETO Nº 01/2021 GAB/PM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear FRANCISCO DE SOUZA PACHECO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Muaná, cargo



de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 05/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 07/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear NALMIRO COELHO BRABO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 08/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear ELDE PEREIRA BARBOSA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 010/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear ADELINO DA SILVA COSTA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 012 /2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear CLAUDECY VILHENA DA SILVA, para exercer o cargo de Presidente de Serviços Autônomo de Água e Esgoto do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 013/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear JEAN RAIOL RANDEL, para exercer o cargo de CHEFE DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 014/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO, para exercer o cargo de PRESIDENTE DO FUNPREM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 015/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO, para exercer o cargo de TESOUREIRA DO FUNPREM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 016/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear ADELIO FELIZ DA COSTA, para exercer o cargo de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**DECRETO Nº 017/2021 GAB/PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear DAVID DO CARMO NEGRÃO ROCHA, para exercer o cargo de PRESIDENTEFUNDAÇÃO CULTURA, DESPORTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 01 de Janeiro de 2021. Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES

Prefeito do Município de Muaná-PA

Protocolo: 618818

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200290**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200290

DECORRENTE: PREGAO Nº 9/2019-015SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO (manutenção e recuperação de vias), DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 11.423.399,98 (onze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Julho de 2020 a 29 de Dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 14.264.127,61 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavo).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 2.831.727,63 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

DATA DO ADITIVO: 10/11/2020.

Protocolo: 618480

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS****CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-008SEMOB, que tem como objeto a Construção da 1ª etapa do prédio da Universidade do Estado do Pará (UEPA) no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 19 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 14 de Janeiro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 618838

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200290**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200290

DECORRENTE: PREGAO Nº 9/2019-015SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO (manutenção e recuperação de vias), DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 11.423.399,98 (onze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Julho de 2020 a 29 de Dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 29 de Julho de 2020 a 31 de Março de 2021.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA: 92 (noventa e dois) dias (29 de Dezembro de 2020 a 31 de Março de 2021).

DATA DO ADITIVO: 10/11/2020.

Protocolo: 618477

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

#### Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº001/2021

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, com sede na na avenida Gilberto Carvelhi SNº - Praça dos Três Poderes - Centro - Santana do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ: 05.832.977/0001-99, representada pelo seu titular Prefeito: Eduardo Alves Conti, CPF:377.205.702-00, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei 8.666/93 para Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da administração pública, a serem prestados a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, e secretarias (Assistência Social e Saúde), no exercício 2021, através da empresa: CARLOS GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 20.446.138/0001-26, no valor R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Santando do Araguaia - PA, 14 de Janeiro de 2021.

Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

Protocolo: 618823

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 047/2021, de 01 de Janeiro de 2021-01-13

O Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, I e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Art.1º - Designar a partir de 01/01/2021, servidora Roselane Fernandes Silva Soares, Portadora do CPF: 258.183.502-82, lotada na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Licitação, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, e dá procedes as Publicações necessárias junto ao Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

Protocolo: 618819

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

### Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.001-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2021, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.001-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 618825

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### EDITAL Nº 001/2021 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DIVULGAÇÃO DE APROVADOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A TOMAR POSSE

O Município de Tailândia, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tailândia, considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Município de Tailândia, assim como a realização de inspeção de saúde, torna público a relação de candidatos aptos, assim como os NOMEIA ao cargo efetivo a que foram aprovados, ao mesmo tempo em que os CONVOCA para tomarem posse, de acordo com os anexos deste edital, observado o cronograma de datas, conforme consta no site: [www.tailandia.pa.gov.br](http://www.tailandia.pa.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura. GABINETE

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. TAILÂNDIA/PA, 14 DE JANEIRO DE 2021. CLAUDIO AYRES DE AZEVEDO - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 618826

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00037

PROCESSO ADMISTRATIVA Nº 92020039

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 29 de janeiro. de 2021

HORÁRIO 14:00 horas.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM.

Protocolo: 618827

## EMPRESARIAL

### ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS

#### EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020.

Custo do projeto: R\$ 603.470,62 (Seiscentos três mil quatrocentos setenta reais sessenta dois centavos).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Rua Presidente Médici, S/N.

Data de assinatura do TP: 27/01/2020 Início do projeto: 27/01/20 Término: 31/12/2020

Objetivos do projeto: Apoio para operacionalização do Projeto Juquinha, executado pela Associação José Pereira de Farias, que realiza os atendimentos sócio educacional e saúde na reabilitação de crianças com deficiência.

Resultados alcançados: O desenvolvimento das crianças é mensurado através das vitórias alcançadas com os estímulos neuro-sensoriais, desenvolvido com a Metodologia do Desenvolvimento do Potencial Humano, na qual as crianças são estimuladas e reavaliadas anualmente pela neurologista e pela equipe multiprofissional. Por isso, cada vitória, equivale à evolução da criança, o que ela desenvolveu em seu perfil neurológico, físico, psicológico e social. Neste ano devido a Pandemia do Covid-19, nossas atividades foram suspensas, conforme decreto municipal no dia 20 de Março de 2020, não obteve resultados. O repasse a partir do mês de Maio/20 foi destinado para efetuar os pagamentos de Termo de Contrato de Trabalhos dos colaboradores, conforme acordo firmado, dividido em 06 parcelas.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa Previsto Realizado Diferença

Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.044.351,94 565.400,21 0,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00 14.990,00

Consumo de Energia 96.000,00 20.288,54

Contrapartida 160.182,56 2.791,87

TOTAIS 1.320.534,50 603.470,62 0,00

Nome da OSCIP: Processo MJ nº 08071.024470/2013-60

Endereço: Rua Presidente Médici, S/N

Cidade: Paragominas UF: PA CEP: 68.626-363

Tel.: (091) 3729-8072 E-mail: [projetojuquinha@yahoo.com.br](mailto:projetojuquinha@yahoo.com.br)

Nome do responsável pelo projeto: Irisnilton Pereira Pinheiro

Cargo / Função: Presidente

Protocolo: 618834

**RAPHAEL DO CARMO RICCI E OUTRO**, CPF 124.389.357-58, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/SECRETARIA MEIO AMBIENTE E TURISMO, A LICENÇA AMBIENTAL RURAL COM VALIDADE ATE A DATA 16/12/2024, PARA ATIVIDADE CRIAÇÃO DE BOVINO NA FAZENDA BOQUEIRÃO MUNICIPIO CUAMARU NORTE.

Protocolo: 618859

A empresa **MARCINO DUARTE & F LTDA** com CNPJ: 24.721.900/0001-96, torna público que recebeu da SEMMA/ULIANÓPOLIS a licença de operação nº 014/2020, com validade 07/12/2023, para atividade de Fabricação de bebidas alcoólicas, no município de Ulianópolis.

Protocolo: 618833

**Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda - Hanna Maguari**, CNPJ nº 06.266.344/0003-95, situado à Rua Cláudio Sanders, nº 1400, Centro, Ananindeua/PA, informa que requereu da Sema/Ananindeua, Renovação da L.O nº L05320 sob Prot. nº R124320 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 618842

**A EMPRESA CONSTRUTORA ÁPIA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.155.391/0025-93, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação - LO nº 12533/2020 com validade até 30/04/2023 para a atividade de TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIA E PRODUTOS PERIGOSOS.

**Protocolo: 618850**

**Hidroviás do Brasil - Vila do Conde S.A.**

**CNPJ/ME nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15.300.019.672**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2020**

Data, Horário e Local: Ao 01/12/2020, às 11 horas, na sede social da Cia., localizada na Avenida Verde e Branco, s/n, Barcarena-PA. Convocação e Presença: Nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Cia. representando a totalidade de seu capital social, ficando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. Mesa: Jair Elias de Oliveira Neto - Presidente; Teresa Cristina Mayer Pires Faleiro - Secretária. Ordem do Dia: Deliberar sobre a abertura de filial da Cia. na Cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte. Deliberações Tomadas por Unanimidade: A única acionista da Cia., após análise e discussão da matéria proposta, aprovou, sem quaisquer restrições: (i) a abertura de filial da Cia. na Cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Coronel Solon, nº 560, Centro, CEP 59655-000, a qual exercerá as atividades de operações de terminais marítimos e fluviais, de uso público ou privado, envolvendo: (i) o armazenamento no parque portuário de mercadorias provenientes ou destinadas às embarcações; (ii) operação e gestão de equipamentos destinados à carga e descarga e; (iii) a carga e descarga de embarcações e também as atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeira além da execução de quaisquer atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas anteriormente. Em razão das atividades mencionadas acima que serão exercidas pela referida filial, ora aprovada, ressalta-se que esta terá as seguintes Classificações Nacionais de Atividades Econômicas ("CNAEs"), respectivamente: 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário e 6462-0/00 - Holdings de instituições não financeiras. Fica a Diretoria da Cia. autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 01/12/2020. Assinaturas: Mesa: Jair Elias de Oliveira Neto - Presidente; Teresa Cristina Mayer Pires Faleiro - Secretária. Acionista: Hidroviás do Brasil - Holding Norte S.A. por Jair Elias de Oliveira Neto - Diretor e Gleize Franceschini Gealh - Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 08/01/2021 sob o nº 20000688247. Protocolo 203536657 de 07/01/2021. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.

**Protocolo: 618858**

**SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA**, CNPJ: 05.832.555/0006-28, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTA IZABEL DO PARÁ, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 042/2020, referente ao Sítio Amando, com validade até 21/12/2022 para as atividades de Cultura de ciclo longo - Coco da baía, no município de Santa Izabel do Pará-PA.

**Protocolo: 618832**

**Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda - Hanna Independência**, CNPJ nº 06.266.344/0007-19, situado à Estrada do Icuí Guajará, nº 793A, Icuí Guajará, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Licença de Operação nº L127720 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 618840**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**O Sr. Robson Guilherme Souza Barbosa**, atual Presidente da Liga Esportiva de Ananindeua, CONVOCA, os novos diretores para nomeação de cargo e posse, em ato que será realizado na Rua Bom Sossego nº 402, Bairro Maguari, na cidade de Ananindeua, às 19:00 horas do dia 27 de janeiro de 2021.

Robson Guilherme Souza Barbosa  
Presidente da Liga Desportiva de Ananindeua

**Protocolo: 618857**

**PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S/A** - inscrita no CNPJ: 20.228.158/0001-20, torna público que esta RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua SEMA LP e LI para a atividade de TELECOMUNICAÇÕES com endereço situado na Rua das Flores, Quadra 07, nº55 Loteamento Girassol, Ananindeua-PA, através do requerimento código R095820.

**Protocolo: 618848**

**"MP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.909.341/0002-68, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a sua Licença de Atividade Rural - LAR, nº 13513/2020, com validade até 01/12/2025 com Atividade Licenciada em Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável e

sua Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 273650/2020 com validade até 16/12/2022 da Fazenda Acapu, localizado na Margem Direita do Rio Parú, Zona Rural do município de Almeirim (PA)".

**Protocolo: 618856**

**A empresa TERMINAL DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO PORTUÁRIA EIRELI**, com CNPJ: 23.828.963/0001-83, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de Licença de Operação sob protocolo nº 2020/037322, para exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de extração mineral, situado na Rodovia PA 483, S/N - Trevo do Peteca, Bairro Industrial, Município de Barcarena/PA.

**Protocolo: 618830**

**A empresa FA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ: 11.905.563/0001-45, e inscrita sob a inscrição estadual nº. 15.302.079-02, localizada a R FLORIANO PEIXOTO, Nº. 3338, CEP: 68.372-862, ESPLANADA DO XINGU, Cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO), conforme o processo nº. 2020/0000021656, para exercer a atividade de Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

**Protocolo: 618836**

**Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda - Hanna Cidade Nova**, CNPJ nº 06.266.344/0005-57, situado à Tv. SN 03, S/N, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que requereu da Sema/Ananindeua Renovação da L.O nº L05520 sob Prot. nº R124420, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 618845**

**Lorena Comércio de Produtos de Petróleo Ltda - Hanna 40 Horas**, CNPJ nº 06.266.344/0002-04, situado à Rod. dos Trabalhadores, nº 194, Jardim Esperança, Ananindeua/PA, informa que requereu da Sema/Ananindeua, Renovação da L.O nº L05420 sob Prot. nº R124520, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 618844**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER** sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDEC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram Dezembro de 2020 / Janeiro 2021

ADAURI ALMEIDA MIRANDA 2-ALISSON VICTOR FERREIRA DA SILVA 3-BERNEVAN DE OLIVEIRA SOUZA 4- DOUGLAS DE JESUS SOUZA 5- IVO-NETE PEREIRA BARBOSA 6- JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA 7-KARINA MARQUES MAIA DO NASCIMENTO 8-MARCELO CARNEIRO DA PAIXÃO 9-MARCIO FRANCISCO DA SILVA 10- STÉFANE SILVA REIS 11- SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA 12- JOÃO GONÇALVES PEREIRA 13-NOEMI NONATO PEREIRA 14- CLAUDIO VALDIR DE OLIVEIRA 15- REBECA BRASILINO DE SOUSA 16- WELLYNTON GONÇALVES LIMA 17- ADMILSON MARQUES DA SILVA 18- ADINAEL GOMES DE OLIVEIRA 19- LAURA EDITH VILLALBA 20 - WESLEY IZABEL JAMBERG 21-DANISANE VITÓRIA RODRIGUES 22- PAULO HENRIQUE BRAGANÇA SILVA 23-ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA 24- KAUÊ SOUSA MASCARENHAS 25- PAULO HENRIQUE BRAGANÇA SILVA 26- JEAN CARLOS PORTO DE SOUZA 27- MARCIO GOMES DE MENEZES 28- GILMAR CARVALHO DOS SANTOS REIS 29- LUCIA MARIA DA SILVA

**Protocolo: 618852**

**A TRANSCABRAL LTDA**, CNPJ: 04.257.520/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade a renovação de sua Licença de Operação nº 11114/2018, até a data 05/05/2021 para Blendagem de produtos/resíduos perigosos em Belém/PA.

**Protocolo: 618847**

**DPM COMERCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO**, CNPJ 17.252.861/0001-60, Estrada da Maracacuera, S/Nº, Distrito Industrial de Icoaraci, Quadra 06, Lote 18 e 20, Setor B, Belém/PA torna público que recebeu da SEMMA/Belém LO nº 461/2020 para ativ. de porto para carga e descarga de produtos não perigosos, através do processo nº 6301/2020.

**Protocolo: 618855**

**CITROPAR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 19.165.065/0001-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CAPITÃO POÇO, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 038/2020, referente à Fazenda Citropar I, com validade até 18/12/2021 para as atividades de Cultura de ciclo longo - Citros, no município de Capitão Poço-PA.

**CITROPAR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 19.165.065/0001-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CAPITÃO POÇO, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 037/2020, referente à Fazenda Citropar II, com validade até 18/12/2021 para as atividades de Cultura de ciclo longo - Citros, no município de Capitão Poço-PA.

**Protocolo: 618846**

**ARTHUR AUGUSTO ZANATTA**, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF, nº 273664/2021, com área autorizada de 397,4887 há, localizado na Fazenda Agropiuns, Lote 19, Município de Santarém Estado do Pará.

**Protocolo: 618853**